[illegible] [illegible] Adolpho Fontes Soares

ALMANACH

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E NOTICIOSO

DA

PROVINCIA

DO

PARÁ

PARA O ANNO DE

1869.

COORDENADO POR CARLOS SEIDL E OCTAVIANO JOSÉ DE PAIVA.

ANNO SEGUNDO.

ALMANACH DO PARÁ.



1869.

ALMANACH

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E NOTICIOSO

DA

PROVINCIA

DO

PARÁ

PARA O ANNO DE

1869.

COORDENADO POR CARLOS SEIDL E OCTAVIANO JOSÉ DE PAIVA.

ANNO SEGUNDO.



PARÁ.

Á VENDA

Em casa dos editores-proprietarios Carlos Seidl & C.ª

TRAVESSA DO PELOURINHO.



AVISO.—Toda a correspondencia e reclamações deverão ser dirigidas a Carlos Seidl & C.ª editores-proprietarios d'este Almanach.

INDICE ALPHABETICO.

CAPITAL DA PROVINCIA.

Pag.



Freguezias do interior.

FIM.

PROLOGO.

Apresentamos hoje ao publico o segundo anno da nossa publicação, animados pelo benevolo acolhimento que elle se dignou dispensar ao primeiro anno.

Fizemos o que em nossas forças coube para satisfazermos os compromissos contrahidos o anno passado. Temos consciencia de haver cumprido o nosso dever,em quanto ao trabalho que de nós dependia; porem temos tambem consciencia de que a nossa publicação tem ainda lacunas em parte e que em outra é prodiga de mais, accrescendo alem d'isso grande numero de erros typographicos, por ser impresso fóra da provincia; todavia esperamos da intelligencia dos leitores que supprirão esta falta involuntaria.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a alguns cavalleiros que bondosamente se prestaram a fornecer-nos quaesquer informações que precisamos e nutrimos a fagueira esperança de que o respeitavel publico d'esta provincia e da do Amazonas acolherá a presente publicação com a sua reconhecida benevolencia.

Pará, 31 de dezembro de 1868.

Os Editores,

CARLOS SEIDL & C.ª

EPOCHAS NACIONAES

E PROVINCIAES.

1500—Descobrimento do Brazil por Pedro Alvares Cabral.

1510—Naufragio de Diogo Alves Corrêa (*Caramurú*) na Bahia de todos os Santos.

1549—Thomé de Souza, primeiro governador geral do Estado do Brazil, chega á Bahia e funda a cidade de San'Salvador, auxiliado por Caramurú e pelos Tupinambás.

1550—Elevação da igreja da Bahia á cathegoria de bispado.

1616—Fundação da cidade de Belem, por Francisco Caldeira Castello-Branco.

1623—Expulsão de diversos estrangeiros, estabelecidos e fortfiicados nas margens do rio Gurupá, effectuada pelo capitão-mór Bento Maciel Parente.

1624—Creação do novo estado do Maranhão, como governo separado do Brazil.
Elevação do Pará á cathegoria de governo separado com patente régia, mas subalterno ao do Maranhão, formando ambos um governo geral, independente do governo geral do Brazil.

1626—Chegada de Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador e capitão general do estado do Maranhão.

1637—Pedro Teixeira parte de Belém com uma expedição para explorar o rio Amazonas e seus confluentes.

1639—Pedro Teixeira volta de Quitos pelo Amazonas. Nesse mesmo anno é explorado o Rio Negro pelo capitão Pedro da Costa Favella.

1647—Elevação do Estado do Brazil a principado por el-rei D. João IV.

1652—Divisão do governo geral do Maranhão em duas capitanias de jurisdicção independente.

1654—Reunião das capitanias do Maranhão e Pará em um só estado, sendo nomeado governador e capitão general André Vidal de Negreiros.

1668—Fundação da fortaleza do Cabo do Norte da invocação de S. Antonio de Macapá, pelo capitão-mór do Pará Antonio de Albuquerque Coelho.

1697—Rendição da fortaleza de Macapá, aleivosamente occupada pelos francezes por ordem do governador de Cayena.

1719—Elevação da igreja do Pará á cathegoria de bispado.

1743—Chega á Belem, M. *de La Condamine*, que descia do Perú, depois de concluida a sua viagem ao Equador para determinar a figura da terra.

1759—Expulsão dos jesuitas

1764—Construcção da fortaleza de S. José de Macapá.

1774—Separação das capitanias do Maranhão e Pará.

1787—Exploração do Rio Branco, pelo tenente-coronel Manoel da Gama.

1800—Nomeação do conde dos Arcos, 7.º e ultimo vice-rei do Brazil.

1807—Partida da familia real de Bragança para o Brazil (29 de novembro.)

1808—Chegada do principe regente, de Portugal á Bahia (19 de janeiro.) Creação do banco do Brazil.

1815—Elevação do principado do Brazil á cathegoria de reino (6 de dezembro).

1817—Tratado com a França, sobre a devolução de Cayena e limites com o Brazil (28 de agosto.)

1818—Evacuação de Cayena pelas tropas brazileiras (8 de novembro.)

1821—Pronunciamento do Pará no sentido da revolução de Portugal (1 de janeiro.) O principe real D. Pedro de Alcantara é nomeado regente do

reino do Brazil e lugar tenente de D. João VI por decreto de 22 de abril. Partida de el-rei para Lisboa (25 de abril.)

1822—O principe regente resolve-se a ficar no Brazil (9 de janeiro.) Aceita o titulo de Deffensor Perpetuo do Brazil, offerecido pelo povo e camara do Rio de Janeiro (13 de maio.) O grito do Ypiranga (7 de setembro.)

1823—Revolução feita na capital do Pará a favor da independencia. O plano abortou e ao amanhecer foram perseguidos e presos os revoltosos (13 de abril.) Grande conselho reunido no palacio do governo para decidir da sorte dos revoltosos de 13 do mesmo mez. Resolveu-se que fossem remettidos para Portugal (15 de abril). Chegada de Greenfell ao Pará, como emissario de lord Cockrane para fazer reconhecer a independencia do imperio. No dia 11, as 8 horas da noite, reuniu-se um grande conselho no palacio do governo e decidiu que se reconhecesse a mesma independencia. O governador das armas, José Maria de Moura, oppoz-se sob o pretexto de se não ter ainda verificado a existencia da esquadra que se dizia fundeada nas aguas do Pará, resignando em seguida o cargo que occupava (10 de agosto.) Juramento da independencia (15 de agosto.) Acclamação do Imperador no Pará. Anarchia e prisão pelas ruas da capital (18 de agosto.) Fusilamento no largo do palacio do governo por ordem do Greenfell (17 de de outubro.) Morte violenta de 252 presos recolhidos ao porão do brigue *Palhaço* (20 de outubro.)

1824—Juramento da constituição (25 de março.)

1825—Solemne reconhecimento da independencia do Brazil pelo Sr. D. João VI (29 de agosto.)

1831—Abdicação do Sr. D. Pedro I (7 de abril.) De-

posição do visconde de Goyana da presidencia d'esta provincia (7 de agosto.)

1832—Sedicção da tropa e assassinato do commandante militar do Rio Negro, coronel Joaquim Filippe Reis (12 de abril).
Acta da independencia da comarca do Rio Negro, constituindo-se como provincia separada do Pará (23 de junho.)

1833—Revolta na capital entre os que se oppunham á posse do desembargador José Mariani e do tenente-coronel Vasconcellos, o primeiro como presidente e o segundo como commandante das armas da provincia, e os que apoiaram as novas autoridades (16 de abril.)

1834—Reforma da constituição, chamada acto addicional (lei de 12 de agosto.)

1835—Assassinatos do presidente, do commandante das armas e do chefe da estação naval do Pará (7 de janeiro). Assassinato do tenente-coronel Felix Antonio Clemente Marcher, presidente intruzo do Pará, em consequencia do que, Vinagre assume a autoridade civil e militar da mesma provincia (26 de fevereiro.)

1836—Entrada do brigadeiro Andréa na capital do Pará depois de primeiro havêl-a mandado occupar por uma columna de infanteria e artilheria e pela marinha (13 de maio.)

1840—Proclamação da maioridade e juramento do imperador D. Pedro II (23 de julho.)

1841—Sagração e coroação do Sr. D. Pedro II, imperador constitucional e deffensor perpetuo do Brazil (18 de julho.)



INTRODUCÇÃO DO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero........................ 8

Epacta	XVII
Periodo Juliano	6582
Letra do Martyrologio	f
Letra dominical	C
Cyclo solar	2
Indicção Romana	12

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	24 de janeiro.
Quarta-feira de Cinza	10 de fevereiro.
Primeira Dominga da Quaresma	14 de fevereiro.
Meado da Quaresma	7 de março.
Domingo de Ramos	21 de março.
Domingo de Pascoa	28 de março.
Ladainhas	3, 4 e 5 de maio.
Ascensão	6 de maio.
Pentecostes	16 de maio.
Santissima Trindade	23 de maio.
Corpo de Deos	27 de maio.
SS. Coração de Jesus	4 de junho.
1.ª Dominga do Advento	28 de novembro.

TEMPORAS.

As primeiras,	17, 19 e 20 de fevereiro.
As segundas,	19, 21 e 22 de maio.
As terceiras,	15, 17 e 18 de setembro.
As quartas,	15, 17 e 18 de dezembro.

UNICOS DIAS SANTOS NO BRAZIL.

Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo.
Circumcisão, n. 1º de janeiro.

Epiphania, 6 de janeiro.
Assenção do Senhor.
Corpo de Deus.
Conceição de Nossa Senhora.
Natividade de Nossa Senhora.
Annunciação de Nossa Senhora.
Purificação de Nossa Senhora.
Assumpção de Nossa Senhora.
Nascimento de San'João Baptista.
San'Pedro e San'Paulo.
Quinta-feira Santa do meio-dia em diante.
Sexta-feira da Paixão até ao meio-dia.
Todos os Santos.

A festa de San'José Esposo de Nossa Senhora, effectuar-se-ha na terceira dominga depois da Pashoa da Resurreição, e a dos Oragos das dioceses, parochias, cidades e villas, na dominga immediata aos dias em que até agóra se celebrava a sua festa.

São prohibidas as benções matrimoniaes desde quarta-feira de Cinzas até a primeira dominga depois da Pascoa, e desde a primeira dominga do Advento até o dia de Reis inclusive.

ABREVIATURAS.

● Nova, Lua nova.
☽ Cresc., Quarto crescente.
🌕 Cheia, Lua cheia.
☾ Ming., Quarto mingoante.
✠ Indica Dia Santo de guarda, em que se não deve trabalhar.

B. antes do nome do Santo significa Beato ou Bemaventurado; e depois d'elle Bispo.

F. e F., Santo ou Santas da ordem de S. Francisco; C. e Cc., do Carmo; D. Dd. de S. Domingos; e A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. Virgem ou Virgens, e não se deve confundir com Viuva, que se escreve por extenso.
M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.
Ind. Indulgencia, *Conv.* Convento; *Cap.* Capella, &.
B. becco; C. canto; Est. estrada; L. largo; R. rua; Tr. travessa; P. praça.

ESTAÇÕES DO ANNO.

O outono principia a 20 de março ás 10 horas 27' da manhan.

O inverno principia a 21 de junho ás 7 horas 1' da manhan.

A primavera principia a 22 de setembro ás 9 horas 23' da noute.

O verão principia a 21 de dezembro ás 3 horas 19' da noute.

ECLIPSES.

Terão lugar durante este anno quatro ecclypses, sendo dous do sol e dous da lua. A saber:

O primeiro—Um eclypse parcial da lua a 27 de janeiro a noite visivel no Brazil terá lugar o seu começo as 9 horas 31 minutos e finalisará ás 11 horas e 51 minutos.

O segundo—Um eclypse annular do sol a 11 de fevereiro visivel na America do sul.

O terceiro—Um eclypse parcial da lua a 23 de julho invisivel para o Brazil.

O quarto—Um eclypse total do sol a 7 de agosto invisivel no Brazil.

DIAS DE AUDIENCIAS DOS JUIZOS.

Chefe de policia—Sabbados ás 11 horas do dia.

Juiz de direito da 1ª vara—Terças-feiras ás 11 horas da manhan.
Juiz de direito da 2ª vara—Terças-feiras ás 11 e meia horas da manhan.
Juiz municipal e do commercio—Terças e sextas-feiras ao meio-dia.
Juiz de orphãos—Quartas-feiras e sabbados ao meio-dia.



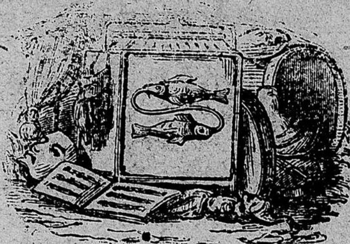
JANEIRO, 31 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 5, ás 3 h. 26' da manhan.
● Nova a 12, ás 3 h. 55' da tarde.
☽ Cresc. a 20, ás 9 h. 0' da tarde.
○ Cheia a 27, ás 10 h. 12' da tarde.

1 SEXT. ✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR S. Fulgencio B. *Festa de Jesus, Maria, José no convento de Santo Antonio* e Menino Jesus. *Orago da villa de Soure.*
2 Sab. S. Isidoro B. M. (*Não ha Despacho até* 31).
3 **Dom.** S. Antero P. M.; s. Aprigio, Bispo de Beja Port.; s. Genoveva V.; s. Theonas M.
4 Seg. S Gregorio B ; s Tito B., discipulo de s. Paulo.
5 ☾ Terç. S. Simeão Estelita; s. Telesphoro P. M. s. Apollinaria V.
6 Quart. ✠ DIA DE REIS. S. André B. *Festa na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano, Festa dos Santos Reis no Itacoan, e do Rosario na igreja dos homens pretos*
7 Quint. S. Theodoro, Monge.
8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Sab. S. Julião M.
10 **Dom**. S. Paulo, 1.º Eremita; s Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Seg. S. Hygino P. M.; s. Honorata V.
12 ● Terç. S. Satyro M.; s. Zotico e seus Companheiros Mm.
13 Quart. S. Hilario B.
14 Quint. S. Felix de Nole M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.
15 Sext. S. Amaro Ab. *Começa a novena de S. Sebastião na igreja de S. Antonio.*

16 Sab. Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; s. Marcello P. M.; a B. Estefania V. D.
17 **Dom**. O SS. Nome de jesus. S. Antão Ab.
18 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Roma; s. Prisca V. M.
19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
20 ☽ Quart S. Sebastião M. *Festa do Santo na Cathedral.*
21 Quint. S. Ignez V. M. s. Publio, Bispo.
22 Sext S. Vicente e s. Anastacio Mm.
23 Sab. Os Desposorios de N. Sra. com S. José; s. Raimundo de Penafort D.; s. Ildefonso, Arceb. de Toledo.
24 **Dom.** da Septuagesima. N. Sra. da Paz; s. Timótheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab. *Festa de S. Sebastião na igreja de S. Antonio.*
25 Seg. A Conversão de s. Paulo Ap.
26 Terç. S. Polycarpo B. M.; s. Paula, Viuva.
27 ☺ Quart. S. João Chrysostomo, Arceb. de Constantinopla, Doutor da Igr. (*Eclipse parcial da Lua.*)
28 Quint S. Cyrillo B.; Trasladação de s. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica A.; o B. Matheus de Agrigento B. F.
29 Sext. S. Francisco de Salles B.; s. Pedro Thomaz C.
30 Sab. S. Martinha V. M.; s. Jacintha de Mariscotti V. F.
31 **Dom** da Sexagesima. S. Pedro Nolasco; s. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; s. Geminiano B.



FEVEREIRO, 28 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 3, á 1 h. 59' da tarde.
● Nova a 11, ás 10 h. 57' da manhan.
☽ Cresc. a 19, ás 2 h. 9' da tarde.
○ Cheia a 26, ás 9 h. 7' da manhã.

1 SEG. (*Jejum.*) S. Ignacio B. M ; s. Brigida V.; o B. André de Conti F. *Anniversario da Benção da Cathedral em 1774.*

2 Terç. ✠ Purificação de N. Sra. *Ind. nos conventos do Carmo. Anniversario da abertura da cathedral completamente acabada em 1774.* N. S. da Luz, *Orago da freguezia de Portel.* N. S. da Saude, *Orago d'Alter do Chão* N. Sra. de Guadelupe. *Benção das velas na cathedral.*

3 ☾ Quart. S. Braz B. M., Advogado da garganta. *Orago da villa de Porto de Móz.*

4 Quint. S. André Corsino B. C.; s. José de Leonissa, Capuch ; s. Theophilo, Confessor.

5 Sext. S. Agueda V. M.; s. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff. e Jesuitas.

6 Sab. AS CHAGAS DE CHRISTO; s. Dorothéa V. M.; o B. Antonio de Amandula.

7 **Dom.** da QUINQUAGESIMA. (*Carnaval.*) S. Romualdo Ab.; s. Ricardo, Rei de Inglaterra. *Começa a jubilação das 40 horas em Sant'Anna, com missa, Laus Perenne, sermão á tarde e nas 2 seguintes.*

8 Seg. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.

9 Terç. S. Appolonia V. M., Advogada contra a dôr de dentes.

10 Quart. de CINZA. (*Jejum até á Pascoa, excepto aos Do-*

mingos.) S. Escolastica V. *Benç. de Cinzas na cathedral com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano. Distribuição de cinzas nas matrizes.* Procissão á tarde *pela Ven. Ordem 3.ª de S. Francisco.*

11 ● Quint. S. Lazaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas. (*Eclipse annular do Sol.*)

12 Sext. S. Eulalia V. M. *Começa em S. João a Via Sacra que tem lugar todas as sextas-feiras, com sermão ao recolher.*

13 Sab. S. Gregorio II, Papa; s. Catharina de Ricci V. D.

14 **Dom.** 1.º da QUARESMA. S. Valentim M. *Sermão de manhan na cathedral; e á tarde nas Ordens Terceiras do Carmo e S. Francisco*

15 Seg. Trasladação de s. Antonio; s. Faustino e s. Jovita Mm.

16 Terç. S. Porfirio M.

17 Quart. (*Temp.*) S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.

18 Quint. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra; s. Simeão B. M. *Vai a Imagem do Senhor dos Passos á noite da Igr. do Carmo para a das Mercês.*

19 ☽ Sext. (*Temp.*) S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova D. *Sahe a Proc. do Senhor dos Passos da igreja das Mercês, recolhendo-se para a do Carmo. Sermão do encontro na igr. de S. Alexandre.*

20 Sab. (*Temp.*) S. Eleuterio B. M.

21 **Dom.** 2.º da QUARESMA. S. Maximiano B.; s. Angela de Mericia V. F.

22 Seg. A Cadeira de s. Pedro em Antioquia; s. Margarida de Cortona F.

23 Terç. S. Lazaro, Monge; s. Pedro Damião, Bispo, Doutor da Igreja.

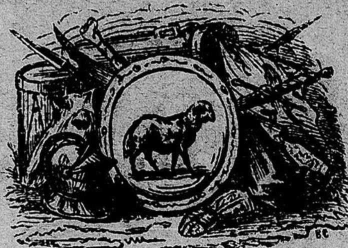
24 Quart. S. Mathias Ap.; s. Pretextato B. M.

25 Quint. S. Cesario, Irmão de s. Gregorio Nazianzeno.

26 ⊕ Sext. S. Torquato M.. Arceb. de Braga.

27 Sab. S. Leandro, Arc. de Sevilha; a B. Eustochia V. F.; a B. Christiana V. A.

28 **Dom.** 3.º da QUARESMA. S. Romão Ab.



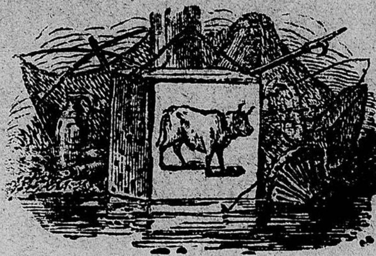
MARÇO, 31 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 5, ás 2 h. 46' da manhan.
● Nova a 13, ás 5 h. 49' da manhan.
☽ Cresc. a 21, ás 2 h. 57' da manhan.
○ Cheia a 27, ás 6 h. 36' da tarde.

1 SEG. S Adrião M.; s. Rozendo Port.
2 Terç. S. Simplicio P.; s. Euzebio, Abbade.
3 Quart. S. Hemeterio M.; s. Cunegundes, Imperatriz.
4 Quint. S. Casimiro, Principe de Polonia, s. Lucio P. M.
5 ☾ Sext. S. Theóphilo B.; s. João José da Cruz F.
6 Sab. S. Olegario B.; s. Coleta V. F.
7 **Dom.** 4.º da QUARESMA. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr.; s. Perpetua e S. Felicidade Mm.
8 Seg. S João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.
9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva.
10 Quart. S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.
11 Quint S Candido M. *Faz annos a Seren. Princeza Sra.* D. JANUARIA, *irman de S. M. o Imperador* (47).
12 Sext. S. Gregorio P., Dr. da Igr. *Começa o septenario das Dores de N. S na igreja de S. João*
13 ● Sab. A B. Sancha V., Inf de Port.; S. Rodrigo M.
14 **Dom.** da PAIXÃO. Trasladação de S. Boaventura. *Faz annos S. M. a Imperatriz a Sra.* D. THEREZA CHRISTINA MARIA (47).
15 Seg. S Henrique, Rei de Dacia.
16 Terç. S Cyriaco M.
17 Quart. S. Patricio, Ap. da Irlanda; s. Gertrudes V.
18 Quint. S. Gabriel Archanjo.
19 Sext. AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA; S. JOSÉ, Esposo de N. Sra. *Orago das freguezias do Acará, Macapá e Pinhel. Foi transferido o dia santo, e a festividade para a terceira dominga depois de Pascoa. Festa das Sete Dores de N. S. em S. João. Faz annos o principe senhor* D. PEDRO AFFONSO (3)

20 Sab S. Martinho Dumiense, Arc. de Braga.
21 ☽ **Dom.** de Ramos. S. Bento Ab. *Officio de Ramos na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano, na Ven. Ord. Terc do Carmo e nas parochias de S. Anna, S.S. Trindade. Procissão á tarde na Ord. Terc. do Carmo.*
22 Seg. Feira Santa. S. Emygdio B. M
23 Terç. Feira Santa. S. Felix e seus Comp. Mm.
24 Quarta Feira Santa. Trevas. S. Marcos M.; S. Agapito B *Officio de trevas na Cathedral com as assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano.*
25 Quinta Feira Santa. Endoenças. (✠ *do meio-dia em diante.*) Annunciação de Nossa Senhora. S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. *Laus-perenne em quasi todas as igrejas. Comm. Geral. Sagração dos Santos Oleos. Lava-pés aos pobres ás 4 horas da tarde na Cathedral e na Ord. Terc. de S. Francisco. Procissão dos Fogaréos na igreja de S. Alexandre. Sermão do Mandato em todas as igrejas. Anniversario do juramento da Constituição Politica do Imperio (A festa da Annunciação de N. S. é transferida para o dia 5 de abril.)*
26 Sexta Feira Santa. Paixão. (✠ *até ao meio dia.*) S. Ludgero B.; s. Braulio B *Officio da Paixão e descimento da Cruz na Cathedral com assistencia do Exm. bispo diocesano. Enterro do Senhor de manhan em S. Antonio, e a noite na igreja de S. Alexandre. Sermão das Lagrimas na Cathedral, Via-sacra a meia noite nas Ord. Terc. do Carmo e S. Francisco.*
27 🌑 Sab. Santo. Alleluia S. Roberto; s. Fileto e s. Lydia sua mulher Ff. *Officio na Cathedral, com assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano. Benção da Pia e do Cirio Pascal. Ladainha solemne no Carmo.*
28 **Dom.** Pascoa da Resurreição do Senhor S. Alexandre M. *Festa da Resurreição do Senhor na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano, e benção papal, Procissão do Senhor Sacramentado ao romper do dia em S. Anna.*
29 Seg. 1.ª Oitava. S. Bertholdo C. *Procissão aos enfermos na freguezia da S.S. Trindade.*
30 Terç. 2.ª Oitava. S. João Climaco A. *Procissão aos enfermos na freguezia de S. Anna.*
31 Quart. S. Balbina V.; s. Benjamin M. *Procissão aos enfermos na freguezia da Sé.*



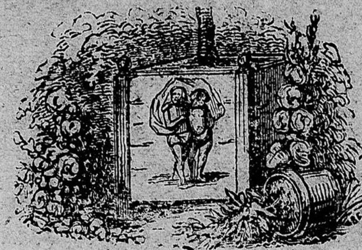
ABRIL, 30 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 3, ás 5 h. 51' da tarde.
● Nova a 11, ás 10 h. 50' da tarde.
☽ Cresc. a 19, a 0 h. 9' da tarde.
○ Cheia a 26, ás 3 h. 24' da manhan.

1 QUINT. S. Macario. As Chagas de Santa Catharina de Senna D.
2 Sext. S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos; s. Maria Egypciaca, *Orago da villa de Muaná.*
3 ☾ Sab. S. Ricardo B.; s. Benedicto F.
4 **Dom.** da PASCOELA. S. Isidoro, Arc. de Sevilha; s. Zozimo C.
5 Seg. OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Vicente Ferrer D.
6 Terç. S. Marcellino M.; a B. Catharina de Palancia A.
7 Quart. S. Epifanio B. M.
8 Quint. INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Amancio B.; o B. Clemente de Ozimo A. *Ind.*e *como da Porciuncula em todas as Igrejas em que estiver o SS. Sacramento, ou que tiver a sua invocação.*
9 Sext. S. Procoro M.; Trasladação de S. Monica. *Principia a novena do patrocinio de S. José, na cathedral.*
10 Sab. S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.
11 ● **Dom.** S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real A.
12 Seg. S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F.
13 Terç. S. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.
14 Quart. S. Tiburcio e s. Valeriano Mm.
15 Quint. S. Lucio F.
16 Sext. S. Engracia V. M. Port.

17 Sab. S. Aniceto P. M.; s. Elias, Monge Port.
18 **Dom.** O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Galdino B. Cardeal; o B. André Hibernon F.
19 ☽ Seg. S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano F.
20 Terç. S. Ignez de Montepoliciano V. D.
21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Anniversario da sagração do Exm. Sr. bispo diocesano. Missa do anniversario da sagração com assistencia de todo o clero.*
22 Quint. S. Soter e s. Caio Pp Mm.; s. Senhorinha V. Portugueza.
23 Sext. S. Jorge M., Defensor do Imperio.
24 Sab. S. Fidelis de Sigmaringa, M. Capuch.
25 **Dom.** FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Marcos Evang.
26 ⊕ Seg. S. Pedro de Rates M., 1º B. de Braga; s. Cleto e s. Marcellino Pp. Mm
27 Terç. S. Tertuliano B.; s. Thuribio, Arc. de Lima; o B. Jacob de Bitecto F.
28 Quart. S. Vital M.; s. Prudencio B.; s. Leão IX, Papa; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A. *Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felippe, Conde d'Eu.* (27)
29 Quint. S. Pedro M. D.
30 Sext. S. Catharina de Senna V. D.; s. Peregrino, Servita; S. Mariano, Leitor.



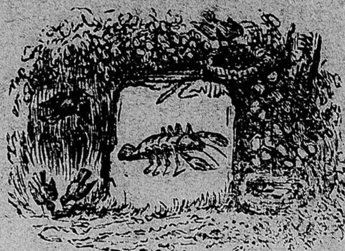
MAIO, 31 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 3, ás 10 h. 44' da manhan.
● Nova a 11, a 1 h. 10' da tarde.
☽ Cresc. a 18, ás 6 h. 32' da tarde.
○ Cheia a 25, a 0 h. 26' da tarde.

1 SAB. S. Felippe e s. Thiago. App. *Principia o Mez de* MARIA *em Santo Antonio e na cathedral.*
2 **Dom**. A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio B.
3 ☾ Seg. (*Abstinencia de carne*). INVENÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Alexandre, s. Evencio e s Theodulo Mm.; s. Juvenal B.; s. Antonina V. M. *Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.*
4 Terç. (*Abstinencia de carne.*) S. Monica, Mãi de s. Agostinho.
5 Quart. (*Jej.*) S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. C.
6 Quint. ✠ ASCENÇÃO DO SENHOR. S João *ante portam latinam*, Patrono dos livreiros S. João Damaceno. *Missa solemne com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano.*
7 Sext. S. Estanisláo B. M.
8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo.
9 **Dom**. S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.
10 Seg. S. Antonino, Arceb. de Florença D.
11 ● Terç. S. Anastacio M.; s. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.
12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D.; s. Francisco de Jeronymo, Jesuita.
13 Quint. N. Sra. dos Martyres; s. Pedro Regalado F. *Entrada do exercito pacificador em Belem no anno de 1836.*
14 Sext. S. Bonifacio M.; s. Gil D.

15 Sab. (*Jej.*) S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio F.
16 **Dom.** PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. João Nepomuceno M.; s. Ubaldo B.; s. Simão de Stock C. *Festa do Espirito Santo na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano.*
17 Seg. 1.ª OITAVA. S. Pascoal Baylão F.; s. Possidonio A.
18 ☽ Terç. 2.ª OITAVA. S. Venancio M.
19 Quart (*Temp. Jej.*) S Pedro Celestino P.; s. Ivo F.
20 Quint. S. Bernardino de Senna.
21 Sext. *Temp. Jej*) S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
22 Sab. (*Temp. Jej*) S Quiteria e suas 8 Irmans Vv. Mm. Port.; s. Helena V.; s Atto B. Port A.
23 **Dom.** da SS TRINDADE. *Orago da 3.ª Freguezia da capital.* S. Rita de Cassia, Viuva A.; s. Basilèo, Arc. de Braga; s. Desiderio B. M.
24 Seg. NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.
25 🌕 Terç. S. Gregorio VII, Papa; s. Maria Magdalena de Pazzi V. C.; s. Urbano P. M.
26 Quart. S. Felippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio; S. Eleuterio P. M.
27 Quint ✠ Festa do CORPO DE DEUS. S. João P. M.; *Proc. solemne do Corpo de Deos na cathedral com assistencia e acompanhamento do Exm. Sr. Bispo Diocesano e de todas as ordens religiosas.*
28 Sext. S. Germano B; s. Emilio e seus Comp. Mm.
29 Sab. S. Maximo e S. Maximiano Bb.
30 **Dom.** S. Fernando, Rei de Castella; S. Feliz P. M.
31 Seg. S. Petronilha V.; o B. Diogo Salomonio D. *Festa do mez de Maria com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano. Communnhão geral.*



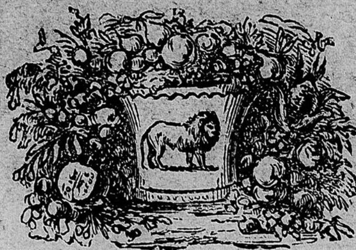
JUNHO, 30 dias.

Lunações.

☾ Ming. a 2, ás 4 h. 24' da manhan.
● Nova a 10, a 0 h. 55' da manhan.
☽ Cresc. a 16, ás 11 h. 18' da tarde.
○ Cheia a 23, ás 10 h. 42' da tarde.

1 TERÇ. S. Firmo M; o B. Jacob de Strepa F; s. Secundo M.; s. Simeão, Confessor. *Começa a Trezena de Santo Antonio no seu convento.*
2 ☾ Quart. S Marcellino; s. Pedro e s. Erasmo Mm.; o B. Sadoc e seus 48 Comp. Mm.
3 Quint. S. Paula V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello F.; s. Laurentino M.
4 Sext. O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Querino B. M.; s. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro M. D.
5 Sab. S. Marciano M.; s. Bonifacio B M.; s. Pacifico F.
6 **Dom.** S. Norberto B., Fundador da Ordem Premonstratense; s. Amancio B. M.; s. Alexandre B. M.
7 Seg. S Roberto Ab.: s. Paulo, B. de Constantinopla.
8 Terç. S. Salustiano; s. Severino B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita. Os 27 Martyres do Japão.
9 Quart. S. Primo e s. Feliciano Mm.; s. Melania C.
10 ● Quint. S Margarida, Rainha de Escossia.
11 Sext. S. Barnabé Ap.
12 Sab. S. João de s. Facundo A; s. Onofre.
13 **Dom.** S. Antonio de Lisboa. *Orago das villas de Baião, Gurupá, Alenquer, e Chaves.*
14 Seg. S. Basilio Magno B.; s. Elyseu Propheta.
15 Terç. S. Vito; s. Modesto e s. Crescencia Mm.
16 ☽ Quart. S. João Francisco Regis, Jesuita; s. Aureliano B. *Anniv. da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio.*

17 Quint. S. Manoel, advogado da paciencia, e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão Port., Viuva; o B. Paulo de Arezzo.
18 Sext. S. Leoncio M.; s. Amando B.; a B. Osana V. D.
19 Sab. S. Joanna de Falconeri V.; s. Gervasio e s. Protasio Mm.; a B. Miquelina F.
20 **Dom.** S. Silverio P. M.
21 Seg. S. Luiz Gonzaga, Jesuita.
22 Terç. S. Paulino B.; o B. Felippe de Placencia A.
23 ☉ Quart. (*Jej.*) S. João Sacerdote; s. Edeltrudes Rainha da Bretanha.
24 Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Festa do Santo na sua Capella Orago das freguezias de Cametá, Faro, Pombal e Veiras.*
25 Sext. S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M., s. Tude advogado contra a tosse.
26 Sab. S. João e s. Paulo, Irms. Mm.; s. Virgilio B.; s. Palaio M.
27 **Dom** A Pureza de Nossa Senhora. S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto F.
28 Seg. (*Jej.*) S. Leão II, Papa.
29 Terç. ✠ S. Pedro e s. Paulo, App. *Festa solemne na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. Bispo Diocesano.*
30 Quart. S. Marçal B.; s. Lucia; s. Emiliana M.



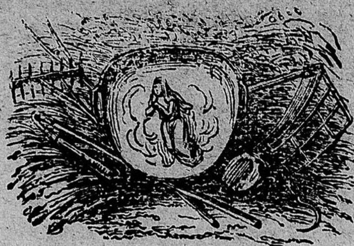
JULHO, 31 dias.

Lunações

☾ Ming. a 1, ás 9 h. 49' da tarde.
● Nova a 9, ás 10 h. 41' da manhan.
☽ Cresc. a 16, ás 3 h. 52' da manhan.
○ Cheia a 23, ás 10 h. 57' da manhan.
☾ Ming. a 31, ás 2 h. 9' da tarde.

1 ☾ QUINT. S. Theodorico Ab.; s. Julio Arão M.
2 Sext. Visitação de N. Senhora; s. Processo e s. Martiniano Mm.
3 Sab. S. Jacintho M.; s. Heliodoro B.
4 **Dom.** O PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Isabel, Rainha de Portugal F.
5 Seg. S. Athanasio M.; o B. Miguel dos Santos, advogado contra cancros e tumores.
6 Terç. S. Domingas V. M.; s. Isaias, Proph.
7 Quart. S. Pulcheria V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.; S. Benedicto XI D.
8 Quint. S. Procopio M
9 ● Sext. S. Veronica Juliana, Capuch. *Com. a Novena de N. S. do Carmo.*
10 Sab. S. Januario e seus 6 Irmãos Mm.
11 **Dom.** S. Pio P. M.; S. Sabino e S. Cypriano Mm.
12 Seg. S. João Gualberto Ab.
13 Terç. S. Anacleto P. M.; s. Eugenio B. *Faz annos S. A. a Seren. Princeza Sra.* D. LEOPOLDINA (22).
14 Quart. S. Boaventura B. Cardeal F.
15 Quint. S Henrique, Imperador. *Matinas solemnes no convento do Carmo,*
16 ☽ Sext. TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. Nossa Senhora do Carmo; s. Sizenando M. *Com. a Nov. da Senhora Sant'Anna.*

17 Sab. S. Aleixo.
18 **Dom.** O Anjo Custodio do Imperio. S. Camillo de Lellis, Fundador dos Clerigos Regulares e Ministros dos enfermos; s. Symphorosa e seus seis filhos Mm. *Festa de N. S. do Carmo.*
19 Seg. S. Vicente de Paula, Fundador da Ordem da Congregação da Missão, e das Irmans da Caridade enfermeiras. *Faz annos S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila* (45)
20 Terç. S. Jeronymo Emiliano; s. Elias, Propheta. *Ind. nos convs. do Carmo. Festa de s. Elias no conv. do Carmo.*
21 Quart. S. Praxedes V.; S. Claudio, S. Justo e S. Secundino Mm.
22 Quint. S. Maria Magdalena.
23 ☉ Sext S. Apollinario B. M., S. Liborio B., advogado contra a dor de pedra. (*Eclypse parcial da lua invisivel no Brazil.*)
24 Sab. S. Christina V M.; s. Francisco Solano F.
25 **Dom.** S. Thiago Ap.; s. Christovão M.
26 Seg. S. Sinfronio, s. Olympio e s. Theodosio Mm.
27 Terç. S. Pantaleão, Medico M.
28 Quart. S. Innocencio e s. Victor Pp.
29 Quint. S. Martha V.; s. Olavo, Rei de Noruega. *Faz annos a Seren. Princeza Imperial a Sra* D. Isabel (23).
30 Sext. S. Rufino M.; s. Abdon e s. Senne Mm.
31 ☾ Sab. S. Ignacio de Loyola, Fundador da Companhia de Jesus. *Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva* (57).



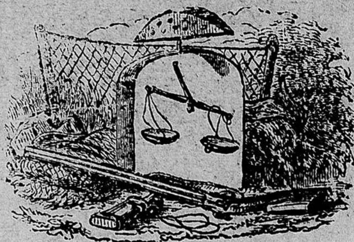
AGOSTO, 31 dias.

Lunações.

● Nova a 7, ás 7 h. 12' da tarde.
☽ Cresc. a 14, ás 9 h. 44' da manhan.
○ Cheia a 22, a 1 h. 27' da manhan.
☾ Ming. a 30, ás 5 h. 1' da manhan.

1 **Dom.** S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEUS. S. Pedro *ad vincula*, os Martyres de Chellas. *Orago da 2ª freguezia da capital, e das de Igarapé-mirim, Breves e Rio Capim.*
2 Seg. N. S. dos Anjos; s. Estevão P. M. *Faz annos a Seren. Sra. Princeza de* JOINVILLE (45)
3 Terç. Invenção de S. Estevão Proto-martyr; S. Lydia.
4 Quart. S. Domingos, Fundador da Ordem dos Prégadores; *Orago da freguezia do Guamá*, s. Tertuliano M.
5 Quint. N. Sra. das Neves; s. Cantidio e s. Cantidiano Mm. s. Cassiano B.
6 Sext. TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita; s. Xisto P. M.
7 ● Sab. S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; *Orago da freguezia de Odivellas*, s. Alberto C.; s. Donato B. M. (*Eclipse total do Sol e invisivel para o Brazil*).
8 **Dom.** S. Cyriaco e seus Comp. Mm. *Festa de N. S. de Nasareth da cidade de Vigia, d'onde é Orago.*
9 Seg. S. Romão M.; o B. João de Salerno D. *Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Augusto, Duque de Saxe* (24).
10 Terç. S. Lourenço M.; s. Philomena V. M., Princeza.
11 Quart. S. Tiburcio e s. Susana V. Mm.; s. Taurino B. *Em 1823 houve grande reunião das pessoas mais notaveis d'esta cidade no palacio do Governo que decidiu a adherencia d'esta provincia á independencia e causa do Imperio, havendo em 15 do mesmo mez lugar o solemne juramento.*

12 Quint. S. Clara V. F.; s. Graciliano M.
13 Sext. S. Hypolito e s. Cassiano Mm.
14 ☽ Sab. *(Jej.)* S. Euzebio; o B. Sanches F.
15 **Dom**. Assumpção de N. Senhora. *Orago das freguezias do Mazagão, Villa-Franca, Oeiras e Arraiolos.* S. Allipio B., N. da Graça. *Orago da Cathedral. Festa de madrugada no collegio. Abertura d'Assembléa provincial. Anniversario da adherencia do Pará á causa da Independencia e do Imperio.*
16 Seg. S. Roque F., advogado contra a peste.
17 Terç. S. Mamede M.; a B. Emilia V. D.
18 Quart. S. Clara do Monte Falco V. A.
19 Quint. S. Luiz B. F.; s. Magno B.
20 Sext. s. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.
21 Sab. S. Joanna Francisca de Chantal, viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; s. Anastacio M.
22 ⊕ **Dom**. S. Joaquim Pai de N. Sra. S. Thimotheo M.
23 Seg. S. Felippe Benicio.
24 Terç. S. Bartholomeu Ap. s. Aurea V. M.
25 Quart. S. Luiz, Rei de França F.
26 Quint. S. Zeferino P. M.; s. Genes M.
27 Sext. S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãi de Deus das Escolas Pias: s. Rufo B. M.; s. Licerio B.
28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igreja; s. Hermes M.
29 **Dom**. O Sagrado Coração de Maria. Degollação de s. João Baptista. *Festa de Santa Rosa de Lima e S. Antonio.*
30 ☾ Seg. S. Rosa de Lima V. D., Protectora da Ordem Terceira de N. S. do Terço.
31 Terç S. Raimundo Nonnato, Cardeal.



SETEMBRO, 30 dias.

Lunações.

● Nova a 6, ás 3 h. 9' da manhan.
☽ Cresc. a 12, ás 6 h. 26' da tarde.
○ Cheia a 20, ás 5 h. 44' da tarde.
☾ Ming. a 28, ás 6 h. 13' da tarde.

1 QUART. S. Egydio Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.
2 Quint. S. Estevão, Rei da Hungria; s. Elpidio B.; s. Brocardo C.
3 Sext. S. Eufemia V. M.; os Bb João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.*
4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F.
5 **Dom.** S. Antonino M.; o B. Gentil M. F.
6 ● Seg. S. Libania V. A.
7 Terç. *(Jej.)* S. João M.; s. Anastacio M.; s. Regina V. M. *Anniversario da Independencia do Imperio. Te-Deum na cathedral com assistencia dos Exms. Srs. bispo diocesano e presidente da provincia.*
8 Quart. ✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. *Festa e procissão de N. S. de Belem, na cathedral.*
9 Quint. S. Sergio P.; a B. Serafina, Viuva F.
10 Sext. S. Nicoláo de Tolentino A.
11 Sab. S. Theodora, Penitente; s. Proto e s. Jacintho, Irms. Mm.; o B. Bernardo de Offida, Capuch.
12 ☽ **Dom.** O SS. NOME DE MARIA. S. Auta V. M.
13 Seg. S. Felippe M.; s. Elógio.
14 Terç. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Crescencio M.
15 Quart. *(Temp. Jej.)* S. Domingos em Soriano; s.
16 Quint. Trasladação de s. Vicente M.

17 Sext (*Temp. Jej.*) S. Pedro de Arbues M.
18 Sab. (*Temp. Jej.*) S. José de Cupertino F.
19 **Dom.** As Dôres de Nossa Senhora. S. Januario B. e seus Comp. Mm.; s. Constancia M.
20 ☺ Seg. S. Eustachio e seus Comp. Mm.
21 Terç. S. Matheus Ap. e Evang.; s. Ephigenia, Princeza.
22 Quart. S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana Mm.
23 Quint. S. Lino P. M.; s. Thecla V. M.
24 Sext. Nossa Senhora das Mercez. S. Geraldo C.; o B. João Dalmacio D. *Festa de N. S. das Mercêz transferida para o Domingo seguinte. Anniversario do fallecimento* (1834) *do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brazil. Funeral.*
25 Sab. S. Firmino B. M.; s. Herculano, soldado M.
26 **Dom.** S. Cypriano e s. Justina Mm. *Festa de N. S. das Mercez pela irmandade do Santo Christo.*
27 Seg. S. Cosme e s. Damião Mm.; s. Elzeario F.
28 ☾ Terç. S. Wenceslão, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão de Roxas.
29 Quart. S. Miguel Archanjo. *Orago das freguezias de Cintra e Guamá.*
30 Quint. S. Jeronymo, Doutor da Igreja.



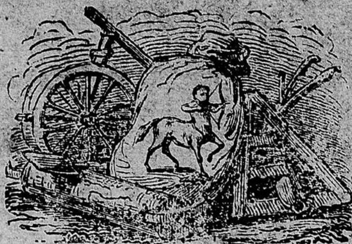
OUTUBRO, 31 dias.

Lunações.

● Nova a 5, ás 11 h. 22' da manhan.
☽ Cresc. a 12, ás 7 h. 6' da manhan.
○ Cheia a 20, ás 12 h. 1' da manhan.
☾ Ming. a 28, ás 5 h. 37' da manhan.

1 SEXT. S. Verissimo, s. Maxima e s. Julia, Irms. Mm. Portug.; s. Remigio B., Ap. de França.
2 Sab. Os Anjos da Guarda; s. Nilo, Abbade.
3 **Dom.** NOSSA SENHORA DO ROSARIO. *Orago das freguezias de Bragança, Collares e Almeirim.* S. Candido M.
4 Seg. S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores. *Orago das freguezias de Mont' Alegre e Monsarás. Festa na capella da ven. ord. 3ª de San' Francisco.*
5 ● Terç. S. Placido e seus Comp. Mm.
6 Quart. S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.
7 Quint. S. Marcos P.; o B Matheus Carrerio D.
8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia, s. Pelagia penitente.
9 Sab. S. Dyonisio, Bispo de Paris.
10 **Dom.** S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio. *Romaria do Cirio de N. S. de Nasareth.*
11 Seg. S. Firmino B.; Trasladação 1.ª de S. Agostinho; s. Germano B. M. *Descobrimento da America, por Christovão Colombo em 1492.*
12 ☽ Terç. S. Cypriano B. M.
13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra.
14 Quint. S. Calisto P. M.; s. Gaudencio B. M.
15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C., Fundadora da Or-

dem dos Carmelitas descalços. *Festa da Santa na capella da ven. ord. 3.ª do Carmo.*
16 Sab. S. Martiniano M. A.; s. Gallo Ab.
17 **Dom**. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva; s. Mariano.
18 Seg. S. Lucas, Evangelista.
19 Terç. S. Pedro de Alcantara F., Padroeiro principal do Imperio do Brazil.
20 ☺ Quart. S. João Cancio; s. Iria V. M. Port.
21 Quint. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.
22 Sext. Dedicação da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladislão F.
23 Sab. S. Romão B.; s. João de Capistrano F.
24 **Dom**. S. Raphael Archanjo; s. Fortunato M. *Festa de N. S. de Nasareth em seu arraial. Te-Deum á tarde.*
25 Seg. S. Crispim e s. Crispiniano, Irms. Mm.
26 Terç. S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.
27 Quart. Os Martyres de Evora; s. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
28 ☾ Quint. S. Simão e s. Judas Thaddeo, App.
29 Sext. Trasladação de s. Isabel, Rainha de Port.
30 Sab. S. Serapião B. C.; B. Angelo de Acre, mis. cap.
31 **Dom**. S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.



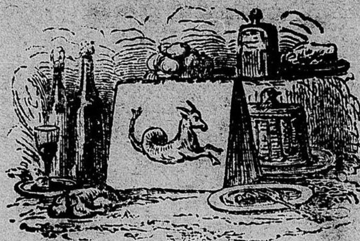
NOVEMBRO, 30 dias.

Lunações.

Nova a 3, ás 8 h. 38' da tarde.
Cresc. a 0, ás 11 h. 58' da tarde.
Cheia a 19, ás 4 h. 22' da manhan.
Ming. a 26, ás 3 h. 17' da tarde.

1 SEG. ✠ Festa de Todos os Santos. S. Marcello B. *Matinas de defuntos na Cathedral. Sermão no Cemiterio ás 5 horas da tarde, antes de sahir a procissão dos Ossos. Sermão no Collegio ao recolher-se a procissão.*
2 Terç. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS. S. Victorino M. *Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber somente a esmola ordinaria por uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.*
3 ● Quart. S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.
4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arc., Cardeal; s. Vidal e s. Agricola Mm.
5 Sext. S. Zacarias e s. Isabel, Pais de s. João Baptista.
6 Sab. S. Severo B. M.; s. Leonardo, Eremita.
7 **Dom.** S. Florencio B.
8 Seg. S. Severiano e seus Irmãos Mm.
9 Terç. S. Theodoro M.; N. S. da Solidade, *Orago da freguezia de Cairarez;* N. S. da Piedade, *orago da freguezia de Irituia.*
10 Quart. S. André Avelino.
11 ☽ Quint. S. Martinho B.; s. Menna M.
12 Sext. S. Martinho P. M.; s. Diogo F.; s. Livino P.
13 Sab. *(Jej.)* S. Eugenio, B. de Toledo
14 **Dom.** O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. Trasladação de s. Paulo, 1.º Eremita.; o B. Gabriel F.
15 Seg. Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; s. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.

16 Terç. S. Gonçalo de Lagos A. Port.
17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B.
18 Quint. S. Romão M. Dedicação da Basilica de s. Pedro e s. Paulo.
19 ☺ Sext. S. Isabel, Rainha da Hungria, V. F.
20 Sab. S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.
21 **Dom**. Apresentação de N. S.; s. Demetrio e S. Honorio Mm.
22 Seg. S. Cecilia V. M.
23 Terç. S. Clemente P. M.; s. Felicidade M.
24 Quart. S. João da Cruz C.; s. Estanisláo Kostka, Jesuita; s. Chrysogno M.
25 Quint. S. Catharina V. M.
26 ☾ Sext. S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.
27 Sab. S. Margarida de Saboya D..
28 **Dom**. 1º do Advento. S. Gregorio III, Papa. s. Jacob de Marca F. *Sermão em todos os domingos do Advento na Cathedral.*
29 Seg. S. Saturnino M. Os Santos das tres Ordens de s. Francisco. *Com. a Novena de N. S. da Conceição.*
30 Terç. S. André Ap.



DEZEMBRO, 31 dias.

Lunações.

● Nova a 3, ás 7 h. 44' da manhan.
☽ Cresc. a 10, ás 8 h. 14' da tarde.
○ Cheia a 18, ás 8 h. 53' da tarde.
☾ Ming. a 25. ás 11 h. 37' da tarde

1 QUART. S. Eloy B.· s. Mariano, Diacono M.
2 Quint. S. Bibiana V. M. *Te-Deum na Cathedral. Faz annos S. M. I. o Sr.* D. PEDRO II (44).
3 ● Sext. *(Jej.)* S. Francisco Xavier, Jesuita Ap. das Indias. *Orago das freguezias de Barcarena e Seuzel.*
4 Sab. *(Jej.)* S. Barbara V. M., advogada contra os raios e trovoadas.
5 **Dom.** 2º DO ADVENTO. S. Geraldo, Arc. de Braga.
6 Seg. S. Nicoláo B.
7 Terç. S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.
8 Quart. ✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio. *Orago das freguezias de Abaeté, Bemfica, Salvaterra, Ponta de Pedra, Cachoeira, Aveiros, Almeirins e Santarem. Festa e Procissão na Cathedral.*
9 Quint. S. Leocadia V. M.
10 ☽ Sext. *(Jej.)* Trasladação da S. Casa do Loreto. s. Melchiades P. M.
11 Sab *(Jej.)* S. Damaso, Papa, Port.; s. Franco C. *Anniversario do fallecimento* (1826) *de S. M. a Imperatriz, Mãi de S. M. o Imperador.*
12 **Dom.** 3º DO ADVENTO. S. Justino M.
13 Seg. S. Luzia V. M., Advogada dos olhos. *Festa no Collegio, e Mercês, de madrugada.*
14 Terç. S. Agnello Ab.; s. Espiridião B. M.
15 Quart. *(Temp. Jej.)* S. Euzebio B.

16 Quint. As Virgens de Africa Mm.; s. Sebastião Maggi D. Trasladação de s. Maria Magdalena de Pazzi.
17 Sext. *(Temp. Jej.)* S. Bartholomeu de s. Geminiano.
18 ⓛ Sab. *(Temp. Jej.)* N. Sra. do O'. *Festa no Mosqueiro.*
19 **Dom.** 4º DO ADVENTO. S. Fausta, Mãi de s. Anastacia.
20 Seg. S. Domingos de Silos Ab.
21 Terç. S. Thomé Ap. *(Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1870.)*
22 Quart. S. Honorato M.
23 Quint. S. Servulo, advogado contra a paralysia.
24 Sext. *(Jej.)* S. Gregorio M. *Matinas solemnes na Cathedral com assistencia do Exm. Sr. Bispo. Missa á meia-noite em varias Igrejas.*
25 ☾ Sab. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS-CHRiSTO. *Alma Ind. e Benção em todos os conventos. Festa na Cathedral e em outras Igr. (Dizem os Sacerdotes tres Missas).*
26 **Dom.** 1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr.
27 Seg. 2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evangelista, Patrono dos Typographos no Brazil.
28 Terç. 3ª OITAVA. Os Santos Innocentes Mm.
29 Quart. S. Thomaz, Arc. de Cantuaria M.
30 Quint. S. Sabino B. M.
31 Sext. S. Silvestre, Papa. *Te-Deum Laudamus na Cathedral.*

DIAS DE GRANDE GALA.

14 *de Março*. Natalicio de S. M. a Imperatriz.
25 *de Março*. Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
29 *de Julho*. Natalicio da Princeza Imperial a Sr.ª D. Izabel.
15 *de Agosto*. Adherencia do Pará á causa da Independencia e do Imperio.
7 *de Setembro*. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brazil.
2 *de Dezembro*. Natalicio de S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

DIAS DE PEQUENA GALA.

1 *de Janeiro*. Comprimento dos bons annos a SS. MM. II.
9 *de Janeiro*. Dia em que o Senhor D. Pedro I declarou ficar no Brazil.
11 *de Março*. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
19 *de Março*. Natalicio de S. A. o Principe D. Pedro Augusto.
7 *de Abril*. Dia em que se devolveu a corôa ao Sr. D. Pedro II.
28 *de Abril*. Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.
3 *de Maio*. Abertura da Assembléa Geral Legislativa.
13 *de Julho*. Natalicio da Princeza a Sr.ª D. Leopoldina.
18 *de Julho*. Sagração de S. M. o Imperador.
19 *de Julho*. Natalicio de S. A. o Sr. D. Luiz, Conde d'Aquila.
23 *de Julho*. Dia da Acclamação de S. M. I.
31 *de Julho*. Natalicio de S. M. I. a Sr.ª D. Amelia, Duqueza de Bragança.
2 *de Agosto*. Natalicio de S. A. a Sr.ª Princeza de Joinville.
9 *de Agosto*. Natalicio de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.
4 *de Setembro*. Casamento de SS. MM. II.

15 *de Outubro*. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
19 *de Outubro*. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.

FERIADOS.

Alem dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o decreto de 30 de novembro de 1853.

Jan. 1 a 31......	Continuação da festa do Natal.
Março 25	Anniv. do Juramento da Constituição.
Abril Semana Santa.	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem-se 15 dias.(8 a 22 d'abril.)
Junho. Semana do Espirito-Santo.	Festa celebrada com este nome desde o domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade. (31 de maio a 7 de junho.)
Setem. 7...........	Anniv. da Independencia do Brazil.
Novemb. 2..........	Commemoração dos Defunctos.
Dezem.. 2..........	Anniv. natalicio de S. M. o Imperador.
Dezem.. 21 a 31....	Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de março; 7 de setembro; 2 de dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 da tarde.

ALMANAK.

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL DO BRASIL.

S. M. o Senhor D. PEDRO II de Alcantara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocadio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no throno, sob tutoria, por abdicação de seu augusto pai S. M. o imperador, D. Pedro I de Alcantara, datada da Boavista 7 de abril de 1831. Governa em pessoa desde 23 de julho de 1840. Teve logar a sua coroação em 18 de julho de 1841. Casou-se por procuração em 30 de maio e em pessoa em 4 de setembro de 1843, com

S. M. a Senhora D. THEREZA Christina Maria, 3ª imperatriz do Brazil, nascida em 14 de março de 1822, filha do defuncto FRANCISCO I rei das Duas Sicilias.

FILHAS

1ª S. A. a Serenissima Princesa Imperial D. ISABEL Chistina Leopoldina Augusta Michaela Raphaela Gabriella Gonzaga. Nasceu em 29 de julho de 1846. Prestou juramento como herdeira do throno em 29 de julho de 1860. Em 15 de outubro de 1864, casou-se com

S. A. Real o Senhor D. LUIZ FELIPPE Maria Fernando Gastão d'Orleans, conde d'Eu, nascido em Newilly, aos 28 de abril de 1842, marechal do imperio, filho de LUIZ Carlos Felippe Raphael d'Orleans, duque de Nemours, nascido em Paris aos 25 de outubro de 1814 e casado em 27 de abril de 1840 com a princeza VICTORIA Augusta Antonietta, nascida em 14 de fevereiro de 1822 e morta em 10 de novembro de 1857.

2ª S. A. a Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA Thereza Francisca Carolina Michaela Gabriela Raphaela Gonzaga. Nasceu em 13 de julho de 1847, e casou-se em 15 de dezembro de 1864 com

S. A. Real o Senhor D. LUIZ AUGUSTO Maria Eudes de Saxe Coburgo e Gotha, duque de Saxe, nascido em 9 de agosto de 1845, almirante do imperio, filho do Principe AUGUSTO Luiz Victor, nascido em 13 de junho de 1818, duque de Saxe, major general austriaco e Saxon *(Vienna)* e casado com a Princeza Maria Clementina Carolina Leopoldina Clotilde de Bourbon Orleans, nascida em 3 de junho de 1817, filha do defuncto Luiz Felippe, rei dos francezes.

Filhos.

S. A. Real o Senhor D. PEDRO Augusto Luiz Maria Miguel Gabriel Raphael Gonzaga, nascido no Rio de Janeiro em 19 de março de 1866.

S. A. Real o Senhor D. AUGUSTO Leopoldo Filippe Maria Miguel Gabriel Raphael Gonzaga nascido no Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 1867.

IRMANS DE S. M. O IMPERADOR.

(Do primeiro casamento de S. M. o Imperador PEDRO I, nascido em 12 de outubro de 1798, e fallecido em 24 de setembro de 1834, e da Imperatriz LEOPOLDINA Carolina Josephina, archiduqueza da Austria, fallecida em 11 de dezembro de 1826):

I.—S. A. Real, a Senhora Princeza D. JANUARIA Maria Carlota Leopoldina Candida Francisca Xavier de Paula Michaela Gabriela Raphaela Gonzaga, nascida em 11 de março de 1822; casada em 28 de abril de 1844 com S. A. Real LUIZ Carlos Maria José de Bourbon, Principe das Duas Sicilias, conde d'Aquila, filho do defuncto FRANCISCO 1º, rei das Duas Sicilias.

Filhos.

1º LUIZ MARIA Fernando Pedro de Alcantara, nascido em 18 de agosto de 1845.

2. FILIPPE Luiz Maria, nascido em 12 de agosto de 1847.

II.—S. A. Real a Senhora Princeza D. FRANCISCA Carolina Joanna Carlota Leopoldina Romana Xavier de Paula Michelina Gabriela Raphaela Gonzaga, nascida em 2 de agosto de 1824, casada em 1º de maio de 1843 com S. A. Real FRANCISCO Fernando Filippe Luiz Maria d'Orleans, principe de Joinville, nascido em Newilly em 14 de agosto de 1818.

Filha.

S. A. Real D. FRANCISCA Maria Amelia d'Orleans, nascida em Newilly em 14 de agosto de 1844, casada com S. A. Real ROBERTO Filippe Luiz Eugenio Fernando d'Orleans, duque de Chartres, nascido em Paris em 9 de novembro de 1840. (*Ham* na Inglaterra) em 11 de junho de 1863 em Kingston-sur-la-Tamise.

FILHAS.

1 Princeza MARIA Amelia Francisca Helena de Orleans, nascida em Hamperto de Richmond, em 13 de janeiro de 1865.

2 Principe ROBERTO Francisco Luiz Filippe Fernando Maria, nascido em Ham, em 11 de janeiro de 1866.

3 Principe......... nascido em Ham, em 16 de outubro de 1867;

2 S. A. PEDRO Filippe João Maria d'Orleans, duque de Penthièvre, nascido em S. Cloud em 4 de novembro de 1845, 1º tenente na Armada Real portugueza.

Do consorcio de S. M. F. a Senhora D. MARIA II, da Gloria Joanna Carlota Leopoldina da Cruz Francisca Xavier de Paula Isidora Michaela Gabriela Raphaela Luiza Gonzaga, rainha de Portugal e dos Algarves nascida em 4 de abril de 1819, casou em 15 de novembro de 1853 com S. M. F. o Senhor D. FERNANDO Augusto Francisco Antonio, rei de Portugal, duque de Saxe, nascido em 29 de outubro de 1816, existem quatro

FILHOS.

1 S. M. F. o Senhor D. LUIZ FILIPPE Maria Fernando Pedro d'Alcantara Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco d'Assis João Julio Augusto Walfando de Bragança Bourbon, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, &, & duque de Saxe, nascido em 31 de outubro de 1838, succedeu em 11 de novembro de 1861 a seu irmão D. PEDRO V d'Alcantara etc. (nascido em 16 de setembro de 1837); casado por procuração em Turim em 27 de setembro e em pessoa em Lisboa em 6 de outubro de 1862 com S. M. F. a Senhora D. MARIA PIA, nascida em 16 de outubro de 1847, filha de VICTOR-EMANUEL II rei da Italia.

Filhos.

1 S. A. R. D. Carlos Henrique Fernando Luiz Maria Victor Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis José Simão de Bragança Saboya Bourbon, Saxe Coburgo e Gotha, duque de Bragança, nascido em 28 de setembro de 1863.

2 S. A. R. D. AFFONSO Henrique Napoleão Maria Luiz

Pedro d'Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier, Francisco de Assis João Augusto Julio Wolfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo e Gotha, duque do Porto, nascido em 31 de julho de 1865.

2 S. A. S. a Senhora D. MARIA-ANNA Fernanda Leopoldina Michaela Gabriela Carlota Antonia Julia Victoria Praxedes Francisca d'Assis Gonzaga de Bragança Bourbon, duqueza de Saxe, nascida em 21 de julho de 1843, casada em 11 de maio de 1859 com S. A. Frederico Augusto Jorge, filho de S. M. o rei João.

3 S. A. S. a Senhora D. ANTONIA Maria Fernanda Michaela Gabriela Raphaela d'Assis Anna Gonzaga Silvina Julia Augusta de Bragança Bourbon, duqueza de Saxe, nascida em 17 de fevereiro de 1845, casada em 12 de setembro de 1861 com S. A. R. LEOPOLDO Etienne Carlos Antonio etc principe hereditario de Hohenzorlern Sigmaringen.

4 S. A. o Senhor D. AUGUSTO Maria Fernandes Carlos Miguel Gabriel Raphael Agricola Francisco d'Assis Gonzaga Pedro d'Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon, duque de Coimbra, duque de Saxe, nascido em 4 de novembro de 1847, tenente-coronel do regimento de cavallaria nº 2 *(Lanceiros da Rainha.)*

VIUVA DO AUGUSTO PAI DE S. M. O IMPERADOR.

S. M. I. a Senhora D. AMELIA Augusta Eugenia Napoleão duqueza de Bragança, nascida em 31 de julho de 1812, filha do finado Principe Eugenio, duque de Leuchtemberg, principe de Eichstacdt, casada por procuração em 2 de agosto e em pessoa em 17 de outubro de 1829.



Ministros d'Estado.

Presidente do conselho e ministro da fazenda—Senador visconde de Itaborahy.

Imperio.—Paulino José Soares de Souza.

Justiça.—Conselheiro José Martiniano de Alencar.

Estrangeiros.—Senador José Maria da Silva Paranhos.

Marinha.—Barão de Cotegipe.

Guerra.—Senador Barão de Muritiba.
Agricultura, commercio e obras publicas.—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

Conselho d'Estado.

MEMBROS ORDINARIOS.

Marquez de Olinda.
Visconde de Abaeté.
Visconde de Itaborahy.
Visconde de Jequitinhonha.
Visconde de Sapocahy.
Senador Bernardo de Souza Franco.
Visconde de San'Vicente.

MEMBROS EXTRAORDINARIOS.

Senador José Maria da Silva Paranhos.
« José Thomaz Nabuco d'Araujo.
« Barão do Bom Retiro.
« Barão de Muritiba.
« Francisco de Salles Torres Homem.
Domiciano Leite Ribeiro.

Senador pelo Pará.

Conselheiro Bernado de Souza Franco.

Deputados geraes.

Dissolvida a Camara dos Srs. Deputados pelo decreto n. 4226 de 20 de julho de 1868 e tendo de ser eleitos os novos deputados para a 14ª legislatura na ultima dominga de janeiro de 1869 em conformidade do decreto n. 4227 de 25 de julho de 1868, não nos é possivel dar aqui seus nomes, por ter entrado este almanak no prelo antes d'esta epocha.

Corpo consular estrangeiro residente nesta provincia.

CONSULES.

Belgica—Joaquim Antonio Alves, r. dos Mercadores.
Bremen—Guilherme Tappenbeck, r. dos Mercadores.
Confederação Suissa—Luiz Brélaz, estrada de S. João.
Estados-Unidos da America—James B. Bond, praça de Pedro II.
Grã-Bretanha—James de V. Drumond Hay, largo do Quartel.

Portugal—Dr. Joaquim Baptista Moreira, r. das Flores n. 192 A.

Chanceller—Joaquim Antonio de Souza Lima, r. da Pedreira.

Prussia—Guilherme Tappenbeck, r. dos Mercadores.

Republica Argentina—Dr. José Coelho da Gama e Abreu, estr. de Nazareth.

Republica de Venezuela—Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito Santo.

VICE-CONSULES.

Austria—Commendador Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.

Dinamarca—Dr. João Lourenço Paes de Souza, travessa do Pelourinho.

França—Eduardo Louis, agente consular, r. dos Mercadores.

Hamburgo—Commendador Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.

Hespanha—Antonio Soares Pinheiro, r. Nova do Imperador.

Italia—Francisco Gaudencio da Costa Junior, r. Nova do Imperador, 5.

Paizes-Baixos—Augusto Eduardo da Costa, idem.

Portugal—Commendador Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.

PROCURADORES CONSULARES DO INTERIOR.

Cametá.

Manoel Fernandes Valente.

Macapá.

João da Silva Mendes.

Chaves.

Domingos Ferreira do Amaral.

Breves.

José da Costa Soares.

Vigia e Cintra.

Luiz Vicente Esteves.

Bragança.

José Francisco Nicoláo Junior.

Gurupá e Porto de Móz.

João Torquato Galvão Vinhas.

Santarém.

Duarte Pedro Fascio.

Obidos.

Francisco Augusto d'Araujo Vianna.

PROVINCIA DO AMAZONAS.

Vice-consules—Alexandre Paulo de Britto Amorim, (ausente.)
Antonio Paulino de Britto Amorim, (ausente.)
Encarregado do vice-consulado—Francisco Joaquim de Amorim Junior, (Manàos.)
Procurador agente no rio Madeira—Joaquim José de Almeida Costa.
Perú.
Russia.
Suecia e Naruega. } Augusto Eduardo da Costa, r. Nova Imperador, 5.
Uruguay—Commendador Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.

ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA.



Presidente.

Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, palacio. Dá audiencia todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde.

Vice-presidentes.

1º Conego Manoel José de Siqueira Mendes, tr. d'Agua das Flores.
2º Coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães, reside em Santarem.
3º Dr. Antonio Francisco Pinheiro, tr. de S. Matheus.
4º Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.
5º Dr. João Lourenço Paes de Souza, tr. do Pelourinho.

6º Dr. José Coelho da Gama e Abreu, estr. de Nazareth.

Secretaria do governo.

Secretario—.................................

Official-maior—Raimundo Alves da Cunha, r. dos Mundurucús.

1ª SECÇÃO.

Chefe—Francisco Ribeiro da Silva Junior, r. da Cruz das Almas 6.

Amanuense—José Custodio de Mello Freire Barata, tr. da Roza 2.

Collaboradores—Antonio Pinto de Almeida, r. da Cruz das Almas 24.

Francisco Xavier d'Oliveira Algalias, r. d'Alfandega.

Germano Antonio Pereira Lima, tr. da Gloria.

Ignacio Profirio de Lima, r. de San'Vicente de Fóra 13.

José Henriques Vianna Prata, tr. da Gloria.

2ª SECÇÃO.

Chefe—Adão Florencio Nogueira, r. dos Innocentes, 7.

Official—Antonio Nasario da Silva Miranda, r. do Açougue 66.

Amanuense—Raimundo Herculano de Souza Castro, r. das Flores 101.

3ª SECÇÃO.

Chefe—João Ignacio Gomes, r. do Arsenal.

Official—Antonio Gregorio da Fonseca, l. do Quartel.

Amanuense—Theodoro Ferreira de Andrade Chaves, estr. do Arsenal 6.

4ª SECÇÃO.

Chefe—Lourenço Rodrigo Ferreira, tr. da Misericordia.

Official—Leopoldino Augusto de Souza, tr. da Barroca 10.

Amanuense—Francisco C. de Aguiar e Souza, r. da Cruz das Almas 38.

5ª SECÇÃO.

Chefe—Dr. Carlos de Figueiredo Moniz, tr. da Gloria.

Official—Izidoro Lourenço Ribeiro, r. do Arsenal.

Amanuense—Gentil Augusto da Silva Nobre, r. do Rosario.

Porteiro—Pedro Teixeira Ponce de Leão, r. dos Martyres, 29.

Continuos—José Domingos de Souza, l. da Misericordia.
Theophilo de Mello e Silva, estr. de Nazareth 16.

Assembléa provincial.

DEPUTADOS.

Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.
Tenente-coronel Antonio Pimenta de Magalhães, l. da Trindade.
Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, estr. de Nazareth.
Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral, Santarem.
Dr. Augusto Thiago Pinto, r. Formosa.
Dr. Emilio Moraes Dias, tr. do Pelourinho.
Dr. Francisco Carlos Marianno, Collegio Paraense.
Dr. Francisco Pereira de Souza Junior, r. de Santo Antonio.
Dr. Francisco Mendes Pereira, Santarem.
Padre Felippe Santiago de Vilhena, l. de Nazareth.
Tenente Hildebrando Augusto Nunes Lisboa, Cametá.
Dr. Jaime Pombo Bricio, estr. de Nazareth.
Dr. João Lourenço Paes de Souza, tr. do Pelourinho.
Padre João Simplicio das Neves Pinto e Souza, Bujarú.
João Diogo Clemente Malcher, r. do Espirito Santo.
Tenente-coronel João Wanzeller de Albuquerque, Cametá.
Coronel Joaquim Cardozo de Andrade, Cametá.
Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, r. do Norte.
Dr. José Ferreira Cantão, r. de Espirito Santo.
Major José do O' de Almeida, l. de Palacio.
Major José da Gama Bentes, Obidos.
Major José Caetano Ribeiro, Cametá.
Padre Luiz Gonçalves de Aragão, Vigia.
Tenente-coronel Luiz Maximino de Miranda, Santarem.
Conego Manoel José de Siqueira Mendes, r. d'Agua de Flores.
Capitão Manoel Antonio Rodrigues, tr. da Princeza.
Manoel Roque Jorge Ribeiro, l. do Quartel.
Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza, Obidos.

Dr. Raimundo Clementino Castro Valente, r. dos Mercadores.

Tenente-coronel Raimundo Pereira Lima, Igarapé-miry.

Secretaria da assembléa provincial.

(l. do Quartel.)

Official-maior—Manoel Rodrigues Checks Nina, r. dos Cavalheiros.

Official—Manoel Martiniano Cavalleiro de Macedo, r. das Flores.

Amanuense Manoel Francisco Gomes, r. dos Martyres, 41.

Porteiro—Pedro Luiz Pinheiro de Almeida, tr. do Passinho.

Continuo—Genesio Gens Pimentel, tr. dos Ferreiros.

Administração do correio.

Canto da rua Nova do Imperador e travessa das Mercês.

Administrador—José Nunes Ribeiro, r. de Santo Antonio.

Contador—Raimundo Clementino da Silva Lisboa, r. do Arsenal, 22.

Escripturario—Luiz José Valente do Couto, r. do Rosario.

Praticante-Porteiro—Manoel Mendes Pereira, l. da Trindade.

Carteiros—Antonio Francisco da Silva, tr. das Mercês.
João Marcollino Perdigão, r. do Espirito Santo.
Manoel Perdigão da Silva Neves, tr. das Mercês.
Francisco Ramos Torres, r. dos Innocentes.
Hemeterio Lopes da Silva Pimentel. tr. dos Ferreiros.

Fiel—José Maria de Pinto Ozorio, r. do Norte.

PARTIDAS MENSAES DOS CORREIOS.

Para Abaeté—em 10 e 25.
« Acará—em 8 e 23.
« Baião—em 10 e 25.
« Bragança—em 8.
« Breves—em 2, 12, 15 e 18.
« Cametá—em 10 e 25.
« Chaves—em 15.
« Curralinho—em 15.

Para Cintra—em 8.
« San'Domingos—em 10 e 25.
« Guamá—em 11 e 26.
« Gurupá—em 2, 12 e 18.
« Manáos—em 2 e 18.
« Monte-Alegre—em 2, 12 e 18.
« Macapá—em 15.
« Mojú—em 3 e 18.
« Muaná—em 15.
« Obidos—em 2, 12 e 18.
« Ourêm—em 8.
» Porto de Moz—em 2, 12 e 18.
« Prainha—em 2, 12 e 18.
« Santarem—em 2, 12 e 18.
« Serpa—em 2 e 18.
« Villa Bella—em 2 e 18.
« Vigia—em 8.
« Vizeu—em 8.

AGENTES DO CORREIO NO INTERIOR DA PROVINCIA.

Cidades.

Cametá—Pedro Miguel de Moraes Bittencourt.
Bragança—Antonio Mariano Marinho.
Obidos—Manoel Valente do Couto.
Vigia—Raimundo José de Souza.
Santarêm—Augusto Corrêa Pereira Leão.
Macapá—José Julio Tavares.

Villas.

Breves—Francisco Honorato Vieira de Freitas.
Prainha—Vicente Ferreira Diniz.
Porto de Moz—Hilario Francisco Alves.
Baião—Francisco Lopes Sêcco Coutinho.
Curralinho—Antonio José Barreiros.
Vizeu—Leonardo Manoel de Lima.
Cintra—Manoel Silvino da Costa.
Chaves—Idalino Augusto da Motta Nobre.
Muaná—Damiense Ernesto Oriel da Silva.
Soure—Vicente Baptista da Silva.
Mont'Alegre—Manoel Tertulliano d'Assumpção.
Ourêm—Profirio José de Carvalho.
Gurupá—Manoel Ferreira da Paixão.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

Correspondencia ordinaria.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada. Para garantil-a a repartição do correio esforça-se por empregar todos os meios em pratica nos outros paizes e compativeis com as circumstancias do nosso; mas raras vezes poderá satisfazer as reclamações que apparecerem; porque, para se conhecer ao certo que o objecto reclamado foi realmente posto na caixa—que o destinatario não o recebeu, e qual foi o empregado que commetteu a falta ou crime de o extraviar ou subtrahir, é indispensavel a existencia de toda a escripturação, de todas as formalidades inherentes á correspondencia registrada.

As cartas que circulam dentro do imperio ficam sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 reis por pórte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão:

Até 30 grammos. . . .	200 réis.
De 30 a 60 ditos. . . .	400 réis.
De 60 a 90 ditos. . . .	600 réis.
De 90 a 120 ditos. . . .	800 réis.

E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades, onde ha entrega nos domicilios, pagam a taxa de 50 reis por pórte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga porém sómente a taxa de 20 reis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados: ser expedidos com o porte pago, e abertos a fim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preencherem estas condições serão taxados como cartas para o interior.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha porém do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do fôro pagam somente metade da taxa das cartas. Devem porém ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção d'esta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão tambem incluidos nessas malas, se estiverem franqueados com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encommendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagam a taxa de 20 reis por porte simples de 40 grammos, (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão:

Até 80 grammos (22 oitavas) . . .	40 reis.
De 80 a 160 ditas.	80 reis.
De 160 a 240 ditas.	120 reis.

E assim por diante, augmentando sempre dous pórtes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa ácima fixada, devem—pagar préviamente o devido pórte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscripta que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remettente. A falta de cumprimento d'estas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidos.

Os jornaes, periodicos, circulares e quaesquer impressos avulsos, como preços correntes e outros, uma vez que preencham as precedentes condições, pagam a taxa de 10 reis cada exemplar. Se porém forem expedidos em masso, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encommendas, livros, brochuras, &.

A correspondencia official entre funccionarios brazileiros continúa a ser isenta de porte.

É tambem isenta de porte a correspondencia official entre os funccionarios britannicos no Brazil, quando transportada pelos paquetes brazileiros; e sem limitação alguma á correspondencia official entre funccionarios da Republica Oriental do Uruguay.

A correspondencia official, para ser como tal recebida no correio, deve ter no sobscripto a declaração da repartição ou funccionario que a dirige e a que é endereçada, e estar fechada com o sello das armas do imperio (ou do Estado a que pertencer o funccionario) contendo a inscripção da sua procedencia.

Os autos crimes em que é parte a justiça e por ella remettidos de uns a outros juizos ou tribunaes são considerados e tratados como correspondencia official; e o mesmo se pratica quando os escrivães ou secretarios dos juizes ou tribunaes declaram no subscripto que os autos são enviados em virtude do recurso de réos notoriamente pobres.

Os massos ou pacotes officiaes pódem ser cintados.

Correspondencia registrada.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encommendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagarem préviamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 reis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado d'este serviço, será relacionado nominalmente depois de se dar ao remettente um certificado para ser substituido pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser tambem mediante recibo.

A repartição do correio porém não se obriga a pagar indemnisação alguma, se fôr extraviado ou subtrahido qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias ácima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtracção.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o requesitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remettente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

Cartas registradas com valores declarados.

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remettente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil reis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto fôr dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria porém e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admittidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Tambem se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa o valor declarado não excederá de cincoenta mil reis, e de uma administração para outra a cem mil reis.

Cobra-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de

200 reis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção:

Até	10$000	200 reis.
De	10$000 a 15$000	300 »
«	15$000 a 20$000	400 »
«	20$000 a 25$000	500 »

E assim por diante, accrescendo sempre cem reis por 5$000 ou menos de 5$000.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remettente será indemnisado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados, que se extraviarem ou forem subtrahidos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

Saques postaes.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações expedirão saques entre si.

De igual faculdade gozarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000$000. Mas nenhuma administração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso autorisada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil reis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente e em dinheiro na seguinte proporção:

Até	10$000.	200 reis.
De	10$000 a 15$000	300 »
»	15$000 a 20$000	400 »
»	20$000 a 25$000	500 »

Assim por diante accrescentando sempre cem reis por 5$000, ou menos de 5$000.

Os vales postaes entregam-se ás partes immediatamente, para serem remettidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale ha de ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver duvidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro que será sujeito á nova commissão.

TAXAS DE PORTE DE, OU PARA O EXTERIOR.

Correspondencia sujeita a convenções postaes

Accôrdo celebrado com a Inglaterra em 12 de janeiro de 1853.—(Malas trazidas pelos paquetes inglezes.)

Cartas ordinarias da Grã-Bretenha § e de qualquer outro paiz § por intermedio do correio inglez (portanto menos Portugal e Rio da Prata)—240 rs. por 15 grammos (4 oitavas), 480 rs. por 30 grammos (uma onça), 960 rs. por 60 grammos, e assim por diante, accrescendo sempre 480 por 30 grammos ou fracção de 30 grammos.

Convenção celebrada com a França em 7 de julho de 1860.—(Malas conduzidas pelos paquetes francezes e inglezes.)

Cartas ordinarias. O peso de cada porte simples é de 7 1/2 grammos (duas oitavas) ou fracção de 7 1/2 grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para Portugal § (somente pelos paquetes francezes) e de ou para a Hespanha §, por intermedio do correio portuguez, 60 reis

De ou para o Rio da Prata § (somente pelos paquetes francezes), 190 rs.

De ou para a França, Argelia, Senegal, Goréa e Hespanha §, 280 rs.

---

§ Este signal indica que, em relação ao paiz junto de cujo nome elle se acha, o prévio pagamento do porte pelos remettentes das cartas nãs é facultativo e atè o destino d'ellas, mas sim obrigatorio e apenas até o porto de embarque ou fronteira; de sorte que a taxa tem sempre de ser paga ao correio brazileiro, ou somente na vinda, em virtude do accôrdo celebrado com a Grã-Bretanha, ou tanto na ida como na vinda, em virtude das convenções celebradas com a França e a Italia.

De ou para a Grã-Bretanha 300 rs.

De ou para a Austria, Belgica, Estados da Allemanha. Grão-Ducado do Luxemburgo, Paizes-Baixos, Prussia e Suissa, 430 rs.

De ou para os Estados-Unidos da America do Norte e Ilha Sandwich §, 540 reis.

De ou para Dinamarca, Grecia, Ilhas Jonicas, Noruega, Polonia, Estados Pontificios, Russia, Suecia, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito pelos paquetes francezes ou por intermedio do correio austriaco, Goyana Franceza, Goyana Hollandeza, Guadelupe e suas dependencias, Ilha da Reunião, India Hollandeza, Martinica, Mayota e suas dependencias, possessões francezas na India, Santa Maria de Madagascar, Shang-Hai, Yakoama e qualquer outro paiz §, 570 rs

Cartas seguras com destino a qualquer dos paizes para os quaes é facultativo o prévio pagamento da taxa de pórte, menos os Estados-Unidos da America do Norte, podem segurar-se cartas mediante o prévio pagamento em sellos do dobro da respectiva taxa. Os remettentes as devem entregar no correio em mão de quem estiver incumbido d'esse serviço, e cobrar recibo. Só se admittem ao seguro cartas em capas (envelopes) fechada pelo menos em duas partes com lacre de uma só côr e sinete representando um signal particular ao remettente. Se extraviar-se qualquer carta segura, o correio em cujo territorio se der o extravio indemnisará o remettente com a quantia de 17$500, no prazo de tres mezes, desde a data da reclamação, a qual não será attendida senão dentro de seis mezes contados do dia em que houver sido feito o seguro.

As amostras de mercadorias se admittem sómente para a França e Argelia. O peso de cada porte simples é de 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, e a taxa de cada porte 52 reis, paga préviamente até o destino das amostras, as quaes devem ser transmittidas pelos paquetes francezes, estar acondicionadas de modo que se possa conhecer sua natureza, não conter valor algum, e não trazer outra designação manuscripta além do endereço da pessoa a quem fôrem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço. As amostras que não preencherem estas condições serão taxadas como cartas.

Impressos de qualquer natureza.—Os jornaes, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão sem ornamento algum, brochuras, papel de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou authographados, devem estar cintados, ter pago a taxa préviamente e não conter manuscripto algum, algarismo ou qualquer outro signal além do endereço da pessoa a quem forem destinados, assignatura do remettente e a data da remessa. Os que não preencherem todas estas condições serão considerados e tratados como cartas. O peso de cada porte simples é de 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos França, Hespanha e Gibraltar.	40 reis.
Para França e Argelia (até o destino). . . .	52 »
De ou para Hespanha e Gibraltar.	60 »
De ou para os demais paizes	80 »

Convenção celebrada com a Italia em 3 de setembro de 1863.—(Malas conduzidas pelos paquetes francezes e inglezes.)

Cartas ordinarias.—O peso de cada porte simples é 7 ½ grammos (2 oitavas) ou fracção de 7 ½ grammos, e as taxas são as seguintes:

De ou para a Italia.	430 reis.
De ou para Roma §.	430 »
De ou para Alexandria do Egypto §, Grecia §, Malta § e Tunis	540 »

Cartas seguras.—Somente para a Italia é que seguram-se cartas ou impressos mediante o prévio pagamento da taxa fixa de 210 reis em sellos, alem da taxa ordinaria: e, se o remettente deseja que lhe chegue ás mãos o recibo do destinatario, tem de pagar mais 70 reis em sellos tambem. Quanto ás outras condições, lêa-se o que acima se exige relativamente ás cartas seguras para o exterior por intermedio do correio francez.

Impressos de qualquer natureza.—O peso de cada pórte simples é de 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, e as taxas são as seguintes:

Para a Italia (até o destino).	52 reis.

De ou para Roma, Alexandria do Egypto, Grecia, Malta e Tunis. . . . . 100 »

Quanto ás outras condições, veja-se o que acima se exige relativamente aos impressos de ou para o exterior por intermedio do correio francez.

Correspondencia não sujeita a convenções postaes.

A correspondencia de ou para o exterior, não sujeita a convenções postaes, deve pagar as seguintes taxas:

I. Da Grã-Bretanha e suas colonias: cartas 240 rs. até 15 grammos inclusive (4 oitavas), 480 rs. até 30 grammos (1 onça), 960 reis até 60 grammos, e assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 grammos ou fracção de 30 grammos que accrescer. Jornaes 40 rs. cada um. Amostra, livros e outros impressos, 40 rs. por 40 grammos.

II. De França e suas colonias: cartas 200 rs. por 15 grammos inclusive e na mesma progressão estabelecida para as cartas inglezas, amostras de mercadorias 200 rs. por 40 grammos (11 oitavas); jornaes, livros e outros impressos, 30 rs. por 40 grammos.

III. De Portugal e suas colonias: cartas 300 rs. até 15 grammos inclusive e na mesma progressão ácima estabelecida; jornaes 40 reis cada um; amostras, livros e outros impressos 40 rs. por 40 grammos.

IV. Para Portugal e suas colonias cobram-se as mesmas taxas á que está sujeita a correspondencia para o interior.

V. De ou para os Estados-Unidos da America do Norte: cartas, 200 rs. por 15 grammos e na mesma progressão ácima estabelecida; jornaes, 40 rs. cada um; amostras, livros e outros impressos, 40 rs. por 40 grammos.

VI. De ou para as Republicas do Rio da Prata: cartas e jornaes, o mesmo porte territorial brazileiro; e quando a conducção se effectuar por intermedio dos paquetes brazileiros ou vapores afretados pelo Governo Imperial, cartas 300 rs. por 15 grammos; amostras, livros, jornaes e outros impressos, 40 rs. por 40 grammos

VII. Dos outros paizes, cartas, 200 rs. por 15 grammos; amostras, livros, jornaes e outros impressos, 40 rs. por 40 grammos.

A correspondencia entre o governo da Republica Ori-

ental do Uruguay e seus funccionarios no Imperio é livre de todo o porte, e no mesmo caso estão os jornaes inglezes conduzidos pelos paquetes que subvenciona o governo de S. M. Britannica.

Distribuição da correspondencia.

Mediante o prévio pagamento de 20$000 por anno são admittidos assignantes, não só na directoria geral, como nas administrações e agencias cuja importancia o exige. Os assignantes tem sempre preferencia na entrega de sua correspondencia no correio: mas devem por interesse proprio facilitar esse serviço recommendando aos correspondentes que indiquem nos sobrescriptos os numeros de suas casas, como se pratica nos paizes cujos correios admittem assignantes.

Tambem são entregues no correio e sómente nelle, ainda que se conheçam os domicilios dos destinatarios, as cartas que tem a declaração—porte restante.—Os destinatarios devem exhibir provas de sua identidade.

A demais correspondencia ordinaria é levada aos domicilios em todas as cidades cuja população excede a 5,000 almas.

Da correspondencia ordinaria, que não pode ser levada aos domicilios, por não virem designados nos sobcriptos e por não constarem dos Indicadores que devem ter todos os correios onde ha carteiros, fazem-se, para serem expostas ao publico, pelo menos durante dous mezes, duas listas em ordem alphabetica e sem numeração, uma—das cartas nacionaes, outra—das cartas estrangeiras.

A correspondencia posta em lista só se entrega nos correios onde ha carteiros e principalmente nos que tem assignantes, quando não póde ser recebida em casa do destinatario. Fóra d'este caso o correio exige declaração dos domicilios, e escreve-os no Indicador, a fim de que possa mandar a elles a correspondencia reclamada, e os fique conhecendo para outra occasião.

As cartas nacionaes ordinarias, que por qualquer motivo não se entregam dentro do prazo de dous annos, são queimadas sem serem abertas.

A correspondencia simplesmente registrada poderá ser entregue no correio ou nos domicilios, mas sempre aos proprios destinatarios, ou aos seus procuradores bastan-

tes; ou ás pessoas a quem para isso elles autorisarem por escripto, que deverá ficar no correio, assim como as procurações. Quando houver duvida sobre a identidade do destinatario ou da sua firma, o empregado ou agente poderá exigir no primeiro caso o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas, e no segundo o reconhecimento da firma.

Da correspondencia registrada, que não puder entregar-se nos domicilios, haverá logo aviso aos destinatarios nos correios que tem carteiros; e, quando os domicilios não forem conhecidos, far-se-ha annuncio no correio ou pelas gazetas. Segundo aviso deve ser mandado oito dias depois aos destinatarios que, apezar do primeiro, não comparecerem.

Dous annos depois de registrado qualquer objecto ou da ultima reclamação a seu respeito, não se admittirá mais reclamação alguma, e as cartas que por qualquer motivo não houverem sido entregues, serão queimadas. Os remettentes deverão exigir que o correio mencione no reverso dos certificados as datas das reclamações que elles fizerem.

As cartas registradas com valores declarados só no correio serão entregues. O destinatario deve examinar bem o estado do fecho da carta, e abril-a em presença do empregado ou agente de quem a tiver recebido.

As cartas seguras em paizes estrangeiros poderão ser entregues na correio ou nos domicilios.

Assignaturas de jornaes e periodicos.

Servirão os agentes de intermediarios para a assignatura de periodicos, comtanto que lhes seja adiantadamente paga a importancia das assignaturas em dinheiro, de que devem passar recibo, e a commissão de 2 % em sellos.

Restricções.—Penalidade.

Não se recebem no correio massos ou pacotes superiores á capacidade das bolsas de couro ou sacco de panno pertencentes ás localidades a que elles se destinarem; nem tão pouco vidros com ou sem liquidos, materias inflammaveis ou quaesquer outras que possam damnificar a correspondencia (Instrucções de 1º de dezembro de 1866).

É prohibido remetter-se pelo correio ouro, prata, joias, e em cartas ordinarias ou simplesmente registradas dinheiro ou quaesquer outros valores ao portador, inclusive bilhetes de loterias. Os infractores d'esta disposição pagarão a commissão de 2 por cento, como se tivesse passado o valor por meio de saque ou de carta registrada, e mais a mulcta de 20 por cento d'esse mesmo valor. (Art. 31 do Regulamento de 12 de abril de 1865.)

O uso de sellos servidos sujeita a correspondencia ao pagamento de pórte duplo para ser expedida, e o autor da fraude será punido com o rigor da lei (Art. 5º do decreto de 27 de junho de 1866.)

As pessoas que conduzirem para onde houver correio cartas (do interior ou do exterior) sem estarem devidamente franqueadas, pagarão de cada uma 50$000 de mulcta. A mulcta será de 100$000 para os commandantes e capitães de navios, chefes e mais empregados dos trens das estradas de ferro, e quaesquer individuos occupados no transporte das malas do correio (Art. 4º do decreto de 27 de junho de 1866.)

O abuso da franquia official para a correspondencia particular sujeita o delinquente á mulcta de quinhentos mil reis (Art. 20 do regulamento de 12 de abril de 1865.)

Os que venderem sellos sem autorisação do governo soffrerão uma mulcta de 10$000 a 20$000 (Art. 221 do regulamento de 24 de dezembro de 1844.)

Os que falsificarem sellos serão punidos com a mulcta de 100$ e trez mezes de prisão, alem da mulcta de dez vezes o valor dos sellos que se provar terem vendido assim falsificados. (Art. 220 do regul. de 21 de dezembro de 1844.)

As pessoas que receberem cartas fingindo-se as proprias a quem devem ser entregues; que alliciarem ou corromperem os carteiros para as obter, ou que por violencia as tirarem aos mesmos, não lhes pertencendo, soffrerão a mulcta de 100$000 e tres mezes de prisão. Quando as cartas que violentamente tomarem lhes forem dirigidas, soffrerão sómente a mulcta (Art. 134 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.)

Os que maltratarem os carteiros no acto da entrega das cartas deixarão de gozar do direito de lhes serem as mesmas dirigidas ás suas casas. Art. 135 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.)

Quando os mulctados (em qualquer dos casos ácima referidos) não tenham meios para satisfazer a mulcta, será esta substituida por prisão na forma do codigo criminal. (Art. 277 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.)

As mulctas pertencem á Fazenda Nacional. Quando houver alguem que tenha descoberto ás autoridades o delicto pelo qual foi imposta a mulcta, pertencer-lhe-ha metade d'ella. (Art. 278 do regulamento de 21 de dezembro de 1844.)

Directoria Geral dos Correios, 1º de março de 1867.—O Director Geral dos Correios do Imperio—*Luiz Plinio de Oliveira.*



Inspecção da saude publica.

Inspector.

Dr. Francisco da Silva Castro, r. Formosa.

Inspecção da saude do porto.

Inspector.

Dr. Camillo José do Valle Guimarães, l. da Trindade.

Secretario.

João da Silva Moya, t. da Misericordia.

Instituto vaccinico.

Commissario vaccinador.

Dr. José da Gama Malcher, est. Nasareth.

Administracção das obras publicas provinciaes.

Praça da Atalaia.

Director.

Dr. José Coelho da Gama e Abreu, est. de Nasareth.

Engenheiros.

Dr. José Felix Soares, tr. do Principe.
Dr. Guilherme Francisco Cruz, est. de S. José.

Engenheiro interino.

Dr. Antonio Augusto Calandrim, r. Nova de Sant'Anna.

Engenheiro ajudante.

Dr. Antonio Joaquim d'Oliveira Campos, tr. dos Mirandas.

Secretario.

Evaristo Antonio Lopes de Souza, r. da Constituição.

Guarda dos armazens.

Antonio de Souza Magalhães dos Navegantes, tr. da Rosa.

Porteiro.

João Damaso Borralho, r. do Espirito Santo.

Apontador geral.

Manoel dos Santos Loureiro, r. de S. Vicente.

Feitores.

Antonio Joaquim de Vilhena, estr. de S. Jeronymo.
Nuno Botelho da Cunha, r. de San' Vicente.
Antonio Manoel Rodrigues, tr. da Gloria.
Manoel Joaquim do Amaral Brazil, r. da Cruz das Almas.
Francisco Faustino da Costa, r. d'Alfama.



Jardim publico.

Estrada de S. José.

Mestre jardineiro.

Antonio José Antunes Collares, r. dos Cavalleiros.

Guarda.

Carlos Joaquim dos Santos Vianna, r. do Aljube.



Instrucção publica primaria e secundaria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

No collegio Paraense, largo do Carmo.

Director—Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.

Secretario—Antonio Firmo Dias Cardoso, r. do Norte.
Official—José Conrado de Souza Mascarenhas, r. das Flores.
Amanuense—João Licio Pinto Guimarães, tr. d'Atalaia.
Porteiro—Manoel d'Abreu da Silva Cyriaco, r. dos Cavalleiros.

Delegacias da capital.

1.º districto, Sé—Dr. José Coelho da Gama e Abreu, est. de Nasareth.
Supplente—Dr. José Henrique Cordeiro de Castro, est. do Arsenal.
2.º districto, Sant'Anna—Conego Joaquim Antonio da Silva Egues, r. de San'Vicente.
3.º districto, Trindade—Antonio Pimenta de Magalhães r. da Trindade.
Supplente—João Gomes Ribeiro, pr. de Pedro 2.º
4º districto, Idem—Dr. João Maria de Moraes Junior, est. de Nasareth.



Collegio Paraense.

É de creação da provincia e foi inaugurado a 16 de fevereiro de 1862.

Rege-se pelo regulamento de 11 de setembro de 1861 approvado pela lei provincial n. 302 de 22 de outubro do mesmo anno. Nelle são admittidas tres classes de alumnos, a saber: internos—os que moram no estabelecimento; meio-pensionistas—os que entram ás 7 horas e sahem ás 4 da tarde, depois de concluidos os estudos, e os externos que só vem dar as licções e retiram-se no fim d'ellas.

A primeira d'aquellas classes paga as mensalidades de 25$000 porem por trimestres adiantados; a segunda a de 15$000, e a terceira a matricula de 8$000 rs, paga por uma só vez, segundo a lei provincial n. 564 de 10 de outubro de 1868.

A provincia reserva aos pobres no internato 20 lugares de pensionistas e 10 de meio pensionistas.

As materias de que o collegio dá ensino são as seguintes:

Francez, inglez, mathematica elementar, latim, latinidade, contabilidade e escripturação mercantil, geographia, philosophia, grammatica philosophica, historia e rhetorica; e mais as de physica e chimica, geometria practica e technologia profissional, cadeiras estas creadas pela lei provincial n.º 564 de 10 de outubro de 1868, e que ainda não estão providas de professores

Estas materias acham-se distribuidas em 6 annos, que constituem o curso do collegio, pela forma seguinte:

1.º anno—Francez e inglez.
2.º » —Francez, inglez, arithmetica e algebra.
3.º » —Latim, geometria e trignometria, contabilidade e escripturação mercantil.
4.º » —Latim, geographia e philosophia.
5.º » —Latinidade, grammatica philosophica e historia.
6.º » —Latinidade, historia e rhetorica.

No mesmo collegio tambem se dá o ensino de primeiras lettras, de desenho, pianno, canto e musica instrumental.

O estabelecimento funcciona em uma parte do edificio do convento do Carmo, por cujo aluguel paga o thesouro provincial a quantia de 1:200$000 por anno.

Alem de não reunir as condições de capacidade para estabelecimento d'esta natureza, está o edificio bastante estragado e ameaçando ruina. A directoria, em seu relatorio de 1868 insiste pela mudança, ou que se obtenha um arrendamento de longo prazo, de modo a garantir o gozo das obras que se façam nelle para o apropriar mais ao serviço do collegio; preferindo-se sempre que passe elle para algum proprio provincial, para o que já foi levantado um plano que se acha em mão da presidencia.

Internato do collegio.

Reitor—Dr. Francisco Carlos Marianno, no collegio Paraense.

Capellão—Conego Antonio Gonçalves da Rocha, r. de S. Vicente.

1.º *Censor*—Fabricianno Alves de Menezes, no collegio Paraense

2.º *dito*—Raimundo Monteiro da Silva, idem.

Economo—Antonio Heleodoro da Costa e Souza, idem.

Alem dos empregados ácima mencionados, o collegio ainda tem a seu serviço um cosinheiro e tres serventes, um dos quaes exerce o cargo de porteiro do internato, todos jornaleiros.

CORPO CATHEDRATICO DO COLLEGIO PARAENSE.

Professores.

Francez—Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, r. do Norte.

Inglez—Calos Kitringer.

Mathematicas—Dr. José Felix Soares, tr. do Principe.

Latim—Conego Manoel José de Siqueira Mendes, tr. d'agoa das flores.

Latinidade—Padre Eutychio Pereira da Rocha, l. do Carmo.

Contabilidade—Joaquim Rodrigues Roxo, r. do Rosario.

Geographia—Dr. João Baptista de Passos, tr. das Mercês.

Philosophia—Conselheiro Tito Franco d'Almeida, ausente com licença.

Grammatica philosophica—Dr. Americo Marques Santa Rosa, r. dos Cavalleiros.

Historia—Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito Santo.

Rhetorica—João Diogo Clemente Malcher, idem, idem.

Desenho—Constantino Pedro Chaves da Motta, Praça de Pedro II.

Piano e canto—Henrique Eulalio Gurjão, tr. do Principe.

Musica instrumental—Theodoro Orestes, largo de Nasareth.

1as lettras—José Miguel da Costa Rocha, r. dos Cavalleiros.

Substitutos.

Francez—Luiz Alfredo Monteiro Baena, est. de Nasareth.

Inglez—Padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello, r. do Espirito-Santo.
Mathematicas—Manoel Maria Duarte, tr. das Mercês.
Latim e Latinidade—Conego Joaquim Antonio da Silva Egues, r. de San'Vicente.
Geographia—Dr. Antonio Manoel Gonçalves Tocantins, est. de Nasareth.
Philosophia—Dr. Heraclio Vespasiano Fiok Romano, r. dos Mercadores.
Grammatica philosophica—Padre Felix Vicente de Leão, r. do Rosario.
Rhetorica—Conego Ismael de Senna Ribeiro Nery, r. do Espirito-Santo.

PROFESSORES PUBLICOS DA PROVINCIA.

1° districto da capital.—Alexandre José Pinheiro, tr. da Atalaia.
« « « —Mathias José dos Santos, r. dos Cavalleiros.
2° « « —Antonio Geminiano Baptista da Silva, tr. da Misericordia.
« « « —Padre Julião Joaquim de Abreu, tr. de S. Matheus.
3° « « —José Theodoro Saraiva da Costa, l. do Quartel.
« « « —Joaquim Severiano Alves da Cunha.
4° « « —Manoel Vasque da Cunha e Couto, tr. da Gloria.
« « « —Padre Felippe Santiago de Vilhena, l de Nasareth.
De Bemfica—Padre José Joaquim de Castilho.
Do Mosqueio—José Coelho Rodrigues d'Oliveira.
De Barcarena—Samuel Prudencio de Souza.
De Beja—Joaquim Franco de Mendonça.
De Conde—Thomaz Francisco de Madureira Pará.
De Inhamgapy—Padre Manoel Pereira da Silva.
De S. Domingos - Antonio Brazilisio Paraense de Leão.
Do Capim—Agostinho José Pinheiro.
De Ourem—Marcolino Sorano Antonio Damasceno.
De S. Miguel—Padre Severino Euzebio de Mattos Cardozo.

Da Irituia—Januario Prudencio da Cunha.
Do Mojú—Pedro Ribeiro de Carvalho.
Do Acará—Antonio Rodrigues Lima.
De Cairaiy—Padre Manoel Rodrigues Valente Doce.
De Igarupi-mirim—Padre Alexandre de Lira Lobato.
De Abaité—Lourenço Justiniano da Silva.
Da Vigia—Francisco Quintino Nunes.
« « —Antonio Rodrigues de Souza.
« « —Raimundo José de Lima.
De Porto Salvo—Geroncio Alves de Mello.
De Codares—Padre Manoel Antonio Raiol.
De S. Caetano—João Rodrigues dos Santos.
De Curuçá—André Avelino Gomes da Rocha.
De Cintra—Manoel Joaquim Pereira Vianna.
De Santarém-novo—Dionysio de Freitas Flexa.
Das Salinas—Padre Antonio Manoel Diniz Pereira.
Da Cachoeira—Raimundo Nonnato Candido Motta.
Da Ponta de Pedras—Padre Manoel dos Navegantes Barros Neves.
De Monsarás—Padre Eugenio José de Oliveira Pantoja.
De Monforte—Henrique Pereira Lima
De Soure—Francisco Bezerra de Moraes Rocha.
De Salvaterra—Olympio de Lemos Pinto.
De Muaná—Jacintho Cardoso Lopes Tocantins.
De Chaves—João Luiz da Matta Leão.
De Bragança—Augusto Heleodoro de Azevedo Corrêa.
« « —Joaquim Moysés d'Andrade Pinheiro.
De Vizeu—Padre Manoel Joaquim Pereira.
De Cametá—Francisco José Rodrigues de Souza.
« « —José Francisco da Cruz.
» « —Vago.
De Tocantins—Salvador Rodrigues do Couto Loureiro.
De Mocajuba—João Theotonio Monteiro.
De Baião—Padre Joaquim Gomes da Rocha.
De Breves—Salustiano Elisabeth de Oliveira Pantoja.
De Melgaço—Padre José dos Santos Silveira Souto.
De Portel—Antonio José de Mattos.
De Curralinho—Prudencio Augusto da Silva Tenorio.
De Oeiras—Encherio Page Ribas.
De Macapá—Manoel José de Pinho.
De Masagão—Rufino Valente de Loureiro.
De Gurupá—Severianno Bezerra de Albuquerque.

De Almeirim—Antonio Paulino Malheiros.
De Porto de Mós—José Duarte Rodrigues Souto.
De Villar do Monte—Raimundo Frederico d'Oliveira Moraes.
De Louzel—Padre Theodozio Canovas Nogueiras.
De Santarem—Filippe Benicio Gomes da Rocha.
« —João Pereira Gomes.
De Alenquer—José Candido de Azevedo.
De Villa Franca—Padre Antonio do Espirito Santo da Fonceca.
De Aveiros—João Manoel Vicente de Leão.
De Boim—Custodio Duarte da Silva.
De Itaituba—Manoel Joaquim do Nascimento.
De Monte-Alegre—João d'Annunciação d'Oliveira Pantoja.
Da Prainha—Raimundo Joaquim Martins.
De Obidos—Padre José Caetano d'Almeida Tavares.
De Faro—Padre José de Jesus Maria Pinto.
De Juruty—Manoel Augusto Xavier de Britto e Abreu.

Existe mais um professor em disponibilidade que é Manoel Francisco Pimentel, o qual tendo sido removido da escola de Beja para a de Aveiros em janeiro de 1867 não fez seu seguimento para esta escola pelo que foi considerado avulso nos termos do art 25 do reg. do 1º de março de 1864.

PROFESSORAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

1º Districto da capital.—D. Clementina Pereira Pruença, l. de S. José
« « —D. Antonia Emilia da Conceição e Silva, l. de S. João.
2º « « —D. Antonia de Jesus Gomes Franco, r. do Açogue.
« « —D. Maria do Carmo Honorata Duarte, tr. das Mercês.
3º « « —D. Maria Ardasse Coelho da Motta pr. de Pedro 2.º
« « —D. Joanna Candida de Carvalho, r. da Trindade.
4º « « —D. Marianna Pinheiro de Lacerda Chaves, estr. de Nazareth.
« « —D. Victoria Leopoldina de Góes, estr. da Oleria.

De Abaité—..................................
De Vigia—D. Izabel Antunes de Castro Gularte.
De S. Caetano—D. Honoria Francisca Nunes da Costa.
De Curuçá—D. Clara Ferreira Guimarães.
De Soure—D. Raimunda Gonçalves Ferreira Rocha.
De Muaná—D. Victoria dos Anjos e Cunha.
De Bragança—D. Anna Amelia de Paiva Ribeiro.
De Viseo—D. Maria Francisca da Silva e Oliveira.
De Cametá—D. Alexandrina Maria da Silva.
De Breves—D. Luiza do Nascimento Siqueira Ornellas.
De Melgaço—D. Thereza Marcolina Pacheco de Freitas.
De Macapá—D. Anna do Couto Toninha.
De Gurupá—D. Anna Brigida de Siqueira Rocha.
De Porto de Mós—D. Luiza Emilianna Barbosa.
De Santarem—D. Rosa Clara Bella Soares.
De Alemquer—D. Carolina Augusta Lanranja Machado.
De Monte-Alegre—D. Francisca Augusta Nivis Nata.
De Obidos—D. Maria Amelia Ferreira de Mendonça.

Bibliotheca publica.

Estabelecida em uma das salas da parte do convento do Carmo, em que funcciona a secretaria, as suas estantes contam 430 obras, a maior parte escriptas na lingua franceza, e outras em portuguez, latim, inglez, allemão, hespanhol, italiano. Essas 430 obras constam de 1,370 volumes, e algumas acham-se incompletas.

Os annos entram e se despedem sem que um só visitante appareça; os seus leitores são exclusivamente os professores e empregados.

Alem da necessidade de se adquirirem outras e novas obras que a Bibliotheca não possue, parte dos livros existentes carece de ser novamente encardenados.

Conselho de instrucção publica.

O regulamento do 1º de março de 1864 deu creação a este conselho para, em concorrencia com o presidente da provincia, director da instrucção, exercer, como dispõe o artigo 1º, direcção e inspecção no ensino dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção.

As attribuições do conselho de instrucção são as que consigna o art. 7º do mencionado regulamento, as quaes não tem podido ser exercidas por falta de regimento in-

terno de que trata o art. 12, e pelo qual deve reger os seus trabalhos.

O conselho compõe-se do director da instrucção publica, que é o presidente, de tres professores do collegio paraense, de um da instrucção primaria, do presidente da camara municipal e de um cidadão de reconhecida capacidade.

Os membros nomeados em 16 de outubro de 1868 são:
Dr. Antonio Francisco Pinheiro.
Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas.
Dr. José Ferreira Cantão.

JUSTIÇA.



Tribunal da Relação.

(Esta provincia está sujeita á jurisdicção da Relação do Maranhão, que funcciona na capital da mesma provincia á Rua G. Dias n. 10.)

Effeituam-se as sessões ás terças-feiras e sabbados, e sendo impedidos nos dias antecedentes.

Presidente—Conselheiro Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, r. Grande, 65.

Procurador da corôa, fazenda e soberaria nacional, e promotor da justiça—Desembargador Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, r. Brigadeiro Falcão, 5

Desembragadores.

Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, r. da Savedra, 20.
Francisco Xavier de Cerqueira, r. da Paz, 100.
Joaquim Rodrigues de Souza, r. da Madre de Deus, 28.
Antonio de Barros e Vasconcellos, r. da Paz, 15.
João Baptista Gonçalves Campos, largo dos Remedios, 11.
José Innocencio de Campos, largo dos Remedios.
José Nicoláo Rodrigues Costa, (ausente.)
....

SECRETARIA.

(na casa do tribunal.)

Secretario—Adriano Augusto Bruce Barrada, servindo de contador e distribuidor, r. da Paz, 62.

Escrivão da chancellaria (interino)—Gabriel Antonio Rebello, r. Brigadeiro Falcão.
Porteiro da chancellaria—Joaquim Raimundo de Carvalho, r. de Santa Rita, 19.
Escrivães de appellações e aggravos—Honorato Sá, r. do Apicum, 3.
—João de Moraes Martins, r. Odorico Mendes, 36.
Continuos—Antonio José dos Santos, Servindo de escrivão das despezas, r. da Madre de Deus, 44.
—Gabriel Antonio Rebello, servindo de thesoureiro das despezas, r. Brigadeiro Falcão.
Officiaes de justiça—Joaquim Raimundo de Carvalho, r. de Santa Rita, 19.
—Raimundo Nonnato Vieira Martins, r. de Santa Rita, 76.

Tribunal do commercio.

(Tem sua séde no Maranhão.)

Effeituam-se as sessões ás segundas e quinta-feiras na sala do despacho da Relação.
Presidente—Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. dos Remedios, 4.
Fiscal—Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, r. Odorico Mendes, 2.
Adjuntos—Desembargador Basilio Quaresma Torreão, r. Gonçalves Dias, 130.
—Desembargador José Pereira da Graça, r. da Estrella, 4.
Deputados—José Joaquim Lopes da Silva, r. Vinte e oito de Julho, 26.
—Laurindo José Alves de Oliveira, idem, 38.
—Antonio Rodrigues Ferreira Nina, idem 25 e Santa Rita, 45.
—João Pedro Ribeiro, r. da Estrella, 52.
Supplentes—João José Fernandes Silva, r. Vinte e oito de Julho, 22.
—Pedro José dos Santos, r. da Estrella, 46.

SECRETARIA.

Official-maior—Dr. Thomaz da Costa Ferreira Serrão, r. dos Remedios.
Escripturarios—Daniel Rodrigues de Souza, r. Grande, 54.
—José Henriques da Silva, r. Formosa, 18.
Amanuense—Joaquim Thomaz Bemfica, r. da Cruz, 35.
Porteiro—Gabriel Antonio Rebello, r. Brigadeiro Falcão.

Ajudante—Faustino Antonio dos Santos, r. Gomes de Souza, 8.
Continuos—Sabino Antonio Martins Algarve, r. Gomes de Souza.
—Antonio José dos Santos, r. da Madre de Deus, 44.
Officiaes de justiça—Joaquim Raimundo de Carvalho, r. de Santa Rita, 19.
—Raimundo Nonnato Vieira Martins, r. de Santa Rita, 76.
Escrivães de appellações, aggravos e protestos de lettras—Honorato Sá, r. do Apicum, 3.
—João de Moraes Martins, r. Odorico Mendes, 36

Juiz do civel e crime.

1ª VARA.

Juiz de direito—Dr. Antonio de Cerqueira Lima Junior, tr. do Passinho.

2ª VARA.

Juiz de direito—Dr. João Caetano Lisboa, estr. de S. Jeronymo.

Escrivães do civel e crime.

....

João Luiz Peleja, r. de S. João.
Manoel Raimundo Gomes, r. Formosa.
Marcellino Marques de Lima, tr. das Mercês.

Juizo dos orphãos e auzentes.

Juiz—Dr. José Rodrigues Pereira Junior, p. de Pedro II.

Supplentes.

1º Dr. João Baptista Passos, tr. das Mercês.
2º Dr. Antonio Raulino de Souza Uchôa, r. Formoza.
3º Dr. José Henriques Cordeiro de Castro Junior, estr. dos Jurunas.
4º Dr. Francisco Acacio Corrêa, r. da Trindade.
5º Tenente-coronel Joaquim Francisco d'Araujo Danin, r. dos Mercadores.
6º Manoel Luiz de Azevedo, r. dos Cavalleiros.

Escrivães.

José Gonçalves Nogueira, r. do Espirito Santo.
João José d'Amorim Poeira, r. Nova de Sant'Anna, 1.

Partidores.

Antonio de Souza de Azevedo Mello, r. das Flores.
José Coelho da Motta, p. de Pedro II.

Thesoureiro interino

Major João Lourenço de Souza, r. das Flores

Distribuidor.

Roberto Hesketh, tr. do Principe.

Officiaes de justiça.

1º Romualdo José de Miranda, r. do Rosario.
2º Manoel Maria de Souza Vianna, tr. da Barroca.
3º Manoel Sabastião de Britto, tr. da Princeza.

Provedoria de capellas e residuos.

Juiz—Dr. Abel Graça, p. de Pedro II.
Promotor fiscal—Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.
Solicitadores—Antonio José Henriques de Lima Filho, tr. do Bailique.
—Tiberio Augusto Freire da Matta, l. do Carmo.
Escrvião—Marcellino Marques de Lima, tr. das Mercês.

Juiz privativo dos feitos da fazenda.

FAZENDA GERAL.

Juiz—Dr. João Caetano Lisboa, estr. de S. Jeronymo.

FAZENDA PROVINCIAL.

Juiz—Dr. Antonio de Cerqueira Lima Junior, tr. do Passinho.
Procurador fiscal da fazenda publica geral—Dr. Domingos Antonio Raiol, r. Nova de Sant'Anna.
Procurador fiscal da fazenda publica provincial—Dr. Heraclio Vespasiano Fiock Romano, r. dos Mercadores.
Escrivão da fazenda geral e provincial—João Luiz Peleja, r. de S. João.
Solicitador da fazenda provincial—Tiberio Augusto Freire da Motta, l. do Carmo.

Officiaes de justiça—Manoel Sebastião de Britto, tr. da Princeza.
—Manoel Maria de Souza Vianna, tr. da Barroca.
Romualdo José de Miranda, r. do Rosario.

Juizo municipal e do commercio.

Juiz—Dr. Abel Graça, p. de Pedro II.

Supplentes.

1º ....
2º Dr. Joaquim José de Assis, tr. dos Ferreiros.
3º Dr. Raimundo Clementino de Castro Valente, r. dos Mercadores.
4º João Diogo Clemente Malcher, r. do Espirito Santo.
5º Dr. Americo Marques de Santa Rosa, r. dos Cavalleiros.
6º Dr. Antonio Andrés Capper, p. de Pedro II.

Contadores e distribuidores.

José Coelho da Motta, p. de Pedro II.
Antonio de Souza de Azevedo Mello, r. das Flores.

Officiaes de justiça.

Manoel Sebastião de Britto, tr. da Princeza.
Manoel Maria da Souza Vianna, tr. da Barroca.
Romualdo José de Miranda, r. do Rosario.

Tribunal dos jurados.

Presidente—Os juizes de direito da 1ª e 2ª vara alternadamente.
Promotor publico—Dr. Raimundo Clementino de Castro Valente, r. dos Mercadores.
Escrivão privativo—Marcellino Marques de Lima, tr. das Mercês.

Notarios publicos, (tabelliães de notas.)

....
Manoel Raimundo Gomes, r. Formosa.

Official interino do registro geral das hypothecas.

Marcellino Marques de Lima, tr. das Mercês.

Conservadoria do commercio.

(Funcciona na Alfandegada do Pará.)

Conservador—Commendador Bernardino José Borges, tr. das Mercês.

Official interino—José Baptista Ribeiro de Souza, r. dos Cavalleiros.

Amanuense archivista—........................

Secretaria de policia.

(Largo de Palacio.)

Despacha todos os dias uteis, das 9 da manhan ás 3 da tarde.

Pelo decreto nº 4476 de 6 de maio de 1868 foi mandado observar o seguinte:

Regulamento sobre passaportes para fóra do imperio, a que se refere o decreto d'esta data.

Art. 1º Os passaportes para nacionaes que sahirem do imperio, são obrigatorios somente quando o viajante fôr menor, ou filho familia, mulher casada e escravo.

Neste caso, o passaporte não poderá ser concedido senão com expressa autorisação do pai, tutor, marido ou senhor.

Art. 2º Os estrangeiros, para sahirem do imperio, deverão apresentar o passaporte, com que nelle entraram, ou, na falta d'esse passaporte, outro, expedido pelas respectivas legações ou consulados.

Art. 3º Taes passaportes, para valerem, dependem do —visto—da autoridade policial do lugar de embarque ou sahida.

O—visto—é sempre gratuito.

Art. 4º A disposição do art. 1º é applicavel aos estrangeiros domiciliados no imperio.

Art. 5º As autoridades brazileiras deverão, todavia, conceder os passaportes requeridos por nacionaes ou estrangeiros, que o quizerem por motivo de protecção e para a facilidade do viajante.

Art. 6º A concessão do passaporte ou do—visto—não depende dos annuncios e formalidades exigidas pela legislação actual, que fica derogada.

Art. 7º A viagem, porém, pode ser impedida antes ou depois do passaporte, ou do—visto—nos casos seguintes:

§ 1º Por ordem do governo, por motivos diplomaticos, relativamente aos subditos estrangeiros.

§ 2º Pelas autoridades policiaes ou judiciaes, nos casos em que, pelas leis fiscaes, civis ou commerciaes, este procedimento tenha lugar.

Art. 8º Os passaportes serão expedidos pelas mesmas autoridades que actualmente os concedem.

Art. 9 Em tempo de guerra, ou no caso do art. 87 do regulamento nº 120 de 31 de janeiro de 1842, as disposições d'este regulamento poderão ser provisoriamente alteradas como fôr necessario.

Palacio do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1868—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*

Chefe de policia—Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira. Reside no edificio em que funccina a secretaria de policia.

Secretario—Bernardino de Senna Lameira, l. de Palacio,

Amanuenses—Bernardino Rodrigues Valente do Couto. l. do Quartel.

« —Jeronymo Manoel do Valle Rodrigues, l. da Trindade.

« —José Caetano de Mello, r. das Flores.

Amanuense externo—Carlos de Castro Figueredo, tr. das Mercês.

Thesoureiro—Bernadino Rodrigues Valente do Couto, l. do Quartel.

Porteiro—Marcos Aurelio Brazil.

DELEGADO DE POLICIA.

Dr. Antonio Raulino de Souza Uchôa, r. Formoza.

Supplentes.

1º Dr. Francisco Carlos Marianno, Collegio Paraense.
2º Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercês.
3º Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, l. do Quartel.
4º Joaquim da Silva Castro, r. dos Mercadores.
5º Bazilio Magno do Amaral, r. Nova de Sant'Anna.
6º ....

SUBDELEGADOS DE POLICIA.

1º *Districto.*

Raimundo Dias Ferreira Portugal, l. do Espirito Santo.

Supplentes.

1º Manoel Toscano de Vasconcellos Sobrinho, r. Nova de Sant'Anna.
2º Maximiano José dos Santos, r. de S. João.
3º Maximiano Gemaque Foro, r. do Norte.
4º ....
5º Joaquim Eustaquio de Souza Moreira, tr. da Barroca.
6º João Pinto Vianna, tr. do Pelourinho.

2º *Districtro.*

Dr. Francisco Pereira de Souza, r. de Santo Antonio.

Supplentes.

1º Antonio Paulino Malheiros, tr. das Gaivotas.
2º ....
3.º João Antonio Costa, r. de S. Vicente.
4.º Jeronymo José do Rego Castello Branco, Reduto.
5.º Manoel José Rodrigues Corrêa, tr. do Principe.
6.º Victor Antonio de Moraes Rocha.

3.º *districto.*

Major Manoel Fernandes Ribeiro, est. de S. Jeronymo.

Supplentes.

1.º Antonio Rodrigues da Luz, tr. de S. Matheus.
2.º José da Silva Castro, praça de Pedro II.
3.º Antonio Joaquim de Oliveira, tr. Gaivotas.
4.º Francisco Antonio da Costa Souto-maior, tr. das Mercês.
5.º Antonio dos Santos Pereira, est. de S. Jeronymo.
6.º ....

Escrivão dos subdelegados.

Pedro Alexandrino Rodrigues, r. da Trindade.

Official de justiça.

Raimundo Leonel Coimbra

Cadeia publica.

Largo de San'José, no antigo convento do mesmo nome.

Carcereiro—Raimundo Gomes Rocha, no edificio.
Amanuense da enfermaria—João Gomes Rocha, idem, idem.
Medico—Dr. Antonio Andrés Capper, praça de Pedro II.

Capellão—Padre João Filippe de Souza Tavares, r. dos Cavalleiros.

Corpo de policia Paraense.

(Quartel no l. da Batteria.)

Sobre a organisação primitiva e o quartel d'este corpo veja-se o almanach de 1868 pag. 77

Em virtude da lei provincial n. 570 de 13 de outubro de 1868 foi reorganisado este corpo e fizeram-se diversas alterações, das quaes as mais notaveis são:

Substituição do tenente-coronel commandante por um major commandante; a primeira companhia cujas praças serão só empregadas no serviço das rondas da capital, será só composta de individuos que saibam ler e escrever. Fica reduzido a 15 praças o piquete de cavallaria. Ao tenente e 2 alferes do 1.º corpo paraense de voluntarios da patria, que se acham na campanha do Paraguay ficam garantidos iguaes postos no corpo de policia.

Major commandante—Antonio Nicoláo Monteiro Baiema, r. de Santo Antonio.

Tenente ajudante—Francisco Soares Rodrigues do Amaral, r. da Alfama n. 48.

Alferes quartel-mestre—Ernesto Pereira Lima, tr. do Principe.

Alferes secretario—Fideles Satyro de Mattos Leite, tr. da Estrella.

1.ª companhia.

Capitão—Egydio Pires Duarte, r. das Flores.

Tenente—Antonio Pedro Borralho, no sul. Serve interinamente Antonio Manoel de Novaes Sobrinho, r. Formoza.

Alferes—Cosme Francisco Pereira, no sul—serve interinamente José Augusto da Gama Costa, r. dos Cavalleiros.

2.ª companhia.

Capitão—José Maximiano da Costa Cabedo, Ilharga do Palacio.

Tenente—Francisco Rodrigues Soares do Amaral, r. da Alfama, 48.

Alferes—Joaquim Zozino Ribeiro, no sul—serve interinamente Manoel Gonçalves da Cunha Meninéa Junior, est. de S. Jeronimo.

3.ª companhia.

Capitão—Antonio José-Alvares Bentes, l. da Sé.
Tenente—AntonioJosé dos Santos, r. das Flores.
Alferes—Ernesto Pereira Lima, tr. do Principe.

4.ª companhia.

Capitão—Antonio do O' de Almeida, r. Formosa.
Tenente—Constancio Antonio da Silva, r. de S. Vicente.
Alferes—Fidelis Satyro de Mattos Leite, tr. da Estrella.

Officiaes addidos.

Á 1.ª companhia o tenente—Antonio Manoel de Novaes, Sobrinho, r. Formoza.
Á 1.ª companhia o alferes—José Augusto da Gama e Costa, r. dos Cavalleiros.
Á 2.ª companhia o alferes—Manoel Gonçalves da Cunha Mininéa Junior, estr. de S. Jeronymo.

Enfermaria.

Medico encarregado—1.º cirurgião reformado, Dr. Macario Pamphilo Nogueira, r. das Flores.
Amanuense / *Enfermeiro-mór* } São praças do corpo designadas pelo commandante.

Officiaes aposentados do corpo de policia.

Capitão Francisco Pereira de Souza.
« Manoel Bernardes de Souza.
« Pedro Antonio Rodrigues.
« Raimundo Antonio Gomes.
Tenente—Joaquim Manoel Bahia de Menezes.
« Manoel Felippe Rodrigues dos Santos.

GUARDA NACIONAL DA CAPITAL.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior interino.

Coronel—Luiz de Queiroz Coutinho, r. do Espirito Santo.

Chefe do estado-maior.

Dr. José Coelho da Gama e Abreu, l. de Nasareth.

Majores ajudantes d'ordens.

Raimundo Alves da Cunha, r. dos Mondurucús.

José de Carvalho Serzedello, r. de Santo Antonio.

Capitão secretario geral

Vago.

Capitão quartel-mestre.

Antonio Alves de Menezes, reducto.

Capitão cirurgião-mór.

Dr. Augusto Thiago Pinto, r. Formosa.

Aggregados.

Tenente-coronel—Vicente Baptista de Miranda, tr. da Estrella.
« « —Julio Cesar d'Araujo Danin, Pena-cova.
« « —Joaquim Francisco d'Araujo Danin, r. dos Mercadores.

Batalhão n. 1 de artilharia.

ESTADO-MAIOR.

Tenente-coronel commandante.

Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, r. do Norte.

Major.

Vago.

Tenente ajudante.

Vago.

Tenente-cirurgião.

Dr. Camillo José do Valle Guimarães, l. da Trindade.

Tenente quartel-mestre.

Dr. Francisco Bello Valente Cordeiro, p. de Pedro 2º

2º *tenente-secretario.*

José Antonio de Mattos, tr. da Misericordia.

2.º *tenente porta-bandeira.*

Antonio Xavier da Silva Leite Junior, r. dos Mercadores

Capitães.

1.ª companhia—Theodoro Bernardes Rosa, r. do Espirito Santo.
2.ª « —João Cavalcanti de Albuquerque Torres, est. de S. Jeronymo.
3.ª « —João Gonçalves Lêdo, p. de Pedro 2º.
4.ª « —Pedro Henriques Cordeiro, tr. da Barroca
5.ª « —Bernardino de Sena Lameira, l. do Palacio.
6.ª « —Pedro Antonio Paes, est. de Nasareth.

Primeiros tenentes.

1.ª companhia—Satyro Joaquim Lopes de Souza, r. Formosa.
2.ª « —Manoel de Ponte e Souza, l. de Nasareth.
3.ª « —José Maria Honorato Fernandes, tr. da Princeza.
4.ª « —Ricardo José d'Oliveira Santos, r. do Espirito-Santo.
5.ª « —Joviniano José Moreira, r. das Flores.
6.ª « —Antonio Lopes de Souza, r. da Constituição.

Segundos tenentes.

1.ª companhia—Jeronymo Antonio Tanellas, tr. das Mercês.
1.ª « —Hilario Honorato da Cunha Mininéa, tr. da Gloria.
2.ª « —Antonio Marques da Silva Arantes, tr. dos Ferreiros.
2.ª « —Francelino Antonio Dias, r. dos Mercadores.
3.ª « —João Evaristo Ferreira, r. de S. Amaro.
—.......................................
4.ª « —Francisco Pereira Dourado, r. de S. Vicente.
—.......................................
5.ª « —José Custodio Mello Freire Barata, tr. da Rosa.
5.ª « —João Rodrigues Ferreira, r. dos Mercadores.
6.ª « —Francisco Antonio d'Aguiar e Silva, r. dos Mercadores.

Aggregados.

1º tenente—Romualdo d'Oliveira Seixas, tr. da Barroca.
2º « —Raimundo Alves de Castro e Silva, r. das Flores.

Batalhão de infantaria n. 1.

ESTADO-MAIOR.

Tenente-coronel commandante.

Dr. João Lourenço Paes de Souza, tr. do Pelourinho.

Major.

José Joaquim da Gama e Silva, est. de Nasareth.

Tenente quartel-mestre.

João Baptista Bekman, tr. das Mercês.

Tenente-cirurgião.

Dr. Marcello Lobato de Castro, idem.

Alferes secretario.

Antonio Nazario da Silva Miranda, tr. do Pelourinho.

Alferes porta-bandeira.

Manoel Maria Duarte, tr. das Mercês.

Capitães.

1.ª companhia—Manoel Antonio Ferreira, tr. de S. Jeronymo.
2.ª « —Felippe Joaquim de Souza, r. do Espirito Santo.
3.ª « —João Baptista do Livramento Ferreira, tr. das Mercês.
4.ª « —Gaspar J. Campello, r. das Flores.
5.ª « —Fernando Antonio Coelho, l. do Quartel.
6.ª « —Manoel Agostinho dos Santos Lopes, r. do Norte.

Tenentes.

1.ª companhia—Raimundo da Silva e Cunha, r. do Arsenal.
2.ª « —Raimundo Dias Ferreira Portugal, r. do Espirito Santo.
3.ª « —Valentim José Ferreira, Boa-vista.

4.ª companhia—Manoel Cancio Pereira dos Santos, est. de S. Jeronymo.
5.ª « —Carlos Evaristo de Aguiar e Souza, r. da Cruz das Almas.
6.ª « —Joaquim Pedro Alexandrino, tr. da Atalaia.

Alferes.

1.ª companhia—Francisco José de Souza Salles, r. dos Cavalleiros.
1.ª « —Vago.
2.ª « —Sabino Antonio Pereira Lima, tr. dos Ferreiros.
« « —Antonio Charf Campello, r. das Flores.
3.ª « —Alberto José Pereira Lomba, idem.
« « —Antonio Dias Ferreira Portugal, ilharga de Palacio.
4.ª « —Antonio Sabbas Gonçalves da Cruz.
« « —Luiz Francisco Collares, r. do Espirito Santo.
5.ª « —Antonio José da Costa e Cunha, r. da Boa vista.
« « —José dos Passos Gomes Corrêa de Miranda, Boa-vista.
6.ª « —Francisco José Cardoso Bahia, r. de San' Domingos da Boa vista.
« « —Emiliano Perdigão da Silva Neves, r. das Flores.

Batalhão de infantaria n. 2.

ESTADO-MAIOR.

Tenente-coronel commandante.

Antonio Pimenta de Magalhães, l. da Trindade.

Major.

João Lourenço de Souza, r. das Flores.

Tenente-cirurgião.

Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito Santo.

Tenente quartel-mestre.

João José Horacio e Silva, r. da Cruz das Almas.

Alferes-secretario.

Antonio Rodrigues Lima, r. Nova de Sant'Anna.

Alferes porta-bandeira.

Manoel Gonçalves da Cunha Meninéa, est. de S. Jeronymo.

Capitães.

1.ª companhia—Fernando Felix Gomes Junior, tr. d'agua das Flores.
2.ª « —José Maximiano da Costa Cabedo, Ilharga de Palacio.
3.ª « —Joaquim Rodrigues Roxo, r. do Rosario.
4.ª « —Luiz Alfredo Monteiro Baena, estr. de Nasareth.
5.ª « —José Manoel Rodrigues, tr. da Gloria.
6.ª « —Manoel Rodrigues Cheks Nina, tr. d'agua das Flores.

Aggregados.

Geraldo d'Oliveira e Souza, est. de S. José.
João Valente do Couto, idem.
José Joaquim de Macedo e Costa, (ausente.)

Tenentes.

1.ª companhia—Vago.
2.ª « —João da Silva Moya, tr. da Misericordia.
3.ª « —Vago.
4.ª « —Vicente Carmino Leal, tr. de S. Matheus.
5.ª « —Manoel Martiniano Cavalleiro de Macedo. r. das Flores.
6.ª « —José Lauriano Bentes, l. da Sé.

Aggregados.

João Leite Ribeiro, l. da Sé.
José Thomaz da Ponte e Souza, estr. Nova.

Alferes.

1.ª companhia—José Cyriaco Gurjão, tr. da Memoria.
2.ª « —Sedimo Thenorio de Mendonça, r. dos Martyres.
3.ª « —João Gualberto da Costa e Cunha, r. da Boa-Vista.

4.ª Companhia—Agostinho A. de Castro Martins, r. da Cruz das Almas.
5.ª « —Feliciano Ramos Bentes, l. da Sé.
6.ª « —Nuno Ferreira de Mendonça, r. dos Mercadores.

Aggregados.

Mathias José dos Santos.
José H. de Mattos Junior.

Batalhão n. 1 da reserva.

ESTADO-MAIOR.

Tenente-coronel commandante.

Antonio Pereira da Silveira Frade, l. de Palacio.

Major.

Antonio Facundo de Castro Menezes, est. de S. Jeronymo,

Tenente-cirurgião.

Vago.

Tenente quartel-mestre.

Delfim Flavio Portugal, r. dos Cavalleiros.

Alferes porta-bandeira.

José Gomes de Oliveira.

Alferes-secretario.

José Maria do Amaral, l. da Sé.

Capitães.

1.ª companhia—José Gonçalves Nogueira, r. do Espirito Santo.
2.ª « —Augusto Ramos Proença, l. de S. José.
3.ª « —Roberto Hesketh Sobrinho, est. de S. Jeronymo.
4.ª « —João Gomes Ribeiro, p. de Pedro 2.º
5.ª « —Manoel Antonio Pimenta Bueno, estr. de Nazareth.
6.ª « —João Paulo d'Araujo Danin, Pena-Cova.

Aggregados.

Antonio Gregorio da Fonseca, l. do Quartel.

Antonio Pedro Belfort Gomes, r. dos Martyres.
Antonio Gomes Corrêa de Miranda, S. Domingos da Boa-Vista.
Antonio J. de Mattos, estr. de Nazareth.
Bernardo Gomes do Amaral, rua nova de Sant'Anna.
Basilio Magno Ribeiro, rua nova de Sant'Anna.
Camerino Facundo de Castro Menezes, r. do Arsenal.
Euzebio Roberto Bahia.
Francisco Rodrigues Corrêa, r. do Açougue.
Francisco B. da Silva, Arapiranga.
Francisco H de Mattos, est. de Nazareth.
Francisco Xavier do Espirito Santo Junior, r. nova de Sant'Anna.
Francisco Roso Cardoso, Pena-Cova.
João de Deos e Silva, r. de Santo Antonio.
José Agostinho da Silva Rabello, tr. da Gloria.
João Carlos Damasceno, r. da Constituição.
João Elêsbão do Nascimento.
João Paulo Barbosa, S. Domingos da Boa-Vista.
José Antonio R. de Carvalho.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel João Rodrigues.
Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Boa-Vista.
Manoel José Cardoso Bahia, Boa-Vista.
Marianno Clito Ferreira d'Ardasse, r. do Rosario.

Tenentes.

1.ª companhia—Marcellino Marques de Lima, tr. das Mercês
2.ª « —Feliciano de Souza e Azevedo, idem.
3.ª « —Christovão Antonio Cordeiro, tr. de Santo Antonio.
4.ª « —Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.
5.ª « —João Ignaci Gomes, t. das Mercês.
6.ª « —Manoel Luiz Pinto, t. da Misericordia.

Tenentes Aggregados

Antonio C. Rodrigues Martins.
Domiciano Diocleciano Dias Cardoso, r. dos Cavalleiros.
João Paulo Velloso, r. dos Martyres.
Fernando José da Silva.
Joaquim Felippe de Souza, r. das Flores.
João Antonio Costa, r. de San'Vicente.

José Henriques Cordeiro de Castro, t. da Atalaia.
Lourenço Justiniano Ferreira.
Januario Antonio de Moraes, tr. do Principe.

Alferes.

1.ª companhia—Dr. Domingos Antonio Raiol, r. Nova de Sant'Anna.
« « —José Caetano de Mello.
2.ª « —Dr. Felippe Honorato da Cunha Meninea. r. Formosa.
« « —Antonio de Araujo Marques, r. do Principe.
3.ª « —Emygdio José Ferreira, r de S. Vicente.
« « —Dr. José Felix Soares.
4.ª « —Guilherme Hesketh.
« « —Bento José da Silva Santos.
5.ª « —José Thomaz Sabino, r. da Alfama.
« « —José do Carmo P. Monteiro, t. do Bailique.
6.ª « —Francisco Antonio Rodrigues, r. dos Cavalleiros.
« « —Jeronymo Manoel do Valle Rodrigues, l. da Trindade.

Aggregados.

Martinho Izidoro Pereira Guimarães, tr. da Passinho.
Manoel de Araujo Lima, tr. do Pasinho.
Francisco L. Toscano Alcantara, r. da Constituição.
Hilario Ferreira Muniz.
José L. Pinheiro de L. Antunes.
José dos Passos Alves da Cunha, t. das Mercês.
Raimundo Clementino da Silva Lisboa, r. do Arsenal.

Officiaes addidos ao 1.º batalhão de infantaria.

Tenente-coronel—João Evangelista de Faria Maciel.
Capitão—Manoel F. de Barros Ferreira.
« —Dionysio de Faria Maciel.
« —Manoel de Faria Maciel.
Tenente—Joaquim Ferreira d'Andrade Muniz.
« —José Joaquim da Silva Barros.
Alferes—Maximiano Roberto Pimentel.
« —Paulo Maria de Campos Telles.
« —José Joaquim da Silva.

Alferes—Leonardo Gomes de Araujo.
« —Maximiano A. Rodrigues de Carvalho.
« —Daniel de Faria Maciel.
« —Ignacio da Silva Tavares.
« —Bartholomeu J. Sequeira.

CULTO PUBLICO.[1]

BISPO DIOCESANO.

D. Antonio de Macedo Costa, doutor em direito canonico pela Academia de Santo Appolonario em Roma, Assistente do Solio Pontificio & &, reside no palacio episcopal no largo da Sé.

Dignidades.

Arcediago—Dr. José Gregorio Coelho, no convento de Santo Antonio.
Arcipreste—Antonio Feliciano de Souza, em commissão em Santarem.
Chantre—Felippe Nery da Cunha, r. do Espirito Santo.
Mestre escola—José Pinto Marques (apresentado) no convento de Santo Antonio.

Conegos presbyteros.

Eugenio Antonio de Oliveira Pantoja, l. do Carmo.
José Eliziario Marques, em commissão em Abaeté.
Manoel José de Siqueira Mendes, r. d'agua das Flores.
Ismael de Sena Ribeiro Nery, r. do Espirito Santo.
Clementino José Pinheiro, r. da Atalaia.
João Ferreira d'Andrade Muniz (apresentado) no convento de Santo Antonio.

Diaconos.

Bernardino Henriques Diniz, r. de Santo Antonio.
Antonio Gonçalves da Rocha, r. de S. Vicente.
Joaquim Antonio da Silva Egues (apresentado) r. de S. Vicente.
(Acha-se vago o quarto lugar.)

Subdiaconos.

Luiz Barroso de Bastos, r. do Aljube.

1 No primeiro anno d'este almanack demos á estampa um artigo que mui resumidamente historeia este bispado.

Jeronymo José Fernandes Carneiro, est. de Nazareth.
Manoel da Fonseca Bernal, r. das Flores.
Estulano Alexandrino Gonçalves Baião, r. da Atalaia.

Beneficiados.

Antonio Felippe da Cunha e Oliveira, tr. da Misericordia.
Lasaro Pinto Moreira Lessa, r. Formosa.
José Caetano de Almeida Tavares, em commissão em Obidos.

(Estão vagos cinco lugares.)

Mestre de ceremonia do solio.

Padre João Antonio Tanellas, no Siminario de Santo Antonio.

Mestres de ceremonia honorario do Solio.

Padre Lasaro Pinto Moreira Lessa.
« Alexandre de Lira Lobato.
« João Simplicio das Neves Pinto de Souza.
« Feliciano José Pereira.

Mestre de cerimonia do cabido.

Padre João Baptista Augusto de Miranda Coutinho, r. dos Cavalleiros.

Secretario do Revm.º Cabido.

Conego Joaquim Antonio de Souza Egues, r. de S. Vicente.

Procurador.

Conego Bernardino Henriques Diniz.

Thesoureiro-mór.

Conego Antonio Gonçalves da Rocha.

Prioste.

Conego João Ferreira de Andrade Muniz.

Subchantre.

Felisberto Antonio Corrêa, Seminario de Santo Antonio.

Capellães cantores.

José Sanches Rodrigues, idem.

João Bartholomeu Pinto, idem.
Antonio Martins da Silva Porto, idem.

(Está vago um lugar.)

Cappellães acolitos.

João Baptista de Miranda Coutinho, r. dos Cavalleiros.
João Polycarpo da Fonseca, tr. dos Ferreiros.
João da Matta Fleury, Seminario de Santo Antonio.
Estevão da Costa Teixeira, idem.
Carlos Augusto Valente de Novaes, idem.
Antonio Nicoláu Tolentino, idem.
José Damaso de Oliveira, idem.
Macario Baptista Corrêa, idem.

(Estão vagos dous lugares.)

Mestre da capella.

Dr. Adolpho José Kaulfuss, r. do Norte.

Musicos.

Padre Lasaro Pinto Moreira Lessa, r. Formosa.
José Joaquim Cardoso de Figueredo, l. da Polvora.
José Martins Cardoso, r. da Atalaia.
Marcos Cardoso de Farias, tr. da Rosa.

Meninos do côro.

Antonio Leite Ribeiro, no Seminario.
Domingos d'Oliveira Pantoja, idem.
Pedro Paulo Perdigão da Silva Neves, idem.
José Maria da Fonseca, idem.
Joaquim Rodrigues de Andrade, idem.
Aponiano Monteiro do Valle, idem.
Domiciano Herculano Perdigão Cardoso, idem.
Felinto Elisio de Queiroz Coutinho, idem.

(Acham-se vagos dous lugares.)

Thesoureiros dos pontificaes.

1.º Prudencio Dias Ferreira Portugal, ilharga de Palacio.
2.º Antonio Gualdino da Motta, r. do Espirito Santo.

Sacristães do cabido.

1.º Antonio Gualdino da Motta, r. do Espirito Santo.
2.º João Polycarpo da Fonseca, tr. dos Ferreiros.

Organista.

Joaquim Pinto de França, estrada de Nazareth.

Porteiro da massa.

Manoel José da Fonseca, r. do Norte.

Guardas.

Francisco José Soares, r. d'Atalaia.
Raimundo Marcio Alves da Costa, r. do Aljube.
Joaquim José da Costa, tr. da Rosa.

Sineiros.

Joaquim José da Costa, tr. da Rosa.
Francisco José Soares, r. do Aljube.

Curia Episcopal.

Vigario-geral do Bispado.

Conego Honorario—Sebastião Borges de Castilho, r. de S. Vicente.

Secretario do Bispado e escrivão da camara ecclesiastica.

Conego Honorario—Luiz Martinho de Azevedo Couto, tr. da Roza.

Promotor.

Conego—Bernardino Henriques Diniz, r. de Santo Antonio.

Caixa Pia do Bispado.

Thesoureiro.

Padre—Augusto João Maria Cullerre, r. do Rosario.

Meirinho do Juizo Ecclesiastico.

Manoel José da Fonseca.

A primeira vigararia geral abrange na sua circumscripção as seguintes freguezias:

Divisão ecclesiastica.

NA CAPITAL.

Nossa Senhora da Graça—na Sé.

Cura collado.

Conego Honorario—Luiz Martinho de Azevedo Couto, tr. da Roza.

Coadjuctores.

Beneficiado—Lazaro Pinto Moreira Lessa, r. Formosa.
Padre—João Felippe de Souza Tavares, r. dos Cavalleiros.

SANT'ANNA (da Campina.)

(Estabelecida em 1727.)

Vigario collado.

Conego Honorario—Sebastião Borges Castilho, r. de S. Vicente.

Coadjutor.

Beneficiado—Antonio Felippe da Cunha e Oliveira, tr. da Misericordia.

SS. TRINDADE.[1]

(Creada em 1840.)

Vigario collado.

Padre—Manoel Ignacio da Silva Espindola, ausente.

Coadjuctor encarregado.

Padre—Augusto João Maria Cullerre, r. do Rosario.

Coadjuctor.

Conego—Jeronymo José Fernandes Carneiro, estr. de Nazareth.

N. S. DE NAZARETH.

Creada por lei provincial em 1861, porem não está instituida canonicamente.

INTERIOR.

Abaeté—Conego Honorario—Jeronymo Roberto da Costa Pimentel (vigario collado) dispensado da residencia.—Vigario interino—O Conego João Elisiario Marques.
Acará—Padre Domingos Antonio Pestana, dito dito.
Bemfica—Padre José Joaquim de Castilho, » »
Barcarena—Padre Militão Manso Metello Manito,(vigario interino.)
Bujarú—Padre João Simplicio das Neves Pinto e Souza, (dito collado.)

1 Por se achar totalmente arruinada a igreja d'esta invocação, funcciona a parochia na igreja de N. S. do Rosario da Campina.

Bragança—Fr. João de Santa Cruz.

Beja—Padre Francisco Manoel Pimentel, (vigario collado.)

Breves—Padre José Raimundo de Bittencourt, (dito dito.)

Baião—Padre João Gomes da Rocha, (vigario interino.)

Cametá—Padre Seraphim dos Anjos Sacramento, dito collado) dispensado da residencia, Vigario encommendado—Padre Antonio Ferreira da Silva Franco.

Padre—Manoel Lourenço de Figueiredo (coadjuctor.)

S. Caetano—Padre José Joaquim da Silva Martins, (vigario collado.

Cururuca--Padre José Maria do Valle, (dito dito.)

Cintra—Padre João da Silva Thomaz d'Aquino Carreira, (dito dito.)

Collares—Padre Manoel Antonio Raiol, (vigario interino.)

Capim—Padre José Pinheiro Lobo, (dito dito.)

Chaves—Padre Bernardo Ivo do Nazareth, (dito dito.)

Cairary—Padre Manoel Rodrigues Valente Doce, (vigario collado.)

Cachoeira—Padre Francisco da Silva Delgado Leão, (dito dito.)

S. Domingos—Padre Manoel Angelo Tavares Bastos, (dito dito.)

Guamá—Padre Severino Euzebio de Mattos Cardoso, (dito dito.

Irituia—Padre Leopoldo Frederico da Costa, (dito dito.)—dispensado da residencia—Encarregado padre Odorico Mendes da Silva.

Inhaugapy—Padre Manoel Pereira da Silva, (vigario collado.)

Igarapé-mirim—Padre Alexandre de L. Lobato, (dito dito.)

Monseirás—Padre Eugenio José d'Oliveira Pantoja, (vigario interino.

Mojú—Padre José Serapião Ribeiro (dito dito.)

Melgaço—Padre José dos Santos Siqueira Souto, (dito dito.)

Mocajuba—Padre Feliciano José Pereira, (vigario collado.)

Moanná.--Padre Antonio Bernardo de Santa Maria, (dito, dito.)

Ourem.—Padre Romualdo José da Fonseca Gama, (dito interino.)
Maragão.—Padre João Rodrigues de Carvalho, (dito encarregado.)
Oeiras.—Padre Thiago Serrão de Castro.
Ponta de Pedra.—Padre Manoel dos Navegantes Barros das Neves, (dito, dito.)
Portel.—Padre Jacob Pestana de Vasconcellos, (dito collado.)
Salinas.—Padre Manoel Antonio Diniz Pereira, (dito interino.)
Soure.—Padre Matheus Augusto da Silva Franco, (dito collado.)
Salva-terra.—Vago.
Tocantins—Padre Paulino dos Santos Ferreira, (dito interino.)
Vigia.—Padre Luiz Gonçalves d'Aragão, (dito collado.)
« —Padre Domingos Pires Cordeiro, (coajutor.)
Vizeu.—Padre Manoel Joaquim Pereira (vigario interino.)

A segunda vigararia geral pertence as seguintes freguezias:

Santarem.—Conego Antonio Feliciano de Souza, (vigario interino.)
« —Padre João Fernandes da Silva, (coadjutor.)
Alter do Chão—Vago.
Villa-Franca—Padre Francisco Antonio do Espirito Santo da Fonseca, (vigario collado.)
Aveiro.—Padre Clementino Rodrigues de Souza, (dito interino.)
Monte-Alegre.—Padre José Vasques da Cunha e Pinho, (dito interino.)
Almeirim.—Vago.
Arraiollos.—Vago.
Obidos.—Padre Manoel José da Cunha, (vigario interino.)
Faro.—Padre José de Jesus Maria Pinto, (dito, dito.)
Juruty.—Padre João Braz Roberto Pimentel, (dito collado.)
Alemquer.—Padre João Candido Rodrigues Mello, (dito, dito.)
Gurupá.—Vago.
Villarinho do Monte.—Vago.
Porto de Mós.—Padre Domingos Pires Cardoso, (vigario interino.)

Boim—Vago.
Prainhas—Padre José Pedro Baptista Ferreira, interino.
Veiros—Vaga.

Mosqueiro. *Boa-vista.* *Santarem-novo.* *N. S. de Nasareth—2.º districto de Bragança.*	Criadas por lei prov. de 1868; mas não instituidas canonicamente.

Seminario.

Veja-se a noticia no nosso Almanack de 1868 a pag. 106 e sobre o Seminario de Manaus veja-se o artigo *Provincia do Amazonas* no presente anno.

Seminario Episcopal de Santo Alexandre.

Neste instituto professa-se um curso philosophico e theologico.

O curso philosophico, ensinado em dous annos, comprehende a logica, philosophia e sciencias physicas e naturaes.

O curso theologico divide-se em quatro annos e abrange as seguintes materias:

Theologia Moral e Dogmatica.
Historia Ecclesiastica.
Exagese Biblica.
Lithurgia.
Direito Canonico e Canto Gregoriano.

O anno lectivo tanto d'este seminario como do pequeno começa em principios de janeiro e finda com os exames que tem lugar em fins do mez de outubro.

O seu pessoal é este:

Lentes.

Direito Canonico—Arcediago Dr. José Gregorio Coelho, em Santo Antonio.

Theologia Dogmatica—Conego Luiz Barroso de Bastos, r. do Aljubre.

Theologia Moral—Conego Manoel José de Siqueira Mendes, r. d'Agua das Flores.

Lithurgia—Chantre Felippe Nery da Cunha, r. do Espirito Santo.

Historia Ecclesiastica.—Vago.
Philosophia—Mestre-Escola José Pinto Marques, Santo Antonio.
Canto-chão—Dr. Adolpho José Kaulfuss, r. do Norte.

Pequeno seminario de Santo Antonio.

(Convento de Santo Antonio.)

Nos edificios espaçosos e bem arejados d'este convento pittorescamente situado á beira-mar, acha-se este estabelecimento de educação da mocidade e de estudos humanitarios, um dos primeiros pelo muito que promette para o futuro, tanto pela boa educação, como pela instrucção que ahi se recebe, graças ao zelo do actual bispo diocesano, o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa. Muitos jovens paraenses têm ido para a Europa, e alguns d'elles educados em França ja voltaram e estão prestando bons serviços nestes seminarios.

O curso de humanidades divide-se em 8 annos pelo modo seguinte:

1.º *anno.*

Portuguez—grammatica, analyse grammatical e orthographia.
Francez—grammatica, leitura e traducção.
Geographia e historia—noções geraes, resumo da geographia e historia do Brazil.
Historia sagrada.
Arithmetica—até as proporções.
Cathecismo—1.ª e 2.ª parte.

2.º *anno.*

Portuguez—grammatica, analyse e orthographia.
Latim—grammatica, themas e principio de traducção.
Francez—grammatica, leitura, themas e traducção.
Geographia antiga.
Historia antiga—primeira divisão.
Cathecismo—todo.

3.º *anno.*

Portuguez—grammatica, analyse grammatical, logica sobretudo composição.
Latim—grammatica, themas e traducção.
Inglez—grammatica, leitura, themas e traducção.
Geographia—Asia.
Hitoria antiga—2ª divisão.
Cathecismo—desenvolvidamente.

4.º *anno.*

Portuguez—grammatica, composições e dissertações grammaticaes.
Latim—grammatica e traducção.
Inglez—grammatica, leitura, themas e traducção.
Grego—grammatica, leitura, themas e traducção.
Geographia—Africa e Oceania.
Historiá—idade media, 1.ª divisão.
Cathecismo—de perseverança.

5.º *anno.*

Portuguez—grammatica, composição, litteratura.
Latim—grammatica, themas, prosodia e traducções.
Mathematicas—até proporções exclusive.
Grego—grammatica, themas e traducção.
Geographia—Europa.
Historía—idade media 2.ª divisão e parte da moderna.
Cathecismo—de perseverança.

6.º *anno.*

Portuguez—grammatica, composição, historia da litteratura.
Latim—grammatica, prosodia, conversa e traducção.
Grego— « themas, traducção e historia da litteratura grega.
Mathematicas, proporções, logarithmos, algebra até equações do 1.º grão inclusive.

Geographia—America septentrional.
Historia—moderna 1ª divisão.
Cathecismo—de perseverança.

7.º anno.

Portuguez—Grammatica, composições, fim da historia da litteratura.
Latim—grammatica, versos, narração, composição sobre litteratura latina e traducção.
Historia natural—noções geraes.
Mathematicas—equações do 2.º grão, geometria plana, até o binomio de Newton.
Geographia—America meridional.
Historia—fim da moderna.
Cathecismo—de perseverança.

8.º anno.

Portuguez—Rhetorica, resumo da litteratura antiga e moderna.
Latim—discursos.
Physica e chimica—noções geraes.
Mathematicas—geometria no espaço, trigonometria rectelinea e espherica.
Geographia—do Brazil.
Historia—do Brazil.

As aulas de portuguez, latim e francez têm lugar todos os dias só até ao segundo anno; as outras alternam: assim as de geographia e historia alternam em todos os annos; a de mathematicas com a de portuguez no 1.º anno; o inglez e o francez no 3.º o grego e o inglez no 4.º, o grego e mathematicas no 5.º e 6.º e finalmente sciencias naturaes com mathematicas no 7.º e 8.º anno. D'esta sorte terá cada estudante de frequentar tres aulas por dia.

A pensão dos seminaristas é de rs. 200$000 annuaes para o seu sustento somente.

DIRECTORIA.

Reitor.

Arcediago Dr. José Gregorio Coelho, no seminario.

Vice-reitor.

Conego João Ferreira de Andrade Moniz, idem.

Economo.

Padre Theodoro Gabriel Thauby, idem

Lentes.

Portuguez—Todos os profesores das linguas.
Latim 1º e 2º anno—Conego Joaquim Antonio da Silva Egues, r. de S. Vicente.
Latim 3º anno—Conego João Ferreira de Andrade Moniz, no seminario.
Francez 1º e 2º anno—Padre Dr. Manoel José dos Santos Pereira, idem.
Francez 3º anno—Padre Pedro Chauvat.
Grego—Dr. Adolpho José Kaulfuss, r. do Norte.
Inglez—Padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello, r. do Espirito Santo.
Mathematicas—Padre João Teixeira de Freitas.
Historia sagrada—Conego Luiz Barroso de Bastos.
Geographia e historia—Padre Theodoro Gabriel Thauby.

FAZENDA.



Thesouraria de fazenda.

Reorganisada pelo dec. n. 4153 de 6 de abril de 1868.

Funcciona no pavimento terreo do palacio da presidencia ao lado esquerdo da entrada.

Inspector.

Commendador José Francisco de Moura, l. da Sé.

Contador.

Antonio Agostinho de Andrade Figueira, r. de S. Vicente.

Procurador fiscal.

Dr. Domingos Antonio Raiol, r. Nova de Sant'Anna.

SECRETARIA.

Official-maior.

Vicente Carmino Leal, est. de S. José.

Officiaes.

Manoel da Fonseca Bernal. (Em serviço na thesouraria do Amazonas.)
João Antonio da Silva Egues, idem.

Amanuenses.

José dos Passos Alves da Cunha, tr. das Mercês.
José Maria Honorato Fernandes, tr. do Principe.

CONTADORIA.

Chefes de secção.

Francisco Pedro Gurjão, tr. do Principe.
João Carlos Damasceno, est. da Constituição.
Luiz Beltrão de Christo Mascarenhas, r. de Santo Antonio.
João Gomes Ribeiro, p. de Pedro 2.º

Primeiros escripturarios.

Antonio Alves de Menezes, reducto.
Manoel Maria Duarte, tr. das Mercês.
Januario Antonio de Moraes, tr. do Principe.
Raimundo da Silva e Cunha, r. do Arcenal.
Henrique João Cordeiro. (Em commissão na inspectoria da thesouraria do Amazonas.)

Segundos escripturarios.

José Leocadio do Amaral, r. da Cruz das Almas.
Antonio Gonçalves Barros, tr. da Gloria.
Francisco Henrique de Souza Trovão, r. de Sant'Antonio.
Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, tr. d'Atalaia.
Francisco Xavier do Espirito Santo Junior, r. Nova de Sant'Anna.

Terceiros escripturarios.

Francisco José de Souza e Salles, r. dos Cavalleiros.
João Evaristo Ferreira, r. de Santo Amaro.
....
....
....

Praticantes.

Carlos Manoel de Souza Trovão, r. de S. Boaventura.
Balduino Elias d'Oliveira Mello, tr. da Misericordia.
Luiz Cicero Magalhães, tr. do Principe.
....
....

Thesoureiro.

Hilario Honorato da Cunha Minenea, tr. da Gloria.

Fiel do thesoureiro.

....

Cartorario.

Joaquim Antonio de Souza Moreira, tr. do Principe.

Porteiro.

João de Souza Bastos, l. do Chafariz.

Continuos.

Raimundo Francisco de Medina, tr. da Estrella.
João Maria Carbonel, r. dos Cavalleiros.

Fazendas nacionaes.

Em Marajó.

FAZENDA ARARY.

Administrador.

Remigio Mayorga.

Esta fazenda que pertenceu á extincta ordem Mercenaria, possue ainda cerca de quinze mil cabeças de gado vaccum.

FAZENDA SAN'LOURENÇO.

Administrador.

Theodoro Angelo Gonçalves.

Esta fazenda que tambem foi da extincta ordem Mercenaria, possue actualmente pouco mais ou menos trez mil cabeças de gado vaccum.

Alfandega.

Reorganisada pelo decreto n. 4175 de 6 de maio de 1868.

Funcciona no antigo convento das Mercês, largo do mesmo nome, e rua Nova do Imperador.

Inspector.

Commendador Bernardino José Borges, tr. das Mercês.

Ajudante do inspector, (addido.)

Fernando Pereira de Castro Sobrinho, tr. da Gloria.

Chefes de secção.

1.º Antonio Pimenta de Magalhães, l. da Trindade.
2.º João José Horacio e Silva, r. da Cruz das Almas.

Primeiros escripturarios.

Camerino Facundo de Castro Menezes, est. de S Jeronimo.
Francisco Ladisláo Toscano de Alcantara, est. da Constituição.
Felippe Joaquim de Souza, r. do Espirito Santo.

Segundos escripturarios.

Manoel Antonio Ferreira, est. de S. Jeronimo.
José João da Silva, r. dos Martyres
Antonio Pinheiro de Lacerda, tr. da Princeza.
João Frederico Julio Peltre, r. do Açougue.
João José Pereira de Farias, tr. das Gaivotas.

Pela reorganisação das alfandegas deve haver só 4 segungundos escripturarios.

Terceiros escripturarios.

Pedro Henriques Cordeiro, tr. da Barroca.
João Saturnino de Moraes Baptista, tr. da Misericordia.
Joviniano José Moreira, r. das Flores.
Francisco Rabello de Carvalho. (Em commissão na inspectoria interina da alfandega de Cametá.
José Baptista Ribeiro de Souza, tr. d'Agua das Flores.

Quartos escripturarios.

João Benevenuto da Silva Leão, tr. da Princeza.
Antonio Pereira d'Oliveira Veras, r. de San'Vicente de Fóra.
José Alves Guerra, tr. da Misericordia.

....

Officiaes de descarga.

José Ausier Romano, r. das Flores.
Pedro Borges de Farias, r. de S. Vicente.
Diogo Vaz de Castilho, em commissão na alfandega de Cametá.
Joaquim José da Silva Lavareda, tr. da Barroca.
José Thomaz Henriques, em commissão na alfandaga de Cametá.

Antonio Augusto da Silva Neves, l. da Sé.
Lucio José dos Santos, r. da Cruz das Almas.

....

Ditos supranumerarios.

Domingos Gonçalves Nogueira, est. de S Jeronimo.
Romualdo d'Oliveira Seixas, tr. dos Ferreiros.
Raimundo Melchiades da Costa, r. das Flores.
Joaquim Alves da Silva Leão, tr. da Princeza.
Pedro Miguel da Cunha, tr. das Gaivotas.

Praticantes.

Ha quatro lugares que nunca foram preenchidos.

Collaboradores na classe de praticantes supranumerarios.

Antonio Joaquim d'Oliveira Chaves, tr. da Barroca.
Simplicio Alves de Menezes.
João Marcellino da Silva, tr. da Atalaia.
Theodoro Jacintho de Britto Magalhães, idem.

Thesoureiro

José Henriques Cordeiro de Castro, tr. d'Atalaia.

Fiel do Thesoureiro.

Domingos d'Oliveira Gomes.

Guarda-mór.

José Luiz da Gama e Silva, tr. de San'Matheus.

1.os *conferentes.*

Gaspar José Campello, r. das Flores.
Antonio d'Araujo Marques, tr. do Principe.
José Thomaz d'Aguiar Pires Ferreira, r. de Santo Antonio.
João Paulo Velloso, r. dos Martyres.
José Amancio do Outeiro, tr. da Misericordia.

Pela reorganisação deverá haver só 4 primeiros conferentes.

2.os *conferentes.*

João Baptista do Livramento Ferreira, tr. das Mercez.
João de Deus e Silva, r. de Santo Antonio.
Manoel Januario d'Oliveira, r. da Paciencia.

Joaquim Marcellino Rosa, Calçada do Collegio.

Pela reorganisação deverá haver só 3 segundos conferentes.

Stereometra.

Dr. Francisco Bello Valente Cordeiro, praça de Pedro 2.°

Porteiro.

Antonio de Souza Azevedo Mello, r. das Flores.

Continuo.

Cazemiro Antonio Alves Branco Junior, r. da Cruz das Almas.

Correio.

Thomé Odorico de Macedo.

Administrador das capatazias.

Antonio Joaquim de Mattos, est. de S. Jeronimo.

Fieis dos armazens.

Raimundo Carneiro de Lima Tupiassú, tr. das Gaivotas.
Antonio da Silva Franco, tr. da Atalaia.
José Thomaz da Ponte e Souza, tr. das Gaivotas.
Romão Rodrigues da Silva Perdigão, ilharga de Palacio.
Antonio Rodrigues Lima, r. Nova de Sant'Anna.

Ex-collector (addido.)

João Lourenço de Souza.

Ex-escrivão (addido.)

José Antonio de Mattos.

Mandador da ponte.

Marcellino Ramos, r. dos Martyres.

Mandador interno.

Luiz Pereira Lima de Mattos, est. de S. Jeronymo.

Conferentes de armazens.

Angelo Custodio Diogenes, largo de Palacio.
Valentim Antonio de Barros, idem.
Pedro de Mello Marinho Falcão, r. das Flores.
Emilio Alfredo Cavalleiro de Macedo, est. de San'Jeronymo.

José Thomaz do Couto, tr. das Gaivotas.

Marcador.

Virgilio Leocadio da Silva, est. de S. Jeronymo.

Vegia da ponte.

Boaventura José Moreira Praia, tr. das Gaivotas.

Vegia interno.

Manoel Emilio de Oliveira Pantoja, tr. d'Atalaia.

GUARDA DA FORÇA DO MAR.

Sargento commandante da força.

Christovão Antonio Cordeiro, tr. de Santo Antonio.

Furriel.

Dimas Francisco de Oliveira, r. de Santo Antonio.

Cabo servindo de commandante do hyate.

Luiz Antonio das Neves.

Cabo.

Miguel Hypolito de Menezes, r. dos Martyres.

Guardas.

Francisco Caetano Rodrigues Martins, tr. do Principe.
João Diogo de Madureira Pinho.
José Domingos de Azevedo, tr. da Gloria.
João Evangelista Cordeiro, tr. da Atalaia.
João Baptista de Souza, l. do Chafariz.
José Maria Nabuco de Oliveira, tr. d'Atalaia.
Jacintho Ignacio Monteiro Arantes, r. das Flores.
Joaquim Augusto Ricardino, r. do Norte.
João Braga da Silva Moia, tr. de Misericordia.
Joaquim Martins Pereira, r. dos Martyres.
Antonio Francisco de Paiva, tr. da Gloria.
Antonio Luiz Coelho, tr. da Misericordia.
Silverio Antonio Fernandes, tr. de Santo Antonio.

BARCA DE REGISTRO FIXA.

Escrivão.

Manoel Pinheiro de Freitas, tr. do Passinho.

Fiel.

Bento José do Nascimento, r. de S. Vicente.

Mestre.

João da Rocha.

Fóra.

HIATE A VELA—RIACHUELO.—

Escrivão.

José Ignacio de Farias Junior, l. da Misericordia.

Fiel.

Francisco Bernardo da Silva.

Mestre.

Boaventura Antonio d'Albuquerque.

Peritos d'Alfandega.

Antonio Pimenta de Magalhães, l. da Trindade.
Antonio de Araujo Marques, tr. do Principe.
Antonio Pinheiro de Lacerda, tr. da Princeza
Camerino Facundo de Castro Menezes, estr de San'Jeronymo.
Fernando Pereira de Castro Sobrinho, tr. da Gloria.
Felippe Joaquim de Souza, r. do Espirito Santo.
Francisco Ladisláo Toscano de Alcantara, estr. da Constituição.
Dr. Francisco Bello Valente Cordeiro, praça de Pedro 2.º
Gaspar José Campello, r. das Flores.
João José Horacio e Silva, r. da Cruz das Almas.
João Paulo Velloso, r. dos Martyres.
João José Pereira de Farias, tr. das Gaivotas.
José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira, r. de Santo Antonio.
José Amancio do Outeiro, tr. da Misericordia.

Ditos commerciantes.

Adolpho H. Muller, r. dos Mercadores n. 4 BB.
Agostinho Bento d'Almeida.
Antonio Gonçalves Lamarão, r. da Boa-Vista.
Antonio José Carneiro e Silva.
Antonio da Silva Castro.
Antonio Soares Pinheiro, r. do Imperador.
Antonio Xavier da Silva Leite Junior, r. dos Mercadores.
Bruno Alves Lobo.

Candido do Prado Pinto, r. de Santo Antonio, n. 17 AA.
Clemente da Silva Carvalho, r. dos Mercadores n. 40 CC.
Diniz Cullerre.
Fortunato Alves de Souza, r. dos Mercadores
Francisco Xavier do Espirito Santo, r. Nova de Santa Anna, n. 46.
Francisco Guadencio da Costa, r. do Imperador.
Frederico Vione, r. da Boa-Vista n. 32 AA.
João Augusto Correia, r. do Imperador, n. 10.
João Cavalcante de Albuquerque Torres.
Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.
Joaquim Pedro, r dos Mercadores.
Joaquim Roberto da Silva.
Joaquim Antonio Alves.
José Antonio da Silva Martins.
J. B. Bond, r. da Boa-Vista n. 29 AA.
José do O' d'Almeida.
Dr. José Felix Soares.
José Maria dos Santos, tr. das Mercês n. 36.
José Pereira da Silva.
José Pinto d'Araujo, r. da Boa-Vista n. 41.
Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães.
Lucio de Souza Machado.
Manoel Antonio Pimenta Bueno, r. do Açougue.
Manoel Roque Jorge Ribeiro.
Raimundo Mege.

Interpretes juramentados.

Carlos Kitzinger, r. dos Martyres n. 49.
Luiz Francisco Collares, r. do Arsenal.

Despachantes geraes.

Antonio Braule Freire da Silva, r. dos Mercadores n. 6.
José Joaquim Ramos Villar, tr. da Misericordia n. 134.
Luiz de Souza e Azevedo.
Pedro Luiz Rosa, r. de Santo Antonio.

Ajudantes de despachantes.

Antonio José de Goes, r. da Pedreira.
José Joaquim Ramos Villar Junior, praça de Pedro 2.º

Relação dos caixeiros despachantes.

Antonio Gonçalves Lamarão Junior.

Antonio Ernesto Lassance Cunha Junior.
Rodolpho Carlos Pereira de Castro.
José Amando Mendes.
José Joaquim Barbosa.
João Facundo de Castro Menezes.
Joaquim Pedro Henriques Vergolino.
José Nicoláo do Rego.
Luiz José Moreira Pinto.
José Gomes de Oliveira.
José da Costa Reimão.
Alberto Francisco Acapú.
José Maria Cunha Coimbra.
Joaquim José da Cunha Lima.
Joaquim Antonio de Campos.
Francisco José Romano.
Pedro Luiz Balera Junior.
Francisco Clemente da Cunha.
Joaquim Augusto de Loucena.
Manoel José da Silva Pereira.
José Vicente de Carvalho.
Francisco da Silva Gomes Junior.
José Antonio Dias da Costa.
Anselmo Lourenço Romano.
José Rodrigues Gil.
Joaquim Leal.
Francisco Ignacio Curado.
Manoel Ferreira Neves.
José Augusto Gaspar de Lemos.
Cantiliano de Souza e Azevedo.
Angelo Carlos Supardo.
Antonio José Pereira.
Francisco Ignacio da Costa.
Theotonio Augusto de Lima.
Joaquim Euzebio Gonçalves.
Manoel Antonio Pereira.
Thomé Maria Carneiro.
Fructuoso Candido da Silva.
Eurico José Dias de Carvalho.
Joaquim Euzebio Gonçalves.
José Duarte Dias.
Augusto Joaquim Ramos.
José Alves da Cruz.

IMPOSTOS.

Cuja arrecadação se acha á cargo d'alfandega d'esta capital.

Importação.

Direitos de importação para consumo.
« « « addicionaes de 2 e 5 o/o
« « reexportação e baldeação (1 o/o)
« « « « para á Costa d'Africa, metade dos direitos de consumo. A polvora 15 o/o
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem 3 o/o
Expediente dos generos do paiz 1/2 o/o
» « « estrangeiros livres 3 o/o
« das capatazias 40 rs. por vol. cujo pezo fôr menor de 5 arrobas; 20 reis por arroba do que exceder.
Armazenagem (varia.)
Premio dos assignados e lettras mercantis. (Regula a taxa de desconto de Banco ou de Casas Bancarias.)

Despacho maritimo.

Ancoragem (tresentos reis por tonelada entrando e sahindo com carga; metade em qualquer das duas hypotheses singularmente.

Exportação.

Direitos de 15 o/o do Páo-Brazil.
« de 9 o/o dos generos não exceptuados.
« de 9 1/2 o/o dos metaes preciosos em pó, pinha e barra ou em obras, e da polvora nacional.
« de 1 1/2 o/o do ouro em barra, sendo fundido na casa da moeda na razão de 3$960 reis por oitava. Circular n. 22 de 31 de agosto de 1849.
« de 1 o/o dos diamantes.

Interior.

Foros de terrenos de marinha (2 1/2 o/o do valor do terreno.)
Sello fixo e proporcional (varia.)
Laudemios 2 1/2 o/o
Decima addicional das corporações de mão-morta 12 o/o

Direitos novos e velhos e de chancellaria (varião.)
Ditos de patente da guarda nacional (conforme a graduação.)
Dizimo da chancellaria 2 o/o
Emolumentos (varião.)
Imposto dos despachantes (50$000 annual) ditos dos ajudantes despachantes (25$000 annual.)
Imposto sobre lojas, casas commerciaes, & (conforme o fundo capital)
Imposto especial sobre casas que vendem moveis, perfumaria, roupa feita e calçado fabricado em paiz estrangeiro (80$000 annual.)
Imposto pessoal (3 o/o do aluguel do predio.)
« de transmissão de propriedade; comprehendidos os de compra e venda de embarcações 5 e 15 o/o
Sisa dos bens de raiz 6 o/o
Doações &.

Extraordinaria

Receita eventual, comprehendidas as mulctas.

N. B.—Nos generos nacionaes de exportação os direitos são cobrados sobre os valores da pauta semanal e os não incluidos nella por omissão são avaliados pelos conferentes designados. A ordem do thesouro n. 210 de 20 de agosto de 1859 mandou incluir na pauta semanal as duas qualidades de castanha nova e velha. A moeda metalica é exportada livre de direitos. As embarcações que entram por *franquia* para examinar o mercado, ou por escala pagam ancoragem. As que entram arribadas por força maior, e o justifiquem competentemente, são isentas do imposto d'ancoragem ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despezas de porto e do fabrico. São igualmente isentas as que dentro de um anno fizerem tres ou mais viagens tendo já pago por inteiro as duas anteriores. As que transportarem colonos expontaneos tem direito a um abatimento na ancoragem na razão de 2 1/2 toneladas por cada colomno nos termos do art. 664 § 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860. As embarcações de cabotagem não pagam ancoragem na forma do decreto de 5 de março de 1852.

Sello das lettras de cambio e da terra saccadas no Imperio ou em paiz estrangeiro.

Para execução do art. 12 da lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, ordena a circular n. 34 de 30 de setembro de 1867: que d'ora em diante sejam selladas as lettras de cambio e da terra, saccadas no Imperio ou em paiz estrangeiro, os escriptos á ordem, creditos e facturas ou contas assignaladas, observando-se provisoriamente as seguintes instrucções:

Art. 1.º As taxas serão devidas conforme a seguinte tabella:

Do valor que não exceder de		200$000	200 reis
« « mais de	200$000 até	400$000	400 «
« « «	400$000 até	600$000	600 «
« « «	600$000 até	800$000	800 «
« « «	800$000 até	1,000$000	1$000 «

E assim por diante, cobrando-se mais 1$000 reis por conto ou fracção de conto de reis.

Art. 2.º As lettras saccadas no Imperio deverão ser selladas dentro dos prasos estabelecidos no art. 1.º do decreto n. 3139 de 13 de agosto de 1863; e as que o forem em paiz estrangeiro antes de serem pagas ou protestadas no Imperio.

Art. 3.º Quando houver mais de uma via de lettra, far-se-ha constar o pagamento do sello em qualquer d'ellas, mais as outras não serão admittidas perante as autoridades, funccionarios ou officiaes publicos, se não estiverem juntas á que se achar sellada, não sendo applicavel aos titulos d'esta especie a declaração de que trata o art. 19 do citado decreto.

§ unico Não obstante a disposição deste artigo, é facultado o pagamento do sello, na forma dos arts. 1.º e 2.º das presentes instrucções, de todas as vias de lettra.

Art. 4.º O sello dos escriptos á ordem, creditos e facturas ou contas assignadas continuará a ser pago nos prasos marcados nos regulamentos em vigor.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

Arts. 1.º, 3.º e 19 do decreto n. 3139 de 13 de agosto de 1863, a que se referem as presentes instrucções.

Art. 1.º As lettras de cambio e da terra poderão ser

selladas nos lugares em que forem saccadas, aceitas, negociadas ou pagas, uma vez que o sejam dentro do praso marcado nos paragraphos seguintes:

§ 1.º As lettras saccadas a dias ou mezes de vista em lugar onde houver recebedor do sello, ou d'esse lugar distante até tres leguas pagarão o imposto dentro de 30 dias da data do aceite, e as outras da data do saque, concedendo-se mais 30 dias para cada nova distancia de tres leguas, salva a disposição do art. 3.º

§ 2.º As que forem sacadas sobre paiz estrangeiro pagarão o sello no lugar do saque, ou em qualquer outra parte do Imperio, dentro dos mesmos 30 dias, contados da respectiva data.

Art 3.º Os titulos de credito a prazo menor de 31 dias serão sellados até a vespera do seu vencimento.

Art. 19. No caso previsto, no art. 10 do regulamento, de se passarem dous ou mais titulos do mesmo contracto, cobrar-se-ha o sello sómente de um exemplar, mas far-se-ha constar este pagamento nas duplicatas por meio de declarações datadas e assignadas pelos empregados competentes.

Thesouro publico provincial.

(Funcciona em Palacio, no pavimento terreo do lado direito.)

Junta de fazenda provincial.

Inspector—José Coelho da Motta, p. de Pedro 2.º
Contador—Antonio Facundo de Castro Menezes, tr. da Gloria.
Procurador fiscal—Dr. Heraclio Vespasiano Fiock Romano, r. dos Mercadores.

CONTADORIA.

1ª Secção.

Chefe de secção—Marianno Clito Firmino Ardasse, r. do Rosario, 70.
2.º escripturario—Carlos Evaristo de Aguiar e Souza, r. da Cruz das Almas, 38.
3.º dito—Octaviano José de Paiva, l. da Sé, 1.
« « —Sendunio Tenorio de Mendonça, r. do Rosario.

Amanuense praticante—João Paulo Paraense Perdigão, ilharga de Palacio, 7.

2ª *Secção.*

Chefe de secção—Delfim Flavo Portugal, r. dos Cavalleiros, 12.
2.º escripturario—Joaquim Pedro Alexandrino, tr. da Atalaia, 35.
3.º dito—Antonio Joaquim de Oliveira, r. das Flores, 147.
Amanuense interino—Marcellino José Corrêa de Faria, tr. da Gloria, 43.

3ª *Secção.*

Chefe de secção—José Francisco Rodrigues, tr. dos Mirandas.
2.º escripturario—Raimundo Estacio Lopes de Souza, r. de S. Vicente de Fóra, 3.
3.º dito—Augusto Ramos Provença Filho, r. do Arsenal, 31.
« « —Martinho Nina Ribeiro, l. do Quartel, 2.
Amanuense interino—Augusto Nelsis de Abreu Maciel, r. das Flores.

SECRETARIA.

Official-maior—José Manoel Rodrigues, tr. da Gloria.
Official—Francisco Antonio de Paiva, tr. das Gaivotas, 42.
Archivista—José de Jesus Macedo e Almeida, r. das Flores, 155.
Amanuense interino—Leopoldino Dias Ferreira Portugal, ilharga de Palacio, 6.

THESOURARIA.

Thesoureiro—Augusto Ramos Proença, l. de S. José, 9.
Fiel interino—Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, estr. de S. José, 14 A.
Porteiro—João Pedro Xavier de Assumpção, r. dos Cavalleiros.

Continuo—José Mauricio de Oliveira Cavalleiro, r. do Norte, 13.

Solicitador—Tiberio Augusto Freire da Motta, l. do Carmo.

Collaborador interino—Antonio Facundo de Castro Menezes, tr. da Gloria.

Tabella dos emolumentos que se devem pagar no thesouro publico provincial pertencentes á secretaria do governo, approvada pelo regulamento de 6 de fevereiro de 1860.

§ 1.º Titulos, carta, provisão ou diploma de qualquer emprego provincial, com vencimentos pagos pelo cofre provincial, 2 por cento dos vencimentos.

§ 2.º Diploma, titulo ou patente de aposentadoria, jubilação, reforma, &, 3 por cento dos vencimentos.

§ 3.º Idem idem de emprego sem vencimento publico, mas sim privado ou particular, 2 por cento do rendimento arbitrado ou calculado.

§ 4.º Idem por virtude de nomeação interina, temporaria ou de commissão excepto de delegado ou subdelegado, 1 por cento do vencimento.

§ 5.º Idem de emprego geral com vencimento, 1 por cento do vencimento.

§ 6.º Apostilla em patentes, cartas diplomas & de emprego com vencimento, 2 por cento do augmento que tiver.

§ 7.º Provisão de parocho ou cumpra-se nas suas cartas de apresentação, 1 por cento do vencimento.

§ 8.º Idem ou cumpra-se nas provisões ou em titulos de mercê de officio de justiça, 1 ½ por cento sendo interino, e 2 por cento, vitalicio.

§ 9.º Patentes de official do corpo de policia.	De major	16/000
	De capitão	12/000
	De tenente	10/000
	De alferes	8/000

§ 10. Patentes de official da guarda nacional. . . . . .

De capitão	12$000
De tenente	8$400
De alferes	7$200

§ 11. Pela permuta de um emprego, 20$000.

§ 12. Registro de diploma dado pelo governo imperial por qualquer cargo, $1/4$ do emprego provincial.

§ 13. Idem de diploma de concessão de titulo honorifico, 10$000.

§ 14. Registro de titulos de distincções, honras, graças, tratamento de grandeza & e condecorações (excepto a concedida a militares), 10$000.

§ 15. Licenças a empregados, com vencimentos até um mez (excepto às praças de pret), 2$000.

§ 16. Idem idem com vencimentos de um mez para mais, 4$000.

§ 17. Portaria, graça ou dispensa ou ordem expedida em favor de partes que não seja para pagamento de vencimentos, 2$000.

§ 18. Termos de juramento e posse de empregados geraes, 2$000.

§ 19. Idem idem de empregados provinciaes, 3$000.

§ 20. Termos de contractos, 3$000.

§ 21. Prorogação de prazo para contracto, 5$000.

§ 22. Remissão de mulctas, 1 % do valor d'ellas.

§ 23. Approvação de compromissos de irmandade &, 20$000.

§ 24. Idem de ditos reformados, 10$000.

§ 25. Despacho para desembarque de polvora, 100 por arroba.

§ 26. Passaportes para fóra do imperio a cada pessoa. O mesmo que se arrecada na secretaria de policia, 100 por arroba.

§ 27. Idem para dentro do imperio idem, 100 por arroba.

§ 28. Passes de embarcações de longo curso, sendo de 3 mastros, 10$000, e de 2, 6$000.

§ 29. Idem de dito de cabotagem, 4$000.

§ 30. Certidão, cada pagina de 25 linhas de 30 letras, 800.

§ 31. Buscas por certidão em cada anno, de dous annos em diante não excedendo a 10$000, 600.

Recebedoria provincial.

Travessa das Mercês.

Administrador.

Francisco de Paula Barreto, est. de Nazareth.

Escrivão.

Gaspar de Macedo Amorim, r. dos Martyres.

Thesoureiro.

João José Pereira, tr. de Santo Antonio.

Escripturarios.

José Manoel Borges Machado, r. da Estrella.
Antonio José da Silva Neves, r. do Espirito Santo.
Fernando Felix Gomes Junior, tr. d'Agua das Flores.
Joaquim Aprigio dos Santos, est. das Mangubas.
Agostinho Aureliano de Castro Martins, r. da Cruz das Almas.

Porteiro

Manoel Luiz Pinto, tr. da Misericordia.

Conferentes.

Antonio Joaquim d'Almeida, tr. da Estrella.
Casemiro Antonio Alves Branco, r. da Cruz das Almas.
Domiciano Diocleciano Dias Cardoso, tr. da Atalaia.
Antonio Luiz de Azevedo, r. dos Cavalleiros.
Severino Dias Ferreira Portugal, ilharga de Palacio.
Mariano Domingos José de Araujo, r. da Constituição.
Francisco Antonio Rodrigues, r. dos Cavalleiros.
Domingos Eduviges da Fonseca, tr. do Passinho.
Lucio Jacob Dantas, tr. de San'Matheus.
Honorio José dos Santos, r. de San'João.
José Vasques da Cunha e Couto, tr. da Gloria.
Jeronymo Perdigão Ribeiro, est. de Nazareth.

Vigias.

Marcellino Rodrigues da Veiga Tenorio, r. da Constituição.
Camillo Antonio de Lelles, l. da Trindade.
João Antonio Corrêa de Jesus, tr. da Barroca.
Lucio Lopes Maia, est. de San'João.
José Ferreira de Britto, r. das Flores.

Joaquim da Conceição Rodrigues de Carvalho, tr. d'Atalaia.

Collectoria das decimas urbanas.

Collector.

Manoel Antonio Rodrigues, tr. da Gloria.

Escrivão.

Antonio Gentil Augusto da Silva, r. dos Innocentes.

Ajudante do escrivão.

Theodozio Perdigão da Silva Neves, r. dos Cavalleiros.

MARINHA.



3.º districto naval.

Cammandante em chefe das forças navaes d'este districto —chefe de divisão Felippe José Ferreira, est. de S. José.
Chefe d'estado-maior—Capitão de mar e guerra José Victorio Barbosa da Lomba.
Secretario—1º tenente João Moreira da Costa Lima.

Navios estacionados neste porto.

Vapor—*Paraense*—com 4 bocas de fogo e de força de 220 cavallos—commandante, capitão-tenente Francisco José de Freitas.

Officiaes.

1º tenente—Miguel Joaquim Pederneira.
2º « —José Marques Mancebo.
Piloto extranumerario—Antonio Martins de Oliveira.
Escrivão de 3.ª classe—Antonio José de Lemos.
Commissario, idem—José Francisco Granja.
Hiate—*Cayrú*—Commandante, 1º tenente Joaquim Villela de Barros.
Escrivão de 3.ª classe—João Sebastião da Silva Lisboa.
Piloto extranumerario—Alfredo Joaquim de Moraes.
Fiel servindo de encarregado—Camillo Caetano dos Reis.

Hyate—*Rio de Contas*—(estacionado no Maranhão) commandante 1º tenente Joaquim Maria Nogueira.
Piloto extranumerario—Manoel do Nascimento.
Fiel de 1.ª classe, servindo de commissario—José Feliciano da Silva.
Escrivão extranumerario—Julio Machado d'Oliveira.
Vapor—*Pará*—(em commissão no Amazonas) commandante 1º tenente Liberato Luiz Cavalcante de Oliveira.
Piloto—Ledo (serve de encarregado o mestre do navio.)

FLOTILHA

de lanchas a vapor para o Amazonas.

Commandante geral—capitão de mar e guerra Victorino José Barbosa da Lomba, est. de S. José.
Capitão-tenente—Bernardino José Queiroz.
1.º tenente—José Francisco Pinto

OFFICIAES REFORMADOS.

Chefe de esquadra.

Pedro da Cunha, est. do Arsenal,

Capitão de mar e guerra.

Antonio Ernesto Lassance e Cunha, est. de Nasareth.

Capitães-tenentes.

José Thomaz Sabino, r. da Alfama.
Francisco Parabybuna dos Reis, tr. da Misericordia.
José Lopes de Sá, estr. de San'João.
Alexandre José de Araujo.

Primeiros-tenentes.

Francisco de Paula Barreto, est. de Nasareth.
Joaquim Rodrigues de Souza Aranha.
Antonio da Costa e Oliveira.

Arsenal de marinha.

No almanach do anno passado enumeramos os diversos edificios que occupa este importante estabelecimento.

Inspector.

Capitão de fragata Luiz da Cunha Moreira.

Ajudante do inspector.

1.º tenente Augusto José de Souza Soares de Andréa, r. da Cruz das Almas.

Sacretario.

João Carneiro da Silva Rego, r. da Atalaia.

Amanuenses.

Sabino Antonio Pereira Lima, tr. dos Ferreiros, 24.

....

Porteiro.

João Henriques da Silva Lavareda, r. do Espirito Santo.

Capellão.

Padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello, r. do Espirito Santo.

Patrão-mór.

Antonio José da Silva Mattos, no arsenal.

Director das construcções navaes.

Antonio da Cunha Azevedo Coutinho, tr. de San'Matheus, 2.

Director das officinas de madeiras

Guilherme Fox Junior, tr. do Principe.

Escrivão das officinas.

Ricardo José de Oliveira Santos, r. do Espirito Santo.

Escreventes das direcções

Do patrão-mór—Manoel Agostinho Santos Lopes, r. do Norte, 6.

Da construcção naval—Pedro Antonio Paes, Nasareth. (Serve interinamente João Valente do Couto Filho.)

Escreventes das officinas.

Hermes Agostinho de Medeiros, tr. da Princeza.

Domingos José da Costa, p. do Bagé. (Serve interinamente Agostinho Nunes Torres.)

Apontador.

Franklin Pereira Dourado, est. de Nasareth.

Almoxarifado de marinha.

Almoxarife.

Major Felix Pereira Dourado, r. de San'Vicente.

Escrivão.

Anolino Tavares de Macedo, est. de San'João.

Ajudante do escrivão.

Augusto Joaquim Ramos, r. do Espirito Santo.

Fiel do almoxarife.

Ambrosio Ferreira Torres, r. de San'Boaventura.

Agente comprador.

Luiz Francisco Torres.

Porteiro do arsenal.

Vicente Ferreira da Silva, no arsenal.

MESTRANÇA.

Carpinteiros.

Mestre—Joaquim Ovidio Pereira de Araujo, r. dos Cavalleiros.

Contra-mestre—Manoel José da Silva, r. do Espirito Santo.

Mandador—Francisco Romão Pereira de Araujo, r. da Alfama.

Ferreiros.

Mestre—Manoel Francisco de Leão, tr. dos Ferreiros.

Calafates.

Mestre interino—Manoel José de Mattos, est. do Queimado.

Fundição.

Mestre—João dos Santos de Leão, tr. dos Ferreiros.

Carapinas.

Mestre—José Carlos da Cruz, tr. dos Jorunas.

Contra-mestre—Miguel Pinto Rodrigues, r. dos Cavalleiros.

Aparelho e velame.

Mestre—Francisco Pedro.

Companhia de aprendizes marinheiros.

Foi creada pelo decreto n. 1517 de 4 de janeiro de 1865.

Commandante—1.º tenente Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, est. de Nasareth.

Official—Vago.
Official de fazenda—Clemente Alcantara Toscano, r. do Norte.
Fiel—Vago.
Mestre—1.º sargento do corpo de imperiaes marinheiros Feliciano Pereira da Silva, no arsenal
Guardião—cabo da companhia de imperiaes marinheiros Manoel Domingues, idem.
« —José Alexandre de Argollo.
Medico interino—Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercês.

Enfermaria de marinha.

Medico—Dr. Trajano de Souza Velho, tr. do Passinho.
Enfermeiro—Anastacio José de Senna, no arsenal.
Ha mais um cosinheiro e numeros de serventes em relação com o dos enfermos.

Capitania do porto.

Creada pelo decreto n. 447 de maio de 1846, foi separada da inspecção do arsenal por decreto n. 3989 de 23 de outubro de 1867.

Capitão do porto—O capitão de mar e guerra reformado Antonio Ernesto Lassance e Cunha, est. de Nasareth.
Ajudante—Capitão-tenente reformado Alexandre José de Araujo, r. dos Cavalleiros.
Secretario—Anselmo Tavares de Macedo, est. de San'João
Encarregado das diligencias—Manoel Rodrigues dos Santos, r. do Espirito Santo.

Praticagem da Barra.

Pratico-mór.

Fortunato José Martins, tr. dos Ferreiros.

Ajudante.

Antonio José Martins, r. dos Cavalleiros.

Praticos.

David José Mendes, tr. do Aljube.
Antonio dos Santos Sarmanho, tr. dos Ferreiros,
Thomaz dos Santos Borges Sarmanho, tr. da Barroca.
João Prestes, em Salinas.
Luiz Manoel, tr. da Barroca.

Augusto Franco dos Santos Sarmanho, idem.
João Pinto Sarmanhos, r. dos Cavalleiros.
Eustachio José Prestes, em Salinas.
Bento dos Santos Sarmanho, idem.

Praticantes.

Raimundo Antonio dos Santos, em Salinas.
Maximiano José Corrêa, tr. da Barroca.
José Joaquim Mendes, tr. da Barroca.
Donnato Fernandes de Souza, r do Espirito-Santo.

Amanuense da praticagem.

Januario de Miranda Ribeiro, l. do Carmo, 6.

Pharóes.

Salinas.

1.º Pharoleiro—Nazario de Souzo Monteiro.
2.º dito—Manoel José do Nascimento Borges.
» —Manoel José de Quadros.

PHAROLETES DA LINHA DO AMAZONAS.

Ilha de Cotijuba.

Pharoleiro—Candido Ferreira Lameira.
» —Raimundo Antonio Ferreira.

Panacuera.

» —Felippe Benicio d'Oliveira Pantoja.
» —Francisco Maria da Fonseca.

Goiabal.

» —Antonio Feliciano Pereira Santiago.
» —Marcellino Ferreira da Paixão.

Jutahy.

» —Manoel Theodoro Diniz.
» —Luiz Franco Diniz.

Guajará.

» —Pedro Antonio Pereira Cabral.
» —Joaquim José Ferreira de Almeida.

Barca pharol.

Collocada nos baixos de Bragança.

1.° pharoleiro—José Francisco da Silva.
2.° dito—Vago.
3.° dito—Vago.

Em conformidade do aviso de 20 de novembro de 1867 ha mais um mestre, um patrão e doze remadores, os quaes rendem-se mensalmente com os doze remadores que estão no serviço dos escaleres da capitania do porto.

GUERRA.

Commando das armas da provincia.

Commandante das armas.

Coronel Hygino José Coelho, quartel de artilharia.

Secretario ajudante d'ordens.

Major Antonio dos Santos Clemente, estr. de San' Jeronymo.

Ás ordens do mesmo commando, alferes Hygino Raimundo Gomes.

Amanuenses.

1.° sargento João Antonio de Souza Bahia, r. do Bailique.
2.° dito— ....

Engenheiros militares.

Dr. José Cerqueira d'Aguiar Lima, tr. do Principe.
Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, tr. do Pelourinho.

Arsenal de guerra.

Funcciona na rua do Açougue, no antigo convento das Mercês.

Director.

Coronel Manoel Ignacio Bricio, r. do Rosario.

Ajudante.

Capitão Sebastião Antonio do Amaral, r. da Cruz das Almas.

Almoxarife.

Luiz Antonio Ferreira Bentes, r. d'Alfama, 40.

Fiel interino.

Felippe Augusto de Carvalho, estr. do Arsenal.

Escrivão.

João da Guerra Passos, r. da Cruz das Almas, 78.

Escripturario interino.

João Candido Romão de Almeida, r. dos Martyres.

Amanuense interino.

Francisco Toscano de Vasconcellos.

Collaborador.

....

Guardas.

....

....

Sergio Silverio Carlos Damasceno, r. das Flores, 129.
José Alexandre Prestes, doca do Reducto.

Escrivão das officinas e apontador.

José Mariano Cavalleiro de Macedo, estr. de San'Jeronymo.

Pedagogo.

Camillo Antonio dos Santos, l. do Chafariz.

Ajudante do Pedagogo.

Marcos Antonio de Castilho, r. das Flores.

Guarda dos aprendizes menores.

Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira, r. dos Martyres.

Porteiro.

João da Fonseca Freitas, estr. do Nazareth, 16.

Ajudante do porteiro.

Antonio de Araujo Ferreira Bastos, estr. da Queimada, 7.

MESTRES.

Serralheiro e ferreiro.

Rosino J. Rodrigues d'Oliveira, (interino), tr. dos Mirandas.

Funileiro e latoeiro

Honorio Marcellino, p. de Pedro 2.°

Corrieiro e surrador.

Marcello José dos Santos, estr. do Umarisal.

Carpinteiro.

José Pedro Ferreira, tr. do Principe, 24.

Corpo d'artilharia da guarda nacional destacada.

(Largo do Quartel.)

Officiaes do estado maior e menor.

Coronel—Hygino José Coelho, r. do Rosario.
Major—Caetano da Silva Paranhos, r. da Cruz das Almas.
Ajudante—1.° tenente José de Souza e Abreu, estr. de San'José.
Quartel-mestre—1.° tenente Emiliano Perdigão da Silva Neves, r. dos Cavalleiros.
Secretario—Jorge Gonçalves Ledó, r. de Santo Antonio.
Capitão—Pedro Antonio Paes, estr. de Nazareth.
» —João Gonçalves Ledo, r. de Santo Antonio.
» —Fernando Antonio Coelho, tr de S. Matheus.
» —José Thomaz da Ponte e Souza, doca do Reducto.
» —Agapito Nery Pereira de Assis, l. da Sé.
» —Antonio Rodrigues de Almeida Pinto, tr. da Atalaia.
» —Theodosio Bernardo Rosa, r. do Espirito Santo.
1.° Tenente—José Joaquim da Silva Barros, r. dos Cavalleiros.
» —Nicoláo de Souza Tavares, Porto do Sal.
» —José d'Oliveira Seixas, tr. das Mercês.
» —Alfredo Henriques da Serra Aranha, estr. de Nazareth.
» —Antonio Mello Rodrigues, r. da Pedreira.
» —Joaquim José de Lima, l. de San'João.
2.° Tenente—Antonio Dias Ferreira Portugal, ilharga de Palacio.
» —Manoel Bernardes de Souza Junior, l. do Chafariz.
» —Manoel Theodoro Teixeira, r. do Norte.
» —Antonio João Martins, tr. de Santo Antonio.
» —Antonio Valente do Couto, tr. das Gaivotas.
» —Raimundo José Ferreira, tr. da Misericordia.

CORPO D'ARTILHERIA DA GUARDA NACIONAL DESTACADA.

MAPPA DA FORÇA.

QUARTEL NO PARÁ EM 11 DE NOVEMBRO DE 1868.	ESTADO MAIOR.					ESTADO MENOR.								OFFICIAES.			INFERIORES							
	Coronel.	Major.	Ajudante.	Quartel-mestre.	Secretario.	Sargento ajudante.	Dito quartel-mestre.	Coronheiro.	Espingardeiro.	Tambor-mór.	Mestre de musica.	Muzicos.	Piffaros.	Capitães.	1.os tenentes.	2.os ditos.	1.os sargentos.	2.os ditos.	Furrieis.	Cabos.	Anspeçadas.	Soldados.	Tambores.	Total.
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	..	..	1	1	16	..	6	6	6	2	8	3	19	4	190	6	275
Falta completar	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	2	...	...	...	4	4	3	17	32	230	6	300
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	16	2	6	6	6	6	12	6	36	36	420	12	575

NB. O corpo que era de oito companhias, foi reduzido a seis, em comprimento á ordem do dia do Quartel General do commando das armas, n. 39 de 8 de Fevereiro do corrente anno.

Corpo de infantaria da guarda nacional destacada.

(Em Nazareth.)

Emquanto ao edificio que occupa este corpo, veja-se o Almanach do anno passado, pag. 132.

Relação nominal dos officiaes.

Tenente-coronel—Francisco Antonio de Souza Camisão, arraial de Nazareth.
Major—Felippe Guilherme de Miranda Lisboa, idem.
Ajudante—Joaquim Pedro de Souza Aranha, idem.
Quartel-mestre—Jesuino Ribeiro da Silva, l. de San'José.
Secretario—João Emilio de Macedo, estr. da Olaria.
Capitão—Luiz Corrêa de Moraes, r. das Flores.
» —Joaquim Francisco de Carvalho Menezes, estr. de Nazareth.
» —João Augusto Ribeiro Malcher, r. do Espirito-Santo
» —José Louriano Bentes, estr. de S. Braz.
» —Antonio José dos Santos Bentes, estr. de S. Braz.
» —Franklin Pereira Dourado, estr. de Nazareth.
Tenente—Genelio Borralho, r. das Flores.
» —Theodoro Apolonario de Souza Castro, idem.
» —Guilherme Hesketh, tr. do Principe.
» —José Constantino do Valle Guimarães, r. dos Mercadores.
» —Antonio Joaquim Corrêa de Mattos, estr. de San' Jeronymo.
» —Pedro Baptista de Costro Gularte, Reducto.
Alferes—Marcolino Francisco de Carvalho, tr. da Princeza.
» —José da Silveira Dutra Filho.
» —José Augusto da Silva Castro, p. de Pedro 2.º
» —Hygino Raimundo Gomes, estr. de S. Braz.
» —André Curcino Benjamin, r. do Açougue.
» —João Augusto de Andrade Ayres Carneiro, r. de San'Vicente.

Officiaes reformados de 1.ª linha.

Brigadeiro.

Barão de Jaguarary, tr. do Passinho.

Coroneis.

Anselmo Joaquim da Silva, r. Formosa.
Francisco Raimundo Corrêa de Faria, r. de San'Vicente.
Manoel Conceição de Mattos.
Luiz de Queiroz Coutinho, r. do Espirito Santo.

Tenente-coronel.

Constantino José da Costa, l. do Quartel.

Majores.

Felix Pereira Dourado, r. de San'Vicente.
Gaspar Valente Cordeiro, p. de Pedro 2.º
Joaquim Victorino de Souza Cabral, r. de Santo Antonio.
Theotonio José Ferreira de Castro.

Capitães.

Antonio José dos Santos Bentes, l. da Sé.
Antonio Carlos Ferreira.
Caetano da Silva Paranhos, r. da Cruz das Almas.
Justino Francisco da Silveira, Macapá.
Luiz Hilario de Setubal, l. de Nazareth.
Manoel Pereira de Souza, tr. das Mercês.
Manoel Miguel Ayres Pereira, Marajó.
Pedro Xavier Cordeiro, r. nova de Sant'Anna.
Felippe Guilherme de Miranda Lisboa, l. de Nazareth.

Tenentes.

Manoel Raimundo Cordeiro, r. nova de Sant'Anna.
Manoel Martinho dos Santos e Abreu, r. do Espirito Santos.
Alexandre José da Rocha, S. Caetano.
Pedro Gomes d'Oliveira, l. de Palacio.
Joaquim Francisco de Carvalho Menezes, l. de Nazareth.
Severino Euzebio Cordeiro.

Alferes.

Antonio Espinosa de Britto, Aurá.
João Antonio Pereira do Lago, r. do Arsenal.
João Paulo de Lima, Macapá.
Domingos João Torres.
Manoel Cardoso Gomes, Cametá.
José de Souza e Abreu, r. da Alfama.
Luiz Corrêa de Moraes, est. de Nazareth.

Joaquim Raimundo Pereira de Souza.
Francisco dos Santos Bulcão.

Cirurgião-mór.

Francisco José Nunes.

1.º Cirurgião.

Dr. Trajano de Souza Velho, tr. do Passinho.

Coronel da extinta 2.ª linha.

Manoel Lourenço de Mattos, tr. da Princeza.

Laboratorio pyrotechnico.

Estrada de San'José.

Director.

Capitão Manoel Pereira da Silva, tr. das Mercês.

Encarregado.

Estevão Antonio da Silva, quartel d'artilharia.

Deposito de polvora.

no Aurá.

Encarregado.

Antonio Espinosa de Britto, no estabelecimento.

Fortalezas d'este porto.

FORTE DO CASTELLO.

Commandante.

Alferes Marcos Antonio Rodrigues.

FORTALEZA DA BARRA.

Commandante.

Coronel Luiz de Queiroz Coutinho.

Enfermaria militar.

Largo da Sé.

Encarregado do expediente do serviço de saude militar.

Vago.

Amanuense—2.º sargento, Joaquim Ignacio de Souza.

Medico encarregado da enfermaria—Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito Santo.

Medico da guarnição—Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercês.
Enfermeiro-mór—1.º sargento, Manoel José Rodrigues da Silva.
Capellão—..............................

MUNICIPALIDADE.



Camara municipal.

Presidente.

Dr. Camillo José do Valle Guimarães, r. da Trindade.

Vereadores.

Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercês.
Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Santo Antonio.
Dr. João Lourenço Paes de Souza, tr. do Pelourinho.
Coronel João Augusto Corrêa, r. do Imperador.
Capitão Francisco Henriques de Mattos, l. de Nazareth.
João Diogo Clemente Malcher, r do Espirito Santo.
Frederico Carlos Rhossard, tr. de S. Matheus.
Capitão Antonio Carlos de Souza Trovão, Bujarú.

Supplentes.

Primeira turma

Dr. José da Gama Malcher, estr. de Nazareth.
Padre Eutichio Pereira da Rocha, l. do Carmo.
Padre Felix Vicente de Leão, r. do Rosario.
Tenente-coronel Joaquim Francisco de Araujo Danin, r. dos Mercadores.
Rodrigo da Veiga Cabral, r. de Santo Amaro.
Tenente-coronel José Evangelista de Faria Maciel, r. Formosa.
Tenente-coronel Francisco da Ponte e Souza, r. do Açougue.
Raimundo José de Oliveira Pantoja, tr. da Princeza.
Manoel Luiz de Azevedo, r. dos Cavalleiros.

Segunda turma.

José Raimundo Alves da Cunha, tr. das Mercês.

Coronel José Callisto Furtado, Capim.
Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito Santo.
Raimundo Luiz Coelho.
Capitão Custodio Pedro de Mello Freire Barata, r. do Espirito Santo.
Dr. Augusto Thiago Pinto, r. Formosa.
Manoel Vieira Pinto.
Dr. Francisco Carlos Mariano Junior, Collegio Paraense.
Dr. Americo Marques de Santa Rosa.

Empregados da camara.

Secretario—João Severino Ribeiro de Mattos, r. das Flores, 192.
Official-maior—Albino José Cordeiro, tr. 2 de Dezembro.
Official—Manoel José da Silva, p. de Pedro II, 2.
Amanuense—Rufino Antonio Campos, r. do Espirito Santo, 36.
Dito—Roberto Hesket Sobrinho, tr. da Princeza.
Archivista—José Thomaz Sabino, r. da Alfama, 21.
Porteiro—Raimundo Duarte da Silva Negrão, tr. da Gloria.
Ajudante do dito—Antonio Pereira Lima Afilhado, tr. dos Ferreiros, 24.
Procurador—Antonio Fernando Sudré e Silva, r. da Cruz das Almas.
Agrimensor—José Gyriaco Gurjão, tr. do Principe.
Apontador geral—Francisco José da Silva Junior, idem, idem.
Advogado—Dr. Felippe Honorato da Cunha Meninéa, est. de S. Jeronymo.
Medico—Dr. Andrés Capper, p. de Pedro II.
Capellão—Padre João Felippe de Souza Tavares, tr. da Barroca.
Fiscal—José do Carmo Pereira Monteiro, tr. de S. José do Bailique.
« —Zeferino Henriques Salgado, tr. das Gaivotas.
« —Gaspar Valente Cordeiro, p. de Pedro II.
« —Geraldo de Oliveira e Souza, estr. de S. José.
Feitor—Francisco Antonio da Silva, r. de S. Vicente.
« —Manoel Joaquim de Souza Moreira, estr. de S. Jeronymo.
« —Francisco de Paula de Souza Coelho, dita do Arsenal.

Feitor—Firmino José Caetano Ribeiro, r. da Cruz das Almas.
Rodeira—Joanna Licia Pereira, tr. das Mercês.

Mercado.

Este edificio, de propriedade municipal, situado á beira do rio, faz frente para quatro ruas, a saber: Nova do Imperador, travessa Occidental do Mercado, rua da Boa-Vista, e travessa Oriental do Mercado. O pateo é occupado por grande numero de talhos, na galeria que o circumda no interior, estão as vendedeiras de fructas, legumes, gallinhas, ovos, farinha, peixe,tabaco de fumo, &,&, e os armazens do exterior são occupados por diversos negociantes cujos nomes acham-se no lugar competente d'este Almanack.

Administrador.

Manoel José da Silva Lisboa, r. dos Cavalleiros.

Escrivão.

João Antonio Ferreira de Mattos, tr. do Principe.

Guardas.

Idalino de Mattos Guerreiro, r. das Flores.
Francisco de Sales Lopes, tr. do Principe.
Francisco Mendes Pereira, (adido por ter sido extincto o seu lugar), tr. da Misericordia.

Matadouro publico.

(Vulgarmente chamado CURRO na extremidade da estrada de S. João.)

Administrador.

Ambrosio Pinheiro Côrrêa, tr. de San'Matheus.

Escrivão da balança.

Antonio Carlos Baima de Miranda, tr. da Estrella.

Juizes de paz.

Em consequencia de terem sido annuladas as eleições respectivas em algumas freguezias, publicaremos os nomes dos juizes de paz no supplemento, se antes da eleição a que tem-se de proceder não estiver concluida a impressão d'este Almanack.

Escrivães dos Juizes de Paz.

João Corrêa da Cunha Filho, l. do Carmo.

Pedro Alexandrino Rodrigues, r. Formosa, 10.

Officiaes de Justiça.

Raimundo Leonel Coimbra, est. 2 de Dezembro.
Manoel Maria de Souza Vianna, r. do Espirito Santo.

ELEITORES.

Não damos os seus nomes, porque ao entrar este Almanak no prelo, não se havia ainda procedido á respectiva eleição.

FREGUEZIAS DO INTERIOR

PERTENCENTE AO MUNICIPIO DA CAPITAL.



Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Bemfica.

(5.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado de policia.

Pedro Antonio Ribeiro.

Supplentes.

1.º Vago.
2.º Agostinho Joaquim da Silva Coelho.
3.º Manoel Rodrigues Pampulha.
4.º Antonio Gonçalves Ledo.
5.º Bibiano Alves Bandeira.
6.º Antonio Vicente Corrêa.

JUIZES DE PAZ.

Ambrosio Henriques de Faria Gaio.
Sebastião José Machado.
Antonio Bibiano Alves Bandeira.
Manoel de Souza Martins.

Supplentes.

1.º Antonio Gonçalves Ledo.
2.º Agostinho Joaquim da Silva Coelho.
3.º Marcolino Braz Antonio de Souza.
4.º Vago.

Escrivão do subdelegado e do juiz de paz.

Marcellino Braz Antonio de Souza.

Officiaes de justiça.

Profiro José Lopes.
Manoel Ventura.

Eleitores de Parochia.

....

GUARDA NACIONAL.

O batalhão de infanteria n. 39 que pertencia a esta freguezio, pertence hoje a de N. S. do Ó do Mosqueiro para onde foi transferida o seu estado-maior e designado para lugar de suas mostras geraes.

Vigario collado.

Padre José Joaquim de Castillo.

Sacristão.

Francisco Xavier dos Santos.

Delegado da instrucção publica.

José do Ó de Almeida.

Supplentes.

Raimundo Joaquim Ferreira.

Professor publico de primeiras lettras.

Padre José Joaquim de Castillo.

Fiscal da camara municipal.

Antonio Vicente Corrêa.

Esta freguezia foi fundada pelos jesuitas nas cabeceiras do rio Bemfica.

Compunha-se esta freguezia de dous districtos, o 4.º e 5.º, mas presentemente consta só do 5.º que começa da fazenda *Tapauá* entrando pelo furo do Pinheiro em direcção ao Igarapé Fundão; a causa d'esta divisão foi a creação da freguezia de N. S. do Ó do Mosqueiro.

A sua população emprega-se mais na industria do que na agricultura.



Freguezia de N. S. do O' do Mosqueiro.

(6.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado de policia

Major José do Ó de Almeida.

Supplentes.

1.º Aniceto do Espirito Santo Lopes.
2.º Raimundo Joaquim Ferreira.
3.º Joaquim Pedro Paes.
4.º Francisco Agostinho Soares.
5.º Hygino Xavier Craveiro Lopes.
6.º Manoel Ferreira Coutinho.

JUIZES DE PAZ.

José do Ó de Almeida.
Raimundo Joaquim Ferreira.
Joaquim Pedro Paes.
José Coelho Rodrigues de Oliveira.

Supplentes.

1.º João Ferreira de Campos.
2.º Luiz Vieira Lima Fôro.
3.º Jorge Corrêa Diniz e Silva.
4.º José Duarte Rodrigues Bentes.

Escrivão do subdelegado e do juiz de paz.

Manoel Ferreira Coutinho.

Officiaes de justiça.

Silvino Alves dos Santos.
José Honorio da Silva.
Raimundo Carlos.
Felippe de Santiago Gomes da Silva.

GUARDA NACIONAL.

Batalhão de infanteria n. 39.

Estado-maior.

Tenente-coronel José Rodrigues Barata.
Tenente quartel-mestre—João Ferreira de Campos.
Alferes secretario—Ignacio José Pereira Percio.
Alferes porta-bandeira—José Duarte Rodrigues Bentes.

1.ª companhia.

Capitão Antonio Gonçalves Ledo.
Tenente—Sebastião José Machado.
Alferes—Antonio Bibiano Alves Bandeira.

2.ª companhia.

Capitão—Deocleciano Emiliano da Costa Pereira.
Tenente—Leocadio José da Silva.
Alferes—Pedro Antonio Ribeiro.

3.ª companhia.

Capitão—Vago.
Tenente—João Baptista Pamplona.
Alferes—Joaquim Pedro Paes.
« —Antonio Vieira Lima Fôro.

4.ª companhia.

Capitão—Luiz Vieira Lima Fôro.
Tenente—José Corrêa Diniz e Silva.
Alferes—José Coelho Rodrigues de Oliveira.
« —Vago.

Vigario.

Vago.

Sacristão.

Silvino Alves dos Santos.

Delegado da instrucção publica.

José do Ó de Almeida.

Supplente.

Raimundo Joaquim Ferreira.

Professor publico de primeiras lettras.

José Coelho Rodrigues de Oliveira.

Professora particular de primeiras lettras.

D. Florencia Vianna Coutinho.

Fiscal da camara municipal.

Raimundo Joaquim Ferreira.

COMMERCIO.

Loja de seccos molhados e fazendas.

Almeida & C.ª

INDUSTRIA ARTES E OFFICIOS.

Alfaiate.

Antonio Manoel Angelin Primavera.

Carpinteiros.

Fernando José da Silva.
Angelico de Barros.
José Romão.

Calafate.

José Maciêl.

Fornos de cal.

João Ribeiro de Arede.
Pedro Antonio Ribeiro.
Victorio de Figuereido.

Ferreiros.

José Claudino Barbosa.
João Manoel de Souza.

Olarias.

Antonio José Bentes.
João Ribeiro de Arede.

Ourives.

João Baptista Pamplona.

Sapateiro.

José Maria Guimarães.

Engenhos de assucar e aguardente.

Luiz Vieira Lima Fôro—eng. Boa-Vista.
José Rodrigues Barata—Mauricia.
Luiz de La Rocque.

Esta freguezia ultimamente creada pela lei provincial n. 563 de 10 de outubro de 1868, acha-se situada na ilha do Mosqueiro, sobre a costa e ponta do sal da mesma ilha na Bahia de Santo Antonio. Elle tem por limites ao sul o furo do Pinheiro em direcção ao igarapé Fundão, ao leste e norte o rio Taturá na Bahia do Sol e ao oeste as ilhas Cutijuba, Jutuba, Paquetá, Tatuoca e as pequenas adjacentes. O porto é abrigado e offerece excellente ancoradouro a toda sorte de embarcações que sobe, desce, ou alli fundêa a esperar marés. Sua distancia da capital é de 15 milhas.

Os navios de alto-bordo que no porto da capital lutavam com difficuldades em obter lastro acham-no ahi com facilidade nos bancos d'areia; assim tambem obtem lenha, bôa agua potavel e fructas proprias para viagem a diminuto preço.

O nascente desenvolvimento e porvir esperançoso d'esta localidade deve-se aos esforços do incançavel cidadão José do Ó de Almeida, verdadeiro patriota, digno de imitação.



Freguezia de S. Francisco Xavier de Barcarena.

(7.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Manoel do Espirito Santo Ribeiro.

Supplentes.

1.º Pedro da Costa Barral.
2.º Geraldo Fernandes da Costa.
3.º Leandro de Mattos Guerreiro.
4.º Epaminondas Francisco Nogueira Angelim.
5.º Bernardino de Sena Bentes.
6.º Francisco Alves da Cunha.

JUIZES DE PAZ.

Feliciano Ramos Bentes.
Manoel do Espirito Santo Ribeiro
Eduardo Ferreira Nogueira Angelim.
José Candido Malcher.

Supplentes.

1.º Antonio do Espirito Santo Paiva.
2.º Antonio Joaquim de Almeida Vianna.
3.º Francisco Pereira de Souza.
4.º Francisco da Ponte e Souza.

ELEITORES DE PAROCHIA.

....

GUARDA NACIONAL.

Batalhão de infantaria n. 35.

Estado-maior.

Tenente-coronel—Francisco da Ponte e Souza.

Capitão servindo de major—Vago.
Tenente quartel-mestre—João Alves da Cunha.
Alferes-secretario—Genelio de Jezus Borralho.
« porta-bandeira—Odorico Augusto Rodrigues.

1.ª companhia.

Capitão—Antonio do Espirito Santo Paiva.
Tenente—Antonio Pedro Borralho.
Alferes—Francisco Raimundo Dias Junior.

2.ª companhia.

Capitão—Feliciano Ramos Bentes.
Tenente—Balthazar Hypolito do Valle.
Alferes—Antonio dos Reis de Macedo Bentes.

3.ª companhia.

Capitão—Vago.
Tenente—João Raimundo de Campos.
Alferes—Manoel Francisco Pimentel Filho.

4.ª companhia.

Capitão—Vago.
Tenente—Joaquim Francisco Pimentel.
Alferes—José Marques de Paiva.

Vigario interino.

Padre Militão Manso Metello Manito.

Delegado da instrucção publica.

Padre Militão Manso Metello Manito.

Supplente.

Vago.

Professor publico de primeiras lettras.

Samuel Prudencio de Souza.

Fiscal da camara municipal.

José Felix do Espirito Santo Corrêa.



Freguezia de S. Miguel de Beja e Conde.

(8.º districto da Capital).

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Domingos Alves de Jezus.

Supplentes.

1.º Antonio José Pedro Palheta.
2.º Bernardino Santiago.
3.º Vicente Ferreira da Costa Gurjão.
4.º Vago.
5.º Vago.
6.º Vago.

JUIZES DE PAZ.

Deixamos de mencionar os nomes dos juizes de paz e seus supplentes, por ter sido annullada a respectiva eleição.

Eleitores de parochia.

....

Vigario collado.

Padre Francisco Manoel Pimentel.

Delegado da instrucção publica.

Domingos Alves de Jesus.

Supplente.

Vago.

Professores publicos de primeiras lettras.

Thomaz Francisco de Madureira Pará.
Joaquim Francisco de Mendonça.

Fiscal.

Antonio Henriques Ferreira.



Freguezia de Divino Espirito Santo do Mojú.

(9.º disiricto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

João José Lameira.

Supplentes.

1.º Anastacio João de Moraes.
2.º Antonio José de Lima.

3.º Theodoro de Jesus e Cunha.
4.º Diocleciano José Duarte.
5.º Vago.
6.º José Cyriaco dos Passos.

JUIZES DE PAZ.

....

Eleitores de parochia.

....

GUARDA NACIONAL.

Batalhão de infantaria n. 30.

Estado-maior.

Tenente coronel—Vago.
Tenente quartel-mestre—João José Lameira.
Alferes secretario—Pedro Ribeiro de Carvalho.
Alferes porta-bandeira—Antonio de Siqueira Rodrigues.

1ª companhia.

Capitão—Antonio José de Queiroz.
Tenente—Manoel Francisco de Araujo.
Alferes—Francisco de Salles Mello Freire Barata.
« —Antonio Francisco Paes.

2.ª companhia.

Capitão—Custodio Pedro de Mello Freire Barata.
Tenente—Leandro Antonio da Natividade.
Alferes—Antonio de Mello Rodrigues.
« —Felippe Nery Ferreira.

3.ª companhia.

Capitão—Januario Fernandes dos Santos.
Tenente—Antonio José Lameira.
Alferes—Diogo Handerson.
« —Lourenço Mathias de Souza.

4.ª companhia.

Capitão—Francisco de Paula Corrêa Lobato.
Tenente—Miguel Archanjo Alves.
Alferes—Francisco Rodrigues da Costa.
« —Clementino Antonio de Souza.

Officiaes da reserva.

Capitão—Eugenio Caetano Ribeiro.
« —Antonio Ferreira Ferrão.
« —José Agostinho Ayres.
Tenente—Luiz Felisardo Maia.
« —Sebastião Ferreira Ferrão.
Alferes—Maximiano José Durão.

Vigario interino.

Padre José Serapião Ribeiro.

Collector das rendas provinciaes.

Seraphim dos Anjos Rodrigues.

Escrivão do mesmo.

Francisco Romano dos Santos.

Delegado da instrucção publica.

Antonio José de Lima.

Supplente.

Vago.

Professor publico de primeiras lettras.

Pedro Ribeiro de Carvalho.

Fiscal.

Seraphim dos Anjos Rodrigues.

COMMERCIO.

Lojas de seccos, mulhados, e fazendas.

Lourenço Mattos de Souza—Arraial.
José Joaquim Nunes da Silva.—idem.
Maximiano José Duarte—idem.

Casas fóra da freguezia.

Jeronymo d'Oliveira Gomes—rio Jambuassú.
Joaquim José Nunes da Silva—rio Mojú.
João Porfiro Duarte—idem.
Corrêa & Silva—rio Ubá.
Bastos & Freitas—idem.
Amaral & Souza—idem.
Alexandrino da Costa & Moraes—rio Piacé.

Moraes & Cunha—rio Ubá.
Antonio Francisco Paes—Ribeira.
Manoel Gonçalves Tourão—rio Mojú.
Miguel Archanjo Alves—idem.
Manoel Gonçalves Bastos & Freitas—rio Agoapé.

AGRICULTURA.

Engenhos de assucar e aguardente.

Tenente-coronel—Raimundo de Britto Gomes e Souza—Jaguarary.
Antonio José de Queiroz—Itacuam.
Antonio de Siqueira Rodrigues—Itaboca.

Fazendeiros de farinha, arroz, algodão e mais generos.

Antonio Lopes Machado—Boca do canal.
Diocleciano José Duarte—Boa-vista.
D. Maria Felippe Lobato—Campo limpo.
José de Lyra de Castro Lobato—Burajuba.
Manoel Antonio Pires—S. José.
Manoel Gonçalves Tourão—Santa Rosa.
Thomaz Antonio Pereira Feio—Juquiry.



Itapecurú e Aycarau'.

(10.º districto da capital.)

ITAPICURÚ.

Subdelegado de policia.

João Valente do Couto.

Supplentes.

1.º—Mariano José Cardias.
2.º—Francisco Dias da Silva Nobre.
3.º—Antonio de Queiroz da Rocha.
4.º—João Antonio Teixeira.
5.º—Alexandre Magno Paes.
6.º—Francisco José da Silva.

Juizes de paz.

David dos Santos Lopes.
Mariano José Cardias.
Alexandre Magno Paes.
Francisco José da Silva.

Supplentes.

José Martins Pereira.
Francisco Pedro Vinagre.
Ignacio Pedro Ferreira.
José dos Reis Bentes Menezes.

Fiscal da camara municipal.

Francisco Dias da Silva Nobre.

AYCARAÚ.

Subdelegado de policia.

Balthazar Hypolito do Valle.

Supplentes.

1.º—Antonio dos Reis de Macedo Bentes.
2.º—Bernardo Gomes do Amaral.
3.º—Vago.
4.º—Vago.
5.º—Ignacio da Silva Meirelles.
6.º—Vago.

Juizes de paz.

Bernardo Gomes do Amaral.
Francisco Botelho da Cunha.
Calandrino Hermenegildo de Souza.
Antonio Fernando Freire d'Oliveira.

Supplentes.

Balthasar Hypolito do Valle.
Marcos José de Alfaia.
Felippe da Costa Teixeira.
Pedro da Costa Barral.

Freguezia de S. José do Acará.

(11.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA DO 1.º DISTRICTO.

Subdelegado.

João Evangelista de Paiva.

Supplentes.

1.º—Felippe Honorato da Silva Miranda.

2.º—Antonio Manoel de Góes.
3.º—Manoel Joaquim Bentes.
4.º—Manoel José de Almeida.
5.º—José Eduviges de Almeida.
6.º—João Alves de Menezes.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Antonio Mathias da Silva e Cunha.

Supplentes.

1.º—Appolinario Marcos d'Oliveira Pantoja.
2.º—Vago.
3.º—João Augusto Dias Guerreiro.
4.º—Antonio Carlos de Paiva.
5.º—Luiz Thomaz Corrêa.
6.º—João Evangelista de Paiva.

Juizes de paz.

Deixamos de mencionar os nomes dos juizes de paz por ter sido annullada a eleição d'esta freguezia.

Eleitores de parochia.

....

GUARDA NACIONAL.

Batalhão d'infantaria n.º 3.

Estado-maior.

Tenente-Coronel—José Clemente Malcher.
Tenente-quartel-mestre—Manoel José de Almeida.
Alferes secretario—Antonio Francisco de Sá.
Alferes porta-bandeira—Clemente Antonio da Silva Caldeira.

1.ª *Companhia.*

Capitão—Antonio Mathias da Cunha e Silva.
Tenente—João Augusto Ribeiro Malcher.
Alferes—João Hypolito Pestana.
» —José Leandro Clemente Malcher.

2.ª *Companhia.*

Capitão—Antonio José Alves Bentes.
Tenente—José Antonio de Miranda e Silva.

Alferes—Antonio José Antunes e Souza.
» —João Alves de Menezes.

3.ª Companhia.

Capitão—João Evangelista de Paiva.
Tenente—José Joaquim da Silva.
Alferes—José Eduviges de Almeida.
» —Joaquim Thomaz Corrêa.

4.ª Companhia.

Capitão—Antonio Carlos de Paiva.
Tenente—Apollinario Marcos da Silva Pantoja.
Alferes—Manoel Pinto Marques.
» —Antonio Augusto Teixeira Pinto.

Vigario collado.

Padre Dionyzio Antonio Pestana.

Collector das rendas geraes e provinciaes

João Hypolito Pestana.

Escrivão.

Manoel Francisco de Almeida.

Delegado da instrucção publica.

Antonio Carlos de Paiva.

Supplente.

Vago.

Professor publico de primeiras lettras.

Antonio Rodrigues Lima.

Fiscal.

João Alves de Menezes.

COMMERCIO

Lojas de seccos, molhados e fazendas.

Manoel José de Freitas & C.ª
Manoel Ferreira dos Santos.
Antonio Joaquim de Freitas.
Pinto Guedes & Irmão.

AGRICULTURA.

Engenhos de assucar e aguardente.

Aniceto Clemente Malcher & Irmão—Acara-assú.

Apolinario Marques de Oliveira Pantoja & C.ª—S. Pedro.
Domingos José Martins de Albuquerque—Turé.
Viuva de Barthomeu Dias Guerreiro—Carmella.

Os principaes generos de producção agricola e industrial são: arroz, algodão, farinha de mandioca, aguardente, assucar, gomma elastica e madeira.

Miritipitanga.

(12.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Antonio José Henriques de Lima.

Supplentes.

1.º João Ferreira Torres.
2.º Manoel Pinto Marques.
3.º Leopoldino Lopes Damasceno.
4.º João Francisco Madureira Lima.
5.º Joaquim Antonio Gomes.
6.º Paulino Antonio de Paiva.

Juizes de paz.

Deixamos de dar os nomes dos Juizes de Paz por ter sido annullada a respectiva eleição.

Escrivão do subdelegado e juiz de paz.

Henrique José de Lima.

Fiscal da Camara.

José Ferreira Torres.

Boa-Vista.

(13.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Nuno Roberto Pimentel.

Supplentes.

1.º Maximiano Roberto Pimentel.

2.º Joaquim Ferreira de Andrade Muniz.
3.º Amandio Roberto Bahia.
4.º Vago.
5.º Antonio de Souza Tavares.
6.º Luiz Roberto Pimentel

Juizes de paz.

José Evangelista de Faria Maciel.
Dionyzio de Faria Maciel.
Paulo Maria de Campos Telles.
Antonio de Souza Tavares.

Supplentes.

Eugenio Roberto Bahia.
Amandio Roberto Bahia.
Maximiano Roberto Pimentel.
Nuno Roberto Pimentel.

Fiscal da camara.

Ignacio de Souza Tavares.



Guajará-assú.

(14.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Raimundo Pinto Teixeira.

Supplentes.

1.º José Antonio Rodrigues de Carvalho.
2.º Maximiano Augusto Rodrigues de Carvalho.
3.º Joaquim Profirio da Costa.
4.º Manoel José Cardoso Bahia.
5.º Vago.
6.º Vago.

Juizes de paz.

Valentim José Ferreira.
José Ferreira de Souza.
João Gregorio de Sena.
Manoel Pedro Marques.

Supplentes.

Raimundo Pinto Teixeira.
José Antonio Rodrigues de Carvalho.
Manoel José Cardozo Bahia.
Bernardino Thomaz da Conceição.

Collector das rendas provinciaes.

João Gregorio de Sena.

Escrivão do mesmo.

Vago.

Fiscal da camara.

José Gregorio de Sena.



Freguezia de S. Vicente de Inhangapy.

(15.º districto da capital.

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Miguel Pinto Teixeira.

Supplentes.

1.º Manoel José Gonçalves.
2.º Lucas José da Cruz.
3.º Gregorio Ferreira Pastana.
4.º Vicente Antonio Ferreira.
5.º João Pedro de Alcantara Pantoja.
6.º Manoel Pedrozo de Moraes.

Juizes de paz.

Gregorio Franco Lameira.
Bartholomeu Dias de Moraes.
Miguel Pinto Teixeira.
Angelico Marques d'Oliveira.

Supplentes.

Julio Antonio Ferreira.
João Rodrigues dos Santos.
Valino Antonio do Nascimento e Silva.
Manoel Antonio de Souza.

Escrivão do subdelegado e do juiz de paz.

Domingos Baptista Bittencourt.

Officiaes de justiça.

Bento Alves de Andrade.
Manoel Caetano de Oliveira.
Narciso Antonio Gomes.

Eleitores de parochia.

....

Vigario collado.

Padre Manoel Pereira da Silva.

Sacristão.

Manoel Francisco d'Oliveira.

Collector da renda provincial.

Avelino Pedro Marques.

Escrivão da mesma.

Gregorio Franco Lameira.

Delegado da Instrucção Publica.

Gregorio Francisco Lameira.

Supplente.

Manoel Thomé Monteiro.

Professor publico de pimeiras lettras.

Padre Manoel Pereira da Silva.

Fiscal.

Carlos Gemaque Lameira.

COMMERCIO.

Lojas de seccos molhados e fazendas.

João Pereira Valente.
Manoel José Gonçalves de Moura.
Joaquim Dias dos Santos.
Rodrigues & Meirelles.
José Baptista da Costa.
Anacleto José Fernandes.
João Rodrigues dos Santos

Francisco da Cunha Moreira.
André da Cunha Moreira.
José Joaquim.

INDUSTRIA ARTES E OFFICIOS.

Alfaiate.

Gaspar de Macedo Pina.

Sapateiros.

Manoel Caetano de Oliveira.
Antonio da Silveira.



Freguezia de Sant'Anna de Bujarú.

(16.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdegado.

Antonio Carlos de Souza Trovão.

Supplentes.

1.º Tito Rodrigues Pereira Pinto.
2.º Pedro Joaquim do Amaral.
3.º Raimundo Nonnato Albernaz.
4.º Roque Lopes de Oliveira.
5.º José Agapito de Santa Anna.
6.º João da Cruz de Christo Reis.

Juizes de paz.

Pedro Joaquim do Amaral.
Roque Lopes de Oliveira.
José Agapito de Santa Anna.
Raimundo Nonnato Albernaz.

Supplentes.

João Manoel de Menezes.
Francisco Antonio de Salles.
Joaquim Manoel de Oliveira.
Pedro de Alcantara Butinello.

Eleitores de Parochia.

. . . .

Escrivão do Subdelegado.

Felippe Nery da Trindade, r. Nova de Santa Anna.

Escrivão do Juiz de Paz.

Petronilho de Souza e Oliveira, r. da Praia.

Officiaes de Justiça.

Barnabé Cordeiro de Jesus, rio Cravo.
Manoel Pedro Tavares, rio Castanheiro.
João de Deus Gonçalves, rio Bujarú.

GUARDA NACIONAL.

Batalhão de infantaria n. 36.

Estado-maior.

Tenente-coronel—João Manoel de Menezes.
Tenente quartel-mestre—Francisco Antonio de Salles.
Alferes secretario—Vago.
Alferes porta-bandeira—José Raimundo Alves da Cunha Sobrinho.

1.ª *companhia.*

Capitão—Eleuterio Maximiano Ferreira.
Tenente—Manoel Thomé Monteiro.
Alferes—Angelico Marques d'Oliveira.

2.ª *companhia.*

Capitão—Avelino Pedro Marques.
Tenente—João da Fonseca Freitas.
Alferes—Caetano Antonio Terra.

3.ª *companhia.*

Capitão—Antonio Carlos de Souza Trovão.
Tenente—João Capistrano Gomes do Amaral.
Alferes—Tito Rodrigues Pereira Pinto.

4.ª *companhia.*

Capitão—Damaso José Mendes.
Tenente—Manoel Maria da Encarnação.
Alferes—Roque Lopes de Oliveira.

Officiaes aggregados.

Capitão—Pedro Alexandrino Alves da Cunha.
Tenente—Aniceto Raimundo Alves da Cunha.

Vigario collado.

Padre João Simplicio das Neves Pinto e Souza.

Escrivão da Vara Ecclesiastica.

Felippe Nery da Trindade.

Sacristão.

Gregorio Taumaturgo da Trindade e Souza.

EMPREGADOS PUBLICOS.

Collector das rendas geraes.

José Agapito de Sant'Anna, Santa Cruz.

Collector das rendas provinciaes.

Bernardo Antonio de Salles, San'José.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial

Felippe Nery da Trindade.

Delegado da Instrucção Publica.

Tito Rodrigues Pereira Pinto, Curuçá.

Supplente.

Pedro Joaquim do Amaral, San'Bento.

Professor publico de primeiras lettras

Padre João Simplicio das Neves Pinto e Souza.

Ajudante.

Gregorio Taumaturgo da Trindade e Souza.

Substituto.

Felippe Nery da Trindade.

Fiscal.

Francisco Antonio de Salles.

COMMERCIO.

Lojas de seccos, molhados e fazendas.

João Dionyzio de Morgado.
João de Oliveira Lima.
Jeronymo Paes Fernandes da Silva.
Manoel Maria de Santa Anna.

Marcellino Nunes da Vera Cruz & Irmão.
Rocque Lopes de Oliveira.
João Paes Fernandes da Silva.
Jeronimo Paes Fernandes da Silva.
José Agapito de Santa Anna.
Rofino Augusto de Menezes.
João Sardo.

INDUSTRIA, ARTES E OFFICIOS.

Alfaiates.

Petronilho de Souza

Calafates.

Manoel Antonio da Silva.
Pedro Francisco.

Carpinteiros.

Elizeu Antonio Gouvêa.
Manoel João Ribeiro.
Benedicto Antonio de Jesus.
Manoel Antonio Marcos.
Manoel Gayo.
Jesuino Antonio de Jesus.

Ferreiro.

João Loubet

Marcineiros.

João dos Santos.
Pedro Horacio dos Santos Fontes.
Luiz José da Costa.

Ourives.

Gabriel Loubet.

AGRICULTURA.

Fazendeiros de farinha, arroz, algodão e outros generos.

Antonio Raimundo Alves da Cunha, Arumanduba.
Antonio Pedro Feio, Ribanceira.
Antonio Carlos de Souza Trovão, San'Judas.
Antonio Pires Pampulha, Ribanceira.
Bernardo Antonio de Salles, San'José.
Herculano Raimundo Alves da Cunha, Taiuára.

João Manoel de Menezes, Bujarú.
José Gregorio de Santa Anna, Cravo.
José Lopes da Silva Carvalho, Piedade.
José Pedro Barbosa, San'José do Retiro.
Manoel Maria da Encarnação, Mucaincaúa.
Manoel Joaquim Lopes da Silva Gomes, Santa Anna.
Manoel Gonçalves dos Reis, Conceição.
Manoel Felizardo, Nazareth.
Narcizo Aristides Gomes de Mendonça, Nazareth.
Pedro Alexandrino Alves da Cunha.
Raimundo Nonato Albernaz, Cravo.
Tito Bodrigues Pereira Pinto, Curuçá.

A freguezia de Bujarú foi creada no anno de 1758, e está situada á margem esquerda do rio Bujarú, que foi baptisado com o nome de rio da bella *Concordia*, pelo Exm. prelado D. Fr. Caetano Brandão quando visitou aquella freguezia. O espaço que occupa é 9,800 braças quadradas, que foram doadas por um dos antigos proprietarios.

A freguezia de Bujarú muito prosperou na agricultura até 30 annos atraz; com o decrescimento da escravatura, e mudança de muitos dos moradores, tem desapparecido essa quantidade de generos que orgulhava os Bujaruenses.

Hoje calcula-se a exportação da seguinte madeira:

Arroz, 15:000 ajqueires; farinha de mandioca, 25:000 ditos; algodão, 2:000 arrobas; milho, 2:500 mãos.



Fregnezia de San'Domingos da Boa-Vista.

(17.º districto da capital.)

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Manoel Martinho de Souza Albuquerque.

Supplentes.

1.º Narciso José do Carmo.
2.º João Quintino Corrêa.
3.º Justo Antonio Coutinho.
4.º Fructuoso Gomes Rocha.

5.º Carlos Sodré de Campos.
6.º Jacintho Chaves da Cunha.

Escrivão do subdelegado.

João Pedro Ferraz.

Juizes de paz.

Não mencionamos seus nomes por ter sido annullada a respectiva eleição.

Escrivão do juiz de paz.

Antonio de Souza Mendes.

Escrivães do civel.

Lourenço Domingos Monteiro.
Antonio de Souza Mendes.

Escrivão do crime.

João Pedro Ferraz.

Officiaes de justiça.

Camillo Damasceno Ferreira.
Antonio José de Araujo.
Celestino Maciel de Carvalho.
Raimundo Ramos de Resende Sobrinho.

GUARDA NACIONAL.

Batalhão d'infnntaria n.º 4.

Estado-maior.

Tenente-coronel—José Gerardo Barroso da Silva.
Tente-quartel-mestre—José Epifanio Furtado.
Alferes secretario—Antonio Aureliano de Castro.
Alferes porta-bandeira—Narciso Aristides Gomes de Mendonça.

1.ª *Companhia.*

Capitão—Marcellino Antonio do Amaral.
Tenente—João Quintino Corrêa.
Alferes—Manoel Vieira.

2.ª *Companhia.*

Capitão—Francisco de Paula Furtado.
Tenente—João Gualberto d'Andrade Figueira.
Alferes—Antonio João da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão—Manoel Jorge da Silva Lobo.
Tenente—Heliodoro da Visitação Furtado.
Alferes—Francisco Ezequiel da Silva.

4.ª Companhia.

Capitão—Francisco Manso Manito.
Tenente—Theodoro Caetano Corrêa.
Alferes—Manoel Fernandes da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão—Joaquim Evaristo dos Santos.
Tenente—José Luiz de Azevedo
Alferes—Raimundo Ramos de Rezende.

6.ª Companhia.

Capitão—Pedro Lourenço da Costa.
Tenente—Manoel Martinho de Souza Albuquerque.
Alferes—Bento Antonio de Figueredo.

Vigario collado.

Padre Manoel Angelo Tavares Basto.

Collector das rendas geraes.

Fructuoso Gomes da Rocha.

Escrivão do mesmo.

Antonio Brazilisio Paraense de Leão.

Collector das rendas provinciaes.

Antonio Emiliano de Castro.

Escrivão do mesmo.

Joaquim Marinho de Vasconcellos.

Delegado da instrucção publica.

Padre Manoel Angelo Tavares Basto.

Supplente.

Antonio Aureliano de Castro.

Professor publico de primeiras lettras.

Antonio Brazilisio Paraense de Leão.

Fiscal.

Theodoro Caetano Corrêa.

Inspectores de quarteirão.

1.º Venancio de Souza Mendes.
2.º Felippe José Lameira.
3.º Manoel José da Silva Andrade.
4.º Domingos José Lameira.
5.º José Baptista da Cunha.
6.º Vicente Ferreira Rosa.
7.º Jorge Ferreira Ribeiro.
8.º Raimundo Thomaz Sudré.
9.º Felix Antonio do Nascimento.
10.º Antonio Henriques Nunes.
11.º Fidelis Borges Pinheiro.

COMMERCIO.

Lojas de fazenda.

Theodoro Caetano Corrêa.
Manoel da Silva Pimentel.
José Raimundo Monteiro Junior.
Horacio José Pereira.
José Luiz d'Azevedo.
José Eugenio da Silva.

Lojas de molhados.

Monoel Antonio da Fonseca.
José Fontes Martins.
Jeronymo Luiz de Azevedo.
Manoel Sodré de Campos.
Carlos Sodré de Campos.
Francisco Pereira Barbosa.
Antouio Fernandes da Silva.
Cunha & Rocha.

IMDUSTRIA, ARTES E OFFICIOS.

Alfaiates.

Antonio Manoel da Paixão.
Antonio do Espirito Santo.

Barbeiro.

Marcellino Alves Pontes d'Abreu.

Carapinas.

Amandio José de Oliveira.
José Antonio Gonçalves.
André Manoel.
Raimundo Lopes.
Jorge Mendes Ferreira.
Manoel Themoteo Ferreira.
Martinho Roberto Gomes de Souza.

Olarias.

José Geraldo Barroso.
José Calisto Furtado.

Pedreiro.

Guilherme José da Silva.

AGRICULTURA.

Fazendeiros de farinha, arroz, algodão e mais generos.

André Francisco Lameira.
Bento Antonio de Figueredo.
Carlos Sodré de Campos.
Domingos Sodré de Campos.
Felippe Mendes Lameira.
Francisco Borges Pinheiro.
Guilherme José do Carmo.
Herdeiros de Hilario Pedro de Campos.
« de Feliciano Mendes Cardoso.
José Geraldo Barroso.
João Quintino Corrêa.
Justo Antonio Coutinho.
José Bento Corrêa.
João Ferreira Ribeiro.
José Eugenio da Silva.
Joaquim Evaristo dos Santos.
Manoel da Costa Ferreira.
Manoel José de Souza e Albuquerque.
Narciso José do Carmo.
Raimundo Ramos de Resende.

SUBDELEGACIA DE AYCARAÚ.

Subdelegado.

José Ferreira de Souza.

Supplentes.

1.º Valentim José Ferreira.
2.º Antonio José Ferreira de Souza.
3.º João Gregorio de Senna.
4.º Manoel José Cardoso Bahia.
5.º Vicente da Cruz Noronha.
6.º Romualdo José Ferreira.



Freguezia de Sant'Anna do Capim.

(18.º districto da Capital).

SUBDELEGACIA DE POLICIA.

Subdelegado.

Manoel Jorge da Silva Lobo.

Supplentes.

1.º Francisco Manso Manito.
2.º Manoel Fernandes da Silva.
3.º Vicente Eloy Franco.
4.º Vago.
5.º Raimundo Carlos d'Oliveira Pantoja.
6.º Vago.

JUIZES DE PAZ.

Francisco de Paula Furtado.
Francisco Manso Manito.
Antonio João da Silva.
Gonçalo José Manito.

Supplentes.

Heleodoro da Visitação Furtado.
Camillo da Costa Barral.
Nuno Marques Pereira.
Manoel Ignacio Pereira.

Escrivão do subdelegado e juizes de paz.

Francisco Esequiel da Silva.

Eleitores de parochia.

....

Vigario interino.

Padre José Pinheiro Lobo.

Acolytos.

Joaquim Antonio de Oliveira Junior.
Fausto Pereira de Mello.
Severino José Lopes.
José Antunes Barbosa Junior.

Sachristão.

Antonio Manoel dos Passos.

Delegado da instrucção publica.

Padre José Pinheiro Lobo.

Supplente.

Manoel Fernandes da Silva.

Professor publico de primeiras lettras.

Agostinho José Pinheiro.

Fiscal.

José Antonio das Neves.

COMMERCIO.

Lojas de seccos, molhados e fazendas.

José Antunes Barboza.
Manoel Vieira Pinto.
Manoel da Natividade Gomes.
João Gualberto de Andrade Figueira.
Manoel Antonio da Costa Vianna.
José Antonio Oliveira Passabem.
Luiza Laurentina de Christo.

Lojas fóra da freguezia.

Manoel Rodrigues Valente.
Firmino Antonio de Nasareth e Silva.
Feliciano Ramos Ferreira Bentes.
Pedro Lourenço da Costa.
José Thomaz Manito.

AGRICULTURA.

Engenhos de assucar e aguardente.

Antonio José de Miranda, Taperucú.
Pedro Antonio de Miranda & Irmão, Aproaga.
José Calisto Furtado, Santo Antonio.

COMPANHIAS,

Sociedades, Instituições, Collegios, Corporações, Confrarias etc.



CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRAZIL EM LIQUIDAÇÃO.

(tr. de S. Matheus.)

Liquidante—Dr. João Maria de Moraes, estr. de Nazareth.
Guarda-livros—Joaquim José de Almeida Arnizout, l. de Palacio.
Agente cobrador—Joaquim Felippe de Souza, r. das Flores



BANCO MAUÁ & C.ª

(Capital realisado 10,000:000$000.)

FIAL NO PARÁ.

(r. do Açougue, 27.)

Gerentes.

Manoel Antonio Pimenta Bueno, Moço Fidalgo da Casa Real de S. M. F., Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalheiro da de Christo e Commendador da Real Ordem da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal. Em Nazareth, 12.
José Antonio Affonso, r. do Açougue, 52.
Henrique Fowke, r. do Espirito Santo, 61

Thesoureiro.

Major José de Carvalho Serzedello, r. de Santo Antonio

Pagador.

Francisco Velloso Barreto, caes de Santo Antonio.

Recebedor.

Emilio de Castro Martins, l. da Trindade.

Tabella de commissão.

Cobrança de dividendos..................	1/2 %
Remessa « «	1 %
Pagamento de «	1 %
Transferencia de acções..................	1/2 %
Compra ou venda de apolices e acções.....	1 %
Cobrança de lettra......................	1 %
Pagamento de lettra.....................	1/8 %
Apresentações de lettras................	1/8 %
Negociação de lettras...................	2 1/2 %
Remessa de letras ou dinheiro...........	1 %
Delcredere sobre remessa em lettras........	1 %
Aceitação de saques....................	1/2 %
Concessão de creditos..................	1 %
Cumprimento de creditos................	1/2 %
Effectuação de seguros..................	1/2 %

A taxa de descontos sobre lettras da terra ou de cambio varia entre 9 e 12 % ao anno, sendo a 4 mezes.



BANCO COMMERCIAL DO PARÁ.

(Capital subscripto 1,000:000$000 reis.)

Mesa provisoria.

Augusto Eduardo da Costa, presidente, Nasareth.
Elias José Nunes da Silva, 1º secretario, porto do Collares.
Antonio Dionysio Pereira de Carvalho, 2º secretario, lado do Mercado.

Este banco,—messe dourada do valioso concurso da classe commercial da capital—é uma das provas mais eloquentes do desenvolvimento da primeira corporação da provincia.

Não ha um nome a que se vote a iniciativa de sua creação. Calam-se pessoas ante a designação da classe. A iniciativa é de todos, ou antes, é do progresso. A victoria sobre a rotina é a consequencia das necessidades de perfectibilidade inherente á humanidade. A classe que teve de conquistar passo a passo a posição importante que hoje occupa na sociedade, removendo incessantemente os tropeços que a casta e os prejuizos oppunham

ao seu caminhar, por ser por si mesmo um progresso, não faz acto de vida que não seja acto de progresso.

A creação d'este banco foi natural e expontanea, como é natural e expontaneo o crescer da seara para qual antes se preparou o campo. A charrua fôra a lucta empenhada nos tempos passados, para fazer valer de direito como valia de facto o seu importante concurso;—o campo fôra a humanidade que deve cada dia fazer aos esforços dos operarios desconhecidos mortos antes de ver a sua obra convertida em beneficios para os seus successores no planeta;—os fructos—ahi o tendes, na creação d'este banco, na apparição de companhias, na applicação dos recursos com que nos dotou a natureza. Na colloboração intima do homem com o homem atravez do espaço, aclareado com o fulgor da idéa de perpectibilidade continua e indefinida, está a garantia do successo d'esta e quejandas instituições que tendam a multiplicar os commodos resultantes da civilisação.

Os estatutos do *Banco Commercial do Pará* esperam ainda a sua sancção dos altos poderes do Estado. Quando vierem, quando o estabelecimento poder traduzir em factos os beneficios contidos na idéa da instituição, quando se acharem facilidades onde outr'ora só se encontravam difficuldades, ter-se-ha dado o mais solemne desmentido a todas as sinistras previsões que consideravam a fundação d'um banco, sem concurso do governo, um desejo impraticavel.



COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO E COMMERCIO DO AMAZONAS.

(Capital realisado 4:000:000$000.)

Escriptorio na rua do Açougue, 27.

DIRECTORIA NO RIO DE JANEIRO.

Presidente.

Barão de Mauá, Dignitario da Ordem da Rosa, e Commendador da de Christo.

Directores.

Alfredo Bastos, Cavalleiro da Rosa.
Joaquim da Fonseca Guimarães.

GERENCIA NO PARÁ.

Gerente.

Manoel Antonio Pimenta Bueno, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, Commendador da Real Ordem de N. S. da Conceição da Villa Viçosa de Portugal, e Moço Fidalgo da Casa Real de S. M. Fidelissima, em Nazareth, 12.

Ajudante.

José Antonio Affonso, r. Açougue, 52.

Superintendente.

Capitão-tenente Francisco Parahybuna dos Reis, tr. da Misericordia.

Guarda-livros.

Henrique Fowke, r. do Espirito Santo, 61.

Ajudante do guarda-livros.

Francisco Carlos Delduque, tr. da Misericordia.

Caixa.

Major José de Carvalho Serzedello, tr. das Gaivotas, 1.

Secretario particular.

Padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello, r. do Espirito Santo, 24.

Escripturarios.

Joaquim José Mendes Pereira, tr. do Bailique.
Manoel da Costa Barros, r. dos Martyres.
Joaquim Francisco Cardoso Danin, r. dos Mercadores.
Francisco Liborio Fernandes, r. dos Martyres.
Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, r. de San'Vicente.

Agentes.

Em Manáos—Tenente-coronel João José de Freitas Guimarães, Cavalleiro da Ordem de Christo.
Em Obidos—Tenente-coronel Joaquim José da Silva Meirelles.
Em Santarem—Tenente-coronel Joaquim Rodrigues dos Santos.
Em Soure—Francisco Bezerra da Rocha Moraes.

Esta companhia foi incorporada no Rio de Janeiro em 1852 por Ireneo Evangelista de Souza, hoje Barão de Mauá, e começaram seus vapores a funcionar nesta provincia em 1.º de Janeiro de 1853. O seu 26º dividendo em 31 de Dezembro de 1867 foi de 12$000 rs. por acção.

PAQUETES A VAPOR.

Arary—de força de 200 cavallos, e 800 tonelladas de capacidade para carga, commandante o capitão de mar e guerra Antonio José Pereira Leal, Cavalleiro das Imperiaes Ordens do Cruzeiro e Aviz, r. do Açougue, 28.

Belém—de força de 200 cavallos, e de capacidade para 681 tonelladas de carga, commandante o 1.º tenente José Antunes Rodrigues d'Oliveira Catramby, est. de San'Jeronymo.

Manáos—de igual força e capacidade; commandante o capitão-tenente José Lopes de Sá.

Tapajós—de força de 200 cavallos e capacidade para 751 tonelladas de carga, commandante o chefe d'esquadra Pedro da Cunha, cavalleiro fidalgo da Casa Imperial, Official da Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Aviz, e condecorado com as medalhas da Independencia e Pacificação de Pernambuco, est. do Arsenal.

Obidos—De força de 100 cavallos, capacidade para 5,000 arrobas de carga, commandante o 1.º tenente Rufino Luiz Tavares, tr. do Pelourinho.

Soure—força e capacidade como o *Obidos*, commandante o 1.º tenente Manoel Pereira de Figueiredo, est. de San' Jeronymo.

Inca—força de 100 cavallos e capacidade para 414 tonelladas de carga, commandante Talisman de Figueredo Vasconcellos, r. de San'Vicente.

Ycamiaba—força e capacidade como o *Inca*, commandante o capitão de fragata Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, Cavalleiro de San'Bento de Aviz, e de Christo, em Manáos.

Arapiranga—Pequeno vapor de ferro, rebocador, força de 10 cavallos.

LINHAS DE NAVEGAÇÃO.

1.ª Linha—De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Obidos, Villa Bella e Serpa; tem duas viagens mensaes, sahem os vapores nos dias 2 e 18, e entram á 15 e 30 de cada mez.

2.ª Linha—De Manáos a Tabatinga tocando nos portos de Cudajáz, Coary, Teffé, Fonte Bôa, Tocantins e San'Paulo de Olivença; tem uma viagem mensal, e sahe o paquete à 12 e entra a 24 de cada mez.

3.ª Linha—de Belém á Cametá com escala por S. Domingos e Abaeté; tem duas viagens mensaes; sahem os vapores á 10 e 25 e entram á 12 e 27 de cada mez.

4.ª Linha—De Belém á Villa de Chaves, com escalla por Muaná, Boa Vista, Curralinho, Breves, Aramá, Furo-do-breu, Anajás e Macapá; tem uma viagem por mez, sahe o vapor á 15 e entra a 22.

5.ª Linha—De Belem a Tapera no Arary, sahe e entra o vapor no dia 6 de cada mez.

6.ª Linha—De Belem a Soure, tem uma viagem mensal; sahe o vapor a 3 e entra a 4 de cada mez.

7.ª Linha—De Belem a Obidos com escalla por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Prainha, Monte Alegre e Santarem, faz uma viagem mensal; sahem os vapores em 12 e entram em 20 de cada mez.

Na 1.ª linha são empregados os vapores *Arary*, *Belem*, *Manáos*, e *Tapajóz*. Na 2.ª o *Ycamiaba*; na 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª o *Soure*, *Obidos* e *Inca*.

TABELLA DE FRETAMENTO DOS VAPORES

O fretamento dos vapores *Arary*, *Belem*, *Tapajós* e *Manáos* é de 480$000 rs. diarios, com fornalhas apagadas, e 1:100$000 rs. com ellas accesas.

Do *Obidos*, *Soure*, *Inca* e *Ycamiaba* é de 300$000 com as fornalhas apagadas, e 600$000 rs. com ellas accesas.

Trapiche.

(Rua de Belem.)

Administrador.

Antonio Maximiano da Costa, l. do Rosario.

Fieis dos armazens.

Marcio Augusto da Ponte e Souza, r. do Açougue, 46.
Francisco Parahybuna dos Reis Junior, tr. da Misericordia.

Officinas.

Director da officina de machinas e fundição.

Augusto Oreline, estr. de S. João.

Mestre da officina naval.

Ludovico Pereira, tr. do Passinho.

O pessoal ordinariamente empregado no serviço d'essas officinas é de 68 para a de machinas e 42 para a naval.

Os ordenados, gratificações e ferias das duas officinas subiram a 66:774$703, tocando 49:223$903 á de machinas, e 17:550$800 á naval, distribuidos pelo pessoal constante da seguinte tabella:

Officinas.	Officios.	Pessoal.	Total.
MACHINAS	Engenheiro director	1	
	Ajudantes do dito	2	
	Escrevente	1	
	Apontador	1	
	Machinista	1	
	Torneieos	4	
	Serralheiros	6	
	Ferreiros	6	
	Caldeireiros	4	
	Fundidores	5	
	Modeladores	2	
	Aprendizes	35	68
NAVAL	Mestre carpinteiro	1	
	Contra-mestre do dito	1	
	Apontador	1	
	Carpinteiros	12	
	Mancebos	6	
	Calafates,	6	
	Aprendizes	15	42

No relatorio apresentado á assembléa provincial disse S. Exc. o Sr. vice-almirante, conselheiro de guerra Joa-

quim Raimundo de Lamare, então presidente da provincia, em relação a Companhia de Navegação e Commercio do Amasonas:

«*Companhia do Amazonas.*—Tão identificada está esta companhia como o commercio do valle do Amazonas que se não póde tratar d'este sem fazer referencia áquella empreza; e pois que é ella que, pelos seus grandes resultados, mais de perto interessa ao assumpto de que me occupo, é d'ella tambem que tratarei com maior desenvolvimento.

«Contratada em 1852 com o governo imperial que procurava arrancar esta provincia do abatimento em que jazia, a companhia inaugurou seu serviço em janeiro de 1853.

«Até essa época todo o trafico dos generos de commercio era morosamente feito em canôas que raras vezes realisavam uma viagem redonda, de Belém a Manáos, em menos de cinco mezes, viagem que hoje se effectua em treze a quinze dias quando muito, comprehendidos os cinco dias de demora em Manáos e nos dez pontos intermedios.

«Os frestes, que eram caros nos barcos á vela, sendo calculados de accordo com os commerciantes carregadores para a navegação a vapor, ficáram muito reduzidos; as distancias quasi desappareceram; as communicações tornáram-se rapidas e commodas; as trasacções tornando-se mais activas, multiplicaram-se, e, como consequencia immediata, o commercio ampliou o campo de suas especulações,á medida que novos recursos avultavam; e o valle do Amazonas vio emfim entrar por suas portas a riqueza, a properidade e a civilisação, ha tantos seculos esperada.

«As rendas publicas que acompanháram de perto a marcha do commercio, começaram igualmente a participar das vantagens resultantes da revolução economica e pacifica produzida pelo vapor nas aguas do Amazonas.»

Depois de entrar em detalhes para demonstrar que o desenvolvimento das rendas publicas é devido principalmente ao estabelecimento da navegação a vapor no Amazonas, assim conclue S. Exc.:

«Resultado immenso para uma região tão grande em territorio, como pequena em população, e onde a indus-

tria e a agricultura eram desconhecidas ou quasi nullas até a época em que começou aquella navegação.

«É pois com razão que se tem dito que do estabelecimento da navegação a vapor no Amazonas data o extraordinario desenvolvimento da riqueza publica do Pará ou, como se exprimiu ha pouco um distincto escriptor, nosso compatriota:—«*A verdadeira descoberta do Amazonas data de* 1852.»

«A companhia, auxiliada pelo governo imperial, em seus esforços pode lisongear-se de ter por aquelle modo satisfeito com louvor as vistas do mesmo governo, concorrendo assim directamente para o rapido desenvolvimento do commercio, para o progresso da industria e das rendas publicas, ao mesmo tempo que foi descortinando e preparando o terreno para os novos empreiteiros que provavelmente hão de vir de diversas partes do mundo para desfructar comnosco os bens de que a natureza encheu esta vasta região, cuja vida, força e actividade estão essencialmente, como já observei, no movimento quasi animado d'esse grande agente do progresso material das nações—«o vapor.»

«Os dois seguintes quadros, exprimindo a linguagem dos factos, lê-se no relatorio apresentado em 20 de junho de 1868 pelo Snr. Joaquim da Fonseca Guimarães, vice-presidente da companhia, dispensam outro qualquer commentario para provar que a subvenção que os governos Imperial e provincial prestam á nossa empreza, é uma das despezas mais productivas que figuram tanto no orçamento geral como no provincial.»

1º PERIODO DE 1838 A 1852.		2º PERIODO DE 1853 A 1857.	
QUADROS.	VALORES.	VALORES.	AUGMENTO.
Renda provincial.	3,184:289$401	8,001:705$546	4,817:416$145
Renda d'alfand.	5,396:204$163	21,516:754$324	16,120:550$161
Valor da import.	22,361:723$737	64,587:783$862	42,226:060$125
Valor da export.	17,689:541$663	75,304:084$799	57,614:543$136

A receita de fretes e passagens no anno findo, foi a maior que tem tido a companhia: excedeu por 176:140$162 á de 1866.

O valor approximado das mercadorias transportadas pelos vapores, resumem-se:

LINHAS.	IMPORTAÇÃO.	EXPORTAÇÃO.	TOTAL.
1.ª	3,674:105$750	3,223:528$700	6,897:634$450
2.ª	906:743$400	834:708$200	1,741:451$600
3.ª	120:425$500	425:624$400	546:049$900
4.ª	355:821$800	915:584$400	1,271:406$200
7.ª	513:735$100	329:745$900	843:481$000
Total.	5,570:831$550	5,729:191$600	11,300:023$150

Na 5ª e 6ª linhas só se transportou encommendas.

As safras da borracha, do cacáo e da castanha foram as maiores que tem havido, como se demonstra na tabella comparativa dos principaes productos do valle do Amazonas exportados pela barra do Pará nos annos de 1866 e 1867:

	1866.	1867.
Borraxa.............	291,281 arrb.	301,180 arrb.
Cacáo...............	94,830 «	366,841 «
Castanha............	24,555 alq.	120,565 alq.
Couros seccos........	36,137	43,131
Couros salgados seccos	8,352	7,490
Couros salgados verdes	1,153,485 lib.	1,130,738 lib.
Couros de veado......	164,386 «	126,541 «
Oleo de cupahiba.....	177,963 «	145,593 «
Arroz em casca.......	77,659 arrb.	87,618 arrb.
Piassava.............	5,983 «	9,060 «
Grude de peixe... ...	1,812 «	1,784 «
Salsaparrilha.........	3,101 «	3,346 «

Algodão..............	7,439 arrb.	5,056 arrb.
Urucú................	9,458 «	16,245 «
Chapeos de palha de bombonassa........	102,300	90,885
Cumarú..............	21,939 lib.	18,751 lib.
Guaraná.............	5,392 «	10,777 «

Cabe aqui citar o que disse o sabio professor Agassiz em relação ás riquezas do grande valle, de que se deve a mais proveitosa exploração a Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

«A região Amazonica é um novo mundo, que póde conter, alimentar e desenvolver uma população maior de 20,000:000; o desaproveitamento de seus productos naturaes na opinião das mais respeitaveis autoridades, pode ser avaliado em cerca de 50:000:000$000.»

Terminamos esta serie de noticias com o balanço do activo e passivo da companhia em 31 de dezembro de 1867, que completa por assim dizer o que ahi deixamos escripto.

ACTIVO.		PASSIVO.	
PAQUETES: *Belem*, *Manáos*, *Tapajós*, *Ycamiaba*, *Inca*, *Soure*, *Arapiranga*	928:721$342	Capital: —dividido em 20,000 acções de reis 200$000	4,000:000$000
Vapores em construcção	415:934$360	Credores:—Saldo a favor de diversos	79:246$254
Saveiro—valor dos que existem	6:844$633	Seguro dos paquetes: —saldo desta conta	134:950$618
Conta de seguro e amortisação—saldo actual	262:434$304	Dividendo 26.º:—pelo de 20,000 acções a 12$000	240:000$000
Devedores—saldo em debito de diversos	173:865$316	Fundo de reserva:—saldo actual	127:474$686
Depositos—valor dos inventarios	210:402$919		
Propriedades—valor das que possuimos	660:482$123		
Colonisação—prejuizos nesta verba	305:576$761		
Caixa—saldo vencendo juros	1,617:418$800		
	4,581:680$558		4,581:680$558

TABELLA DE PASSAGENS

para a 1ª e 7ª linha da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, approvada por Portaria do Ministerio do Imperio de 3 de Setembro de 1858.

ESTAÇÕES.	BELEM.	BREVES.	CURUPÁ	PRAINHA.	SANTAREM.	OBIDOS.	VILLA-BELLA.	SERPA.	MANÁOS.
Belem.........	———	20$000	30$000	40$000	50$000	60$000	75$000	90$000	100$000
Breves.........	20$000	———	10$000	20$000	30$000	40$000	55$000	70$000	80$000
Curupá	30$000	10$000	———	10$000	20$000	30$000	45$000	60$000	70$000
Prainha........	40$000	20$000	10$000	———	10$000	20$000	35$000	50$000	60$000
Santarem	50$000	30$000	20$000	10$000	———	10$000	25$000	40$000	50$000
Obidos.........	60$000	40$000	30$000	20$000	10$000	———	15$000	30$000	40$000
Villa-bella......	75$000	55$000	45$000	35$000	25$000	15$000	———	15$000	25$000
Serpa..........	90$000	70$000	60$000	50$000	40$000	30$000	15$000	———	10$000
Manáos.........	100$000	80$000	70$000	60$000	50$000	40$000	25$000	10$000	———

OBSERVAÇÕES.

1ª Os passageiros de 2ª classe pagarão metade, e os de 3ª a quarta parte das taxas acima estabelecidas para os de 1ª classe.

2ª Os menores de 9 annos que forem passageiros de 1ª classe pagarão metade da passagem.

3ª As crianças menores de 3 annos terão passagem gratuita.

4ª Concede-se bagagem livre até ás seguintes medições:

aos passageiros de 1ª classe 32 palmos cubicos.
« « « 2ª « 16 « «
« « « 3ª « 8 « «

Quando exceder a taes medições se cobrará 500 reis por palmo cubico.

5ª Não é permittido embarcarem-se como bagagem volumes que contenham objectos estranhos ao uzo privativo dos passageiros.

6ª Não se dará bilhete de passagem, sem que apresentem o competente passaporte, aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elle.

Escriptorio da Gerencia da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas em 27 de Setembro de 1858.

MANOEL ANTONIO PIMENTA BUENO, Gerente.

TABELLA DE PASSAGENS

para a 2ª linha de vapores da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas entre Manáos e Tabatinga.

ESTAÇÕES.	MANAOS.	CUDAJAS.	COARY.	TEFFÉ.	FONTE-BOA.	TOCANTINS.	S. PAULO DE OLIVENÇA.	TABATINGA.
Manáos............	———	15$000	25$000	35$000	50$000	60$000	70$000	80$000
Cudajaz............	15$000	———	10$000	20$000	35$000	45$000	55$000	65$000
Coary..............	25$000	10$000	———	10$000	25$000	35$000	45$000	55$000
Teffé...............	35$000	20$000	10$000	———	15$000	25$000	35$000	45$000
Fonte-Boa..........	50$000	35$000	25$000	15$000	———	10$000	20$000	30$000
Tocantins..........	60$000	45$000	35$000	25$000	10$000	———	10$000	20$000
S. Paulo de Olivença	70$000	55$000	45$000	35$000	20$000	10$000	———	10$000
Tabatinga..........	80$000	65$000	55$000	45$000	30$000	20$000	10$000	———

OBSERVAÇÕES.

1ª Os passageiros de prôa pagarão a quarta parte das taxas acima estabelecidas para os de ré.—2ª Os menores de 9 annos, que forem passageiro de ré, pagarão metade da passagem.—3º As crianças menores de 3 annos terão passagem gratuita.—4ª Concede-se bagagem livre até as seguintes medições:

Aos passageiros de ré 32 palmos cubicos.

« « « prôa 8 « «

Quando exceder a taes medições se cobrará 500 reis por palmo cubico.

5ª Não é permittido embarcarem-se como bagagem volumes que contenham objectos estranhos ao uso privativo dos passageiros.—6ª Não se dará bilhete de passagem, sem que apresentem o competente passaporte, aos passageiros que na forma do lei não podem viajar sem elle.—7ª As comedorias dos passageiros de Estado serão cobradas na razão da terça parte das taxas d'esta tabella.—8ª Os passageiros de que trata o § 2º da condição 14ª do contracto pagarão rações á razão de 600 reis diarios.—9ª Nos pontos de Teffé, Fonte-Boa e Tocantins tocarão os vapores no tempo da cheia, e na vazante do rio aproximar-se-hão d'elles o mais que lhes fôr possivel.

Escriptorio da Gerencia da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas em Belém, 15 de Setembro de 1866.

MANOEL ANTONIO PIMEMTA BUENO, Gerente.

TABELLA DE PASSAGENS

para a 3ª linha de vapores da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas approvada por portaria do Ministerio do Imperio, de 3 de Setembro de 1858.

ESTAÇÕES.	BELEM.		CAMETÁ.	
	Ré.	Prôa.	Ré.	Prôa,
Belem................	....	....	12$000	3$000
Cametá...............	12$000	3$000	....	....

OBSERVAÇÕES.

1ª Os menores de 9 annos que forem passageiros de ré pagarão metade da passagem.

2ª As crianças menores de 3 annos terão passagem gratuita.

3ª Concede-se bagagem livre até as seguintes medições:

aos passageiros de ré 32 palmos cubicos.

» » » prôa 16 » »

Quando exceder a taes medições se cobrará 500 reis por palmo cubico.

4ª Não é permittido embarcar-se como bagagem volumes que contenham objectos estranhos ao uzo privativo dos passageiros.

5ª Não se dará bilhete de passagem, sem que apresentem o competente passaporte, aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elle.

Escriptorio da Gerencia da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas em Belem 27 de Setembro de 1858.

MANOEL ANTONIO PIMEETA BUENO, Gerente.

TABELLA DE PASSAGENS

para as tres linhas de navegação a vapor de que trata o contracto celebrado com o governo d'esta provincia á 12 de Abril de 1862.

LINHAS.	ESTAÕES.	BELEM.	MUANÁ.	BREVES.	MACAPÁ.	CHAVES.
4ª	Belem	....	10$000	20$000	30$000	40$000
4ª	Muaná	10$000	....	10$000	20$000	30$000
4ª	Breves	20$000	10$000	....	10$000	20$000
4ª	Macapá	30$000	20$000	10$000	....	10$000
4ª	Chaves	40$000	30$000	20$000	10$000	....
5ª	De Belem a Tapera, no rio Arary e vice-versa 6$000 reis.					
6ª	De Belem a Villa de Soure e vice-versa 8$000 reis.					

OBSERVAÇÕES.

1ª As passagens de ré de Belem para Abaeté e de Abaeté para Cametá e vice-versa serão 6$000 reis.
2ª Os passageiros de prôa pagarão a quarta parte das taxas estabelecidas para os de ré.
3ª Os menores de 9 annos que forem passageiros de ré pagarão metade da passagem.
4ª As crianças menores de 3 annos terão passagem gratuita.
5ª Concede-se bagagem livre até ás seguintes medições:
aos passageiros de ré 32 palmos cubicos.
" " prôa 16 " "
Quando exceder a taes medições se cobrará 500 reis por palmo cubico.
6ª Não é permittido embarcar-se como bagagem volumes que contenham objectos estranhos ao uso privativo dos passageiros.
7ª Não se dará bilhete de passagem, sem que apresentem o competente passaporte, aos passageiros que na forma da lei não podem viajar sem elle.
8ª Os paquetes pairarão sobre rodas no Curralinho e Anajás e em outro qualquer local para receber passageiros logo que avistar de dia uma bandeira encarnada, e de noite uma luz corada, signaes que ficam estabelecidos para tal fim, cobrando-se a taxa do ultimo porto donde o paquete tenha sahido.

Escriptorio da Gerencia da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, em Belem, 15 de Abril de 1862.

MANOEL ANTONIO PIMENTA BUENO, Gerente.

COMPANHIA FLUVIAL PARAENSE.

(Capital 400:000$000 reis.)

(Escriptorio na rua do Imperador.)

Directoria.

Director—João Augusto Corrêa, r. do Imperador.
Conselho fiscal—Antonio José Corrêa, r. do Imperador.
—José Caetano Ribeiro da Silva, idem.
—Jacques Gaensly, r. dos Mercadores.
—Fortunato Alves de Souza, l. das Mercês.
—Antonio Soares Pinheiro, r. do Imperador.
1° *Secretario*—Sigisfredo Leopoldo de Figueiredo Veiga, tr. das Gaivotas.
2° *Secretario* —Antonio Dionysio Pereira de Carvalho, lado occidental do Mercado.

Guarda-livros—Manoel Baptista Bitencourt.

Estão ja estabelecidas quatro linhas de navegação:
Da 1ª linha—para o Mojú e Cairary—partem os vapores em 3 e 18 de cada mez.
Da 2ª linha—para o Acará—partem os vapores em 8 e 23 de cada mez.
Da 3ª linha—para Bujarú, S. Domingos e S. Miguel—partem os vapores em 11 e 26 de cada mez.
Da 4ª linha—para Muaná, Curralinho, Oeiras, Breves, Portel, Melgaço, Anajás, Macapá e Masagão, ainda não estão determinados os dias de sahida.

Vapores.

Guamá—Commandante Luiz de Queirós e Albuquerque.
Mojú—Commandante Joaquim Mendes Pereira.



COMPANHIA FLUVIAL DO ALTO AMAZONAS.

Para a navegação do Madeira, Purús e Rio Negro.

(Capital 800:000$000.)

Directoria.

Presidente—Elias José Nunes da Silva, porto do Collares.

1.º secretario—João Augusto Corrêa, r. do Imperador.
2.º dito—Pedro Antonio Machado, l. da Sé.

Até principios de dezembro, em que escrevemos este artigo não começou ainda esta companhia a observar as obrigações do contracto a que se sujeitou, por não haverem ainda chegado os dois vapores que encommendou e que segundo as ultimas noticias já estão promptos.



AGENCIA DA COMPANHIA BRAZILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Agentes.

Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, r. do Imperador, 5.

Preços das passagens.

	Ré.	Convez.
Rio de Janeiro..........	230$000	50$000
Bahia..................	180$000	38$000
Maceió.................	160$000	30$000
Pernambuco............	150$000	26$000
Parahyba...............	140$000	24$000
Natal..................	120$000	20$000
Ceará..................	90$000	18$000
Maranhão..............	50$000	12$000

Os vapores devem chegar aqui nos dias 16 e 30 de cada mez e sahem depois de uma demora de 48 horas uteis.

Vapores d'esta companhia que navegam para o norte.

Cruzeiro do Sul, Paraná, Tocantins, Guará, e Santa Cruz.



AGENCIA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO.

Agente:

Antonio Gonçalves Lamarão, r. da Boa-Vista.

Preços das passagens:

Vigia..........	10$500	Tury-assú......	33$000
Cintra.........	15$000	Cururupú......	40$000
Bragança......	20$000	Guimarães.....	44$000
Viseu..........	26$500	Maranhão......	50$000

Os vapores partem do Maranhão no fim de cada mez, chegão aqui no dia 7 ou 8 e sahem depois de uma demora de 2 ou 3 dias.



AGENCIA DO—UNITED-STATES—BRAZIL—MAIL-STEAMSHIP—COMPANY.

Agentes.

James Bishops & C.ª r. da Boa-vista.

Preço das passagens.

	1.ª classe.	2.ª classe.
New-York.............	150 pezos	75 pezos
San'Thomas...........	80 »	40 »
Pernambuco...........	150$000 rs.	75$000 rs.
Bahia................	170$000 rs.	85$000 rs.
Rio de Janeiro.........	230$000 rs.	150$000 rs.

Os vapores d'esta companhia tanto o que vem de New-York como o que vem do Rio tocam entre os dias 6 a 8 de cada mez neste porto, onde se tem de demorar 12 horas uteis.

São estes os nomes dos vapores.

Guiding-Star—North-America—South-America.



AGENCIA DA COMPANHIA
LIVERPOOL AND NORTHER BRAZIL STEAMERS.

Agentes.

Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, r. do Imperador, 5.

Preço das passagens:

	1ª classe	3ª classe		1ª classe	3ª classe
Maranhão	**40$000**	**10$000**	**Lisboa...**	**L. 20 } ouro**	**L. 8 } ouro.**
Ceará....	**80$000**	**15$000**	**Liverpool**	**« 30 } ouro**	**« 12 } ouro.**

Fretes reduzidos, incluindo a descarga nos diversos portos.

Fazendas.	40 schlgs.	Manteiga...........	3 chlgs.
Vinhos...	40 «	Cerveja engarrafada.	25 »
Ferragens	30 «	Louça.............	25 »
Queijos...	40 «	Generos de peso.....	30 »

Os vapores são os seguintes:

Augustine	1055	toneladas	—Capitão,	Jackson.
Jerome...	1060	«	— «	Kirkpatrick.
Uruguay.	1301	«	— «	Lickie.
Ambrose.	1100	«	(em construcção.)	



COMPANHIA PARAENSE DE ILLUMINAÇÃO A GAZ.

LIMITADA.

Capital libras esterlinas 125:000

Foi encorporada em 1862 em Londres onde é a séde da companhia.

O presidente e o secretario da directoria em Londres são permanentes; não publicamos os nomes dos outros directores que tem de ser eleitos para o anno de 1869 por não nos poderem chegar a tempo, sendo o processo em dezembro d'este anno.

Escriptorio em Londres Victoria Street Westminster n. 3.

Presidente—Sir William Clay—Bart.

Secretario—A. C. Blunt.

Esta companhia tem na sua fabrica, uma das mais importantes do norte do imperio, uma machina a vapor, 2 gazometros, 63 retortas, e emprega regularmente 80 pessoas tanto nos trabalhos do encanamento como da illuminação da cidade.

No nosso almanach do anno passado pag. 171 achará o leitor esclarecimentos mais amplos a respeito d'esta companhia.

Empregados.

Agente e engenheiro—A. F. Wilson, l. de S. José.
Substituto—Roberto Hunter, idem.
Assistente—Alfred Kingdon.

Caixeiro—W. Lindington.
Cobrador—Fernando de Castro.
Fiscal do governo provincial—Joaquim Coelho de Macedo, r. do Arsenal.



LLOYDS.

Esta associação gigantesca tem aqui um agente para o exame das avarias em mercadorias ou navios seguros nessa companhia. Os attestados d'este agente fazem fé perante todas as companhias de seguro inglezas e de quasi todas as outras nações.

Agente:

Frederico Vionnee, r. da Boa-vista.



AGENCIA DA COMPANHIA FELIZ LEMBRANÇA.

do Rio de Janeiro.

Faz seguros maritimos, terrestes e sobre vida de escravos.

Agentes:

João Augusto Corrêa & C.ª r. Nova do Imperador.



COMPANHIA GARANTIA.

Estabelecida no Porto.

Segura contra riscos maritimos e terrestres.

Agentes:

Fortunato Alves de Souza & C.ª l. das Mercês.



BANCO UNIÃO.

no Porto.

Transacções bancarias com aquelle banco, por intermedio dos agentes nesta cidade.
Associação de seguros mutuos de vida.

Agentes:

Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, r. Nova do Imperador, 5.



LA NACIONAL.

Companhia hespanhola de seguros sobre a vida.

Agentes:

Manoel Gaspar de Carvalho & C.ª, r. da Boa-vista.



BANCO ALLIANÇA.

no Porto.

Transacções bancarias por intermedio dos agentes.

Agentes:

Miguel José Raio & C.ª, r. Nova do Imperador.



A PREVIDENTE.

Companhia portugueza de seguros mutuos sobre a vida, administrada pelo banco Alliança do Porto.

Agentes.

Araujo & Motta, r. da Boa-Vista.



BANCO LUSITANO.

Estabelecido em Lisboa.

Os agentes nesta cidade saccam sobre aquelle banco, e suas caixas filiaes e agencias em diversos lugares de Portugal.

Agentes.

Joaquim Francisco Fernandes & C.ª, r. dos Mercadores.

BANCO DO MINHO.

Transacções bancarias por intermedio dos agentes Manoel Joaquim de Freitas & Irmão, r. da Boa-vista.



GABINETE DE LEITURA.

Rua dos Mercadores, 18 (segundo andar.)

Uma noticia succinta sobre esta associação tão util e o regulamento para os senhores subscriptores publicamos no primeiro anno d'este almanach.

Presidente—Major Antonio Ladisláo Manteiro Baena, r. de Santo Antonio.
Vice-presidente—Antodio Rodrigues Guelhas, r. dos Mercadores.
1.º secretario—Francisco Borges d'Abreu, r. dos Mercadores.
2.º secretario—José Maria do Amaral, r. dos Cavalleiros.
Vogaes—José Joaquim da Fonseca.
—Carlos Manoel de Souza Trovão.
—D. Barreau, r. Nova do Imperador.
—Antonio José de Pinho, tr. do Pelourinho.
Guarda—Joaquim Ferreira da Silva Porto.



SOCIEDADE PHILOMATICA.

(Rua de Santo Antonio.)

Presidente—Domingos Soares Ferreira Penna.
Secretario—Dr. Francisco Acacio Corrêa.
Thesoureiro Alvaro Pinto da Ponte e Souza.

Directores—Dr. Americo Marques de Santa Rosa.
—Dr. José Ferreira Cantão.
—Dr. Marcello Lobato de Castro.
—Padre Felix Vicente de Leão.
=José Antonio Affonso.
—José de Carvalho Serzedello.

Para mais esclarecimentos veja-se o Almanach do anno passado pag. 177.

CLUB SCIENTIFICO.

(Sociedade Litteraria.)

Presidente—José Maria Honorato Fernandes.
Vice-presidente—Rodolpho Carlos Pereira de Castro.
1.º Secretario—Didaco Antonio Raiol.
2.º dito—Theodoro Maria de Souza Aranha.
Thesoureiro—Antonio Gualdino da Motta.

Commissão de policia.

João Leite Ribeiro—relator.
Carlos Manoel de Souza Trovão.
Aprigio Antero da Silva.

Commissão de instrucção.

Agostinho Aureliano de Castro Martins—relator.
Carlos Manoel de Souza Trovão.
Antonio José de Lemos.

Commissão de redacção.

Manoel Gonçalves de Aguiar - relator.
Theodoro Ferreira de Andrade Chaves.
Xisto de Paula Bahia.
João Leite Ribeiro.

Oradores permanentes.

Xisto de Paula Bahia.
Antonio José de Lemos.

Esta como todas as associações litterarias da nossa provincia tem superado innumeros obstaculos para conservar-se até hoje, e, graças aos sacrificios e dedicação dos mancebos que a compõem, vai florescendo vagarosamente.

Muitos dos seus membros são esperançosos talentos, que desabrochando entre os trabalhos impostos pela sociedade, podem adquirir conhecimentos importantes, e facilidade de allocução para ainda um dia honrarem a terra que os vio nascer; e todos, ninguem o póde contestar, nutrem o ardente desejo de ver attingir o fim para que foi creada a associação, a que se honram de pertencer.

Os nomes que acima damos são dos mancebos ultimamente eleitos para regerem a sociedade no corrente anno, e auguramos ao Club um lisongeiro progresso sob as vistas dos nobres caracteres que o vão dirigir.



GREMIO LITTERARIO PORTUGUEZ.

(Rua de Belem, 1. 1.º andar.)

Directoria.

Presidente—Francisco Antonio Cardoso, ausente.
Vice-presidente—Fortunato Alves de Souza, l. das Mercês.
1.º secretario—Antonio José da Silva Leite, r. do Impedor.
2.º dito—Felix José Pereira, r da Boa-Vista.
Thesoureiro—Gualter José Ribeiro, r. dos Mercrdores.
Professor de francez, inglez e geographia—Elysio de Mello e Albuquerque.
Idem de allemão—Frederico Kuhn.
Idem de escripturação mercantil—Vago.
Bibliothecario—Antonio Pinto da Silva.

O gabinete está aberto todos os dias das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e dás 5 até ás 10 ½ da noite.

A proposito do *Gremio Litterario Portuguez*, fundado em 29 de setembro de 1867, de que se approvaram os estatutos em 22 da novembro do mesmo anno, e que começou a funccionar em principios de 1868, publicou o que escreve estas linhas, no *Diario do Gram-Pará*, de 9 de maio, o seguinte artigo:

A fundação do «Gremio Litterario Portuguez», é o corollario immediato da prosperidade da Sociedade Portugueza Beneficente.

É da historia da humanidade: quando a tribu attingia as proporções de perfectibilidade material medidas pelas aspirações dos que a compunham, tinha o quarto de hora da revelação, e procurava o ungido do pensamento para segregal-o dos que estavam adstrictos á tarefa de pedir á terra em pão o que nella deixavam cahir em suor. Este ungido do pensamento, remido das funcções manuaes

da corvêa, completava pela remissão do tempo de então destinado a estudar o meio de libertar do jugo despotico da natureza os que o haviam escolhido para operario da idéa, aquella sociedade para que a civilisação apenas alvorecia. Colhia o fructo sazonnado da idéa quando os demais arrecadavam a messe laboriosa de affanoso lidar.

A Sociedade Portugueza Beneficente é o operario, que trabalha muito, por inspiração, por amor, para crear tantos beneficios quantas necessidades atrophiem o homem. É o seguro que garante nos dias de má ventura um peculio ao que forrou da satisfação de gostos immediatos, o ceitil que minorasse o padecer dos desgraçados da sorte. É o pão que sacia a fome, o vestido que cobre os membros enregelados, a casa que dá abrigo. O Gremio Litterario Portuguez é o complemento de tudo isto. É a uncção balsamica do estudo creando as augustas delicias do escambo de idéas, na creatura que segura do dia seguinte prepara-se para a eterna voluptuosidade da sciencia. Duas associações independentes na creação, mas que se unem, harmonisam, na realisação dos fins.

O Gremio Litterario Portuguez é essencialmente litterario. Dá um lugar para todos qualquer que seja o céo sob que tenham nascido. «Poderão ser admittidos assig«nantes e subscriptores do Gremio Litterario Portuguez, «diz o art. 7 cap. 3 dos estatutos, pessoas de ambos os «sexos e de qualquer nacionalidade...» E mais adiante definindo os direitos: «Os socios, assignantes e subscrip«tores tem o direito de se utilisarem dos livros, jornaes e «mais objectos pertencentes ao Gremio Litterario Portu«guez, dentro d'este, e poderão levar para suas casas, de «conformidade com os regulamentos internos que se for«mularem, os livros de litteratura que desejarem e exis«tirem na bibliotheca.»

O levita legendario do cosmopolitismo, disse um dia no seu pamphleto *Direito de Fallar*: «Graças á palavra es«cripta a terra não faz senão uma patria: a patria da in«telligencia. Onde quer que um pensador medite, não «importa sob que latitude, tenho nelle um concidadão; e, «apenas descobre uma verdade, partilha-a commigo, como «o pão da Eucharistia, na ceia universal do espirito.» O preceito dos *estatutos* exarado acima, traduz em facto este grande pensamento, formulado nas mais diamantinas ga-

las da dicção. Sente-se alli a cumplicidade de todos os que tem contribuido para que a associação seja o verbo do progredimento.

«A bibliotheca do Gremio, começa apenas, mas é já importante collecção de bons livros, de poesias, de prosas, classicos, romanticos, da lingua portugueza e de diversas linguas estrangeiras. Ha alli a leitura instructiva, e a leitura amena—o cordial que sacia a sêde de saber e o *hachich* espiritual que empresta a imaginação quadros que a deleitam. São apenas seiscentos volumes, mas são seiscentos tomados para ponto de partida, o que equivale á promessa de serem multiplicados.

«Tem aulas nocturnas, de francez e inglez, cremos, frequentadas por essa mocidade estudiosa, de que espera tudo o commercio do paiz.

As horas de ocio são assim aproveitadas, e aproveitadas em labor intellectual de que sempre reçuma beneficios.

«Dissemos bastante, julgamos, para dar uma ideia da sociedade que medra e prospera porque nasceu da necessidade, e alimenta-se com a observancia religiosa dos *Estatutos*. Convém agóra ajudar aos que trabalham para erguel-a á altura da sua missão, mas ajudal-os levandolhes o seu concurso, que é sempre auxilio valioso nestes casos. Não sabemos que haja quem se exima de contribuir para que uma idéa generosa traduza-se em factos importantes como a idéa, emquanto que somos de opinião que é motivo de santo orgulho consignar a parte que se tem n'uma obra que é a animação, a vida para a intelligencia.»



CASSINO PARAENSE.

(Rua dos Mercadores, n.º 22, no 1.º andar.)

O fim desta sociedade recreativa é dar bailes e partidas. Ha mesa todos os mezes na qual tomão parte os socios e suas familias.

Presidente.

Luiz de La Rocque, est. de San'Jeronymo.

Secretario.

Joaquim Rogério de Souza Bastos, est. de Nazareth.

Thesoureiro.

Adolfo Muller, r. dos Mercadores.

Directores.

Antonio Braule Freire da Silva, r. Formosa.
Antonio Xavier da Silva Leite Junior, r. dos Mercadores.



THEATRO PROVIDENCIA.

(Largo das Mercês.)

Proprietario—Tenente-coronel Antonio Pimenta de Magalhães, r. da Trindade.

Emprezario.

Vicente Pontes d'Oliveira, r. de San'Vicente.

Artistas.

D. Manoela Lucci d'Oliveira.
D. Maria V. L. Bahia.
D. Emilia Augusta da Camara.
D. Maria da Gloria Lima.
Vicente Pontes d'Oliveira.
Peregrino Lemos de Menezes.
Xisto de Paula Bahia.
Antonio José de Lima.
Joaquim Infante da Camara.
Julio Xavier de Oliveira.
José Menezes de Vasconcellos.
Guilherme Garcia.



COLLEGIO DE N. S. DO AMPARO.

(Rua de Santo Antonio.)

Foi instituido em 1804 pelo bispo D. Manoel d'Almeida de Carvalho, para serem educadas as indias menores da provincia. Hoje está convertido em uma casa de educação regular para as orphãas desvalidas, e são tambem admittidas sob a denominação de porcionistas as meninas menores de 12 e maiores de seis annos; filhas das pessoas que as quizerem ahi mandar educar.

Pelo regulamento de 16 de outubro de 1868 foi elevado o numero das desvalidas que podem ser admittidas á 150, distribuidas pelas diversas comarcas. A da capital tem 65 lugares, de Cametá 20, de Breves 12, de Marajó 11, de Santarem 10, de Bragança 8, de Obidos 8, de Gurupá 8 e de Macapá 8.

O mesmo regulamento entregou a direcção do collegio a um administrador, e uma regente.

O administrador—Dr. João Lourenço Paes de Souza.

A regente—D. Anna A. Serzedello.

Ensina-se primeiras lettras, costura, bordados brancos, tapetes, a matiz e a ouro, crochet &.

Musica vocal, e instrumental.

As porcionistas pagam 200$000 reis annuaes, e estão sujeitas a todas as regras do estabelecimento como as pensionistas.

As educandas pensionistas que casam com permissão do presidente da provincia teem direito a um enxoval de 500$000 rs. e a um dote de 1:000$000 rs., não podendo haver em cada anno mais de seis dotações.

Uma das faltas de que mais se resente este estabelecimento, é a regularidade das entradas e sahidas das filhas da casa.

Era mister que a assembléa provincial cuidasse em arredar d'esta casa as intituladas desvalidas, filhas de certas mulheres, que vivem na ociosidade, e que por certo não devem preferir ás orphans filhas legitimas de pobres empregados, de militares, e de cidadãos probos, que muitas vezes unicamente legam ás suas virtuosas familias a mais desoladora pobreza.

Fazemos votos para que o asylo da orphandade só sirva de amparo aos fructos da pura e verdadeira união, que a fortuna caprichosa deixou de proteger no ouro, embora enriquecesse na virtude, e ás meninas expostas que em todos os paizes teem direito á caridade publica.

Quanto á sahida das pensionistas é difficil por ora tratar-se. Emquanto as nossas filhas se não convencerem de que a pobre precisa trabalhar para ganhar honestamente a vida, será custoso encontrar-se uma collegial que se sujeite ao trabalho de acompanhar uma familia, e de prestar alguns serviços proprios das creadas graves da Europa, quanto mais das outras.

COLLEGIO DE SANTA MARIA DE BELEM.

(Rua do Rosario, 19-)

Veja-se a noticia do nosso almanach de 1868 ácerca da fundação d'este estabelecimento

O estudo está divido em primario e secundario, o primario comprehende leitura, escripta, exercicios caligraphicos, arithmetica até quebrados, metrologia, doutrina christã, grammatica da lingoa nacional: o secundario está dividido em 6 annos pela maneira seguinte:

1.º anno—Grammatica philosophica, latina e franceza.
2.º » —Franceza, latina e ingleza.
3.º » —Latina, ingleza e geographia.
4.º » —Historia antiga, rhetorica, poetica e litteratura.
5.º » —Historia moderna, com especialidade a do Brazil, arithmetica e algebra.
6.ª « —Geometria, trignometria, e philosophia racional e moral.

A direcção do collegio é confiada a um director, e a um vice-director.

Os seus alumnos estão divididos em tres classes: pensionistas, meio-pensionistas e externos.

DIRECTORIA DO COLLEGIO.

Director.

João Diogo Clemente Malcher, r. do Espirito Santo.

Vice-director.

Padre Felix Vicente de Leão, no collegio.

Professores de instrucção primaria.

De leitura, escripta, exercicios caligraphicos, arithmetica até quebrados, metrologia, doutrina christan—Padre Felix Vicente de Leão.

De grammatica portugueza—Conego Joaquim Antonio da Silva Egues.

Secundaria.

De Francez—Padre Felix Vicente de Leão.
De latim—Conego Joaquim Antonio da Silva Egues.
De inglez—Padre Benedicto Thomé da Cunha e Mello.
De geographia e historia—Conego Manoel Ignacio da Silva Espindola.

De rhetorica, poetica, litteratura, grammatica philosophica, e philosophia racional e moral—O director João Diogo Clemente Malcher.
De arithmetica, algebra, geometria, trignometria e escripturação mercantil—Manoel Maria Duarte.



COLLEGIO EOS SANTOS INNOCENTES.

(Rua de S. Vicente.)

É tambem destinado ao ensino de meninos, e subvencionado pela provincia com a gratificação annual de reis 400$000.

Director.

Conego Antonio Gonçalves da Rocha, no estabelecimento.



COLLEGIO DA INFANCIA.

(Rua do Espirito Santo, 60.)

Este estabelecimento foi fundado em 24 de Junho de 1867 pelo cidadão brazileiro João Anselmo Pacifico de Cantuaria, seu director e professor.

Tem por exclusivo fim tratar da instrucção elementar do sexo masculino, consistindo o ensino nas materias seguintes:

Grammatica da lingua nacional.
Elementos geraes de geographia e historia do Brazil.
Arithmetica até proporções.
Metrologia.
Instrucção moral e religiosa.
Caligraphia.
Leitura.
Musica e desenho linear.

Tres são as classes de pensionistas que o collegio admitte: internos, semi-internos e externos.

Mensalidades.

Internos.	25$000
Semi-internos	12$000
Externos	3$000

Os alumnos internos terão direito ao ensino, casa, comida, roupa lavada engommada, e luz para o estudo nocturno; os meio-pensionistas alem do ensino jantarão no collegio; e os externos terão fornecida pelo director tinta para escrever, devendo trazer todos os mais misteres para a leitura e escripta.

As pessoas que tiverem alumnos internos no collegio, podem contractar com o director o fornecimento dos objectos de que os mesmos carecerem, mediante um ajuste razoavel.

O collegio tambem ensina gratis 15 meninos pobres, sendo 1 interno, 2 meio-pensionistas, e 12 externos.

Não serão, porém, admittidos alumnos com mais de 12 annos, o que deverão provar, e bem assim o seu estado livre, naturalidade, filiação e que não soffram molestias contagiosas e incuraveis.



COLLEGIO DE N. S. DE NAZARETH.

Para educação de meninas.

(Travessa do Passinho, 12.)

Directora.

D. Maria Catharina de Araujo Velho.

Materias de ensino.

Doutrina christan, leitura, calligraphia, grammatiça portugueza, arithmetica, geographia, historia, francez, desenho e pintura, piano e musica, dansa, e todos os trabahos de agulha e prendas domesticas.

Tabella dos preços.

Pensionistas........	—1.ª	classe—	por trimestre—		60$000
«	—2.ª	« —	«		—85$000
Meia-pensionistas...	—1.ª	« —	«		—33$000
« «	—2.ª	« —	«		—54$000
Externas..................................					— 9$000



COALEGIO DE N. S. DA GLORIA.

(Caes de Santo Antonio.)

Directoras.

D. Anna Joaquina Ferreira Ribeiro Benjamin.

D. Francisca Candida Benjamin.
D. Anna Amelia Benjamin.

Materias de ensino.

1.º—Leitura, calligraphia, doutrina christan, civilidade, grammatica, arithmetica e geographia.

2.º—Costuras, marcas e bordados de todas as qualidades.

3.º—Francez e Italiano.

4.º—Musica vocal e instrumental a piano.

5.º—Dança e desenho.

As mensalidades são pagas no principio de cada mez. sob as seguintes proporções:

Pensionistas......	por uma...	25$000
	« duas...	45$000
	« tres...	65$000
Meio-pensionistas.	por uma...	12$000
	« duas...	22$000
	« tres...	30$000



COLLEGIO SANTA LUZIA.

Foi este collegio installado no dia 13 de dezembro de 1867 pela perserverança e dedicação de sua directora e proprietaria a Exm.ª senhora D. Anna Thereza d'Abreu.

Esse foi tambem o dia dos exames das meninas de sua aula que então era de primeiras lettras: assistimos á esse acto, e muito gratas recordações d'elle conservamos, não só das maneiras lisongeiras e obsequiosas da Exm.ª senhora D. Anna, como pelo muito prazer que tivemos vendo o muito progresso e aproveitamento de suas alumnas e filhas temporarias.

Forão nesse acto approvadas nas materias da instrucção primaria algumas meninas, cujos nomes foram então publicados.

Começou, por tanto, a funccionar como tal no dia 9 de janeiro do anno findo, como dispõe seus estatutos, que forão approvados por portaria de 19 de novembro do anno antecedente.

A casa onde actualmente está o collegio é espaçosa e bôa está situada no largo de Palacio do governo, e alem das boas accommodações, offerece tambem a vantagem de ser muito ventilada e por isso muito sadia.

É por tanto de crer que seja seu augmento muito maior.

A Exm.ª senhora D. Anna faz todos os sacrificios para bem preencher o fim a que se dedicou, e por isso é ella digna de elogios e de protecção.

A educação do collegio se divide em duas classes.

A primeira se compõe de tres gráos; no primeiro aprendem as meninas a ler, escrever e contar até as quatro operações; instrucção religiosa principios de civilidade, e costura; no segundo grammatica, noções de historia, arithmetica até proporções, costura e bordado; e no terceiro analyses logica e grammatical, exercicios epistolares, historia principalmente a patria, geometria pratica e bordados.

Na segunda classe que se compõe de instrucção secundaria se ensina; grammatica philosofica, franceza, ingleza, italiana, historia, rhetorica, logica desenho, dança, musica vocal, pianno e canto.

A aula de dança é uma vez por semana, piano e musica duas.

O anno lectivo começa em 9 de janeiro, finda em 9 de dezembro.

As alumnas internas pagam 200$000 reis, as meio pensionistas 120$000 reis por trimestres adiantados.

As externas pagam 3$000 reis mensaes.

As da segunda classe 3$000 reis por uma aula, e mais 1$000 reis por cada uma das outras.

As pensionistas, e as que frequentarem desenho e piano, teem á de dança gratis: Pelo ensino de piano, se paga 10$000 mensaes.

A comida do collegio é abundante e sadia.

Conta actualmente este collegio 85 alumnas, sendo 32 internas; 5 meio pensionistas, 48 externas, e tem entre ellas oito internas e cinco externas, que nada pagam e algumas d'ellas fornece o collegio alem de educação o que lhes é preciso porque são orphans.

As alumnas se devidem do seguinte modo pelas aulas do mesmo:

1ª CLASSE.

1º grão	48
2º «	13
3º «	16
	77

2ª CLASSE.

Grammatica philosofica	4
Geographia	$
Francez	8
Inglez	3
Italiano	$
Historia	$
Rhetoria	$
Logica	$
Piano	12
Musica vocal	4
	108

As meninas ao recolher-se ao collegio serão vaccinadas.

A directora não se responsabilisa por joias e dinheiro de que não tenha previo conhecimento.

A Exm.ª senhora D. Anna Thereza d'Abreu é digna de toda a consideração por suas bellissimas maneiras, por suas qualidades e pelo cuidado verdadeiramente maternal com que cuida de suas pequenas alumnas e filhas temporarias que a estimam respeitam e amam.

A Exm.ª senhora D. Herminia Hortense de Siqueira Queirós tambem por sua educação, muita bondade, bellas maneiras e bellesa, e que é o anjo da guarda de sua mãi adoptiva, e o tutelar de suas alumnas, que muito a amam (como quasi todos) e estimam; mais como mãi de quem recebem o sustento espiritual e bons exemplos, do que como superiora; é digna de respeito e homenagem.

Por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 7 de maio de 1868 foi concedida a este collegio a gratificação marcada pelo art. 92 do regulamento do 1º de março de 1864. Esta gratificação é pequena, porem S. Exc. não podia fazer mais. Esperamos que a assembléa provincial se lembrará da Exm.ª senhora D. Anna, e lhe fará justiça.

O pessoal do collegio se compõe da seguinte maneira, é muito bom e bem escolhido, e todos se empenham em ajudar a directora no bom desempenho de seus deveres.

Directora e professora de 1as lettras.

A Exm.a senhora D. Anna Thereza de Abreo.

Vice-directora e mestra de prendas.

A Exm.a senhora D. Herminia Hortense de Siqueira Queirós.

Secretario.

O Illm. Sr. João Constantino do Valle.

Professores

Os Illms. Srs.:

Grammatica portugueza—Padre mestre Julião Joaquim de Abreo.

Arithmetica—Fabriciano Alves de Menezes.

Francez—Raimundo Monteiro da Silva.

Inglez—Padre mestre Benedicto Thomé da Cunha e Mello.

Grammatica philosofica—Dr. Marcello Lobato de Castro.

Geographia e historia—Dr. João Baptista Passos.

Rhetorica—João Diogo Clemente Malcher.

Piano—Conego Ismael de Senna Ribeiro Nery.

Musica vocal—Joaquim Pedro Alexandrino.

Desenho e dança—Francisco Antonio Vianna Prata.



SOCIEDADE PORTUGUEZA BENEFICENTE.

Secretaria e sala das sessões no proprio ao largo das Mercês e canto da rua da Boa-vista. Hospital na praça de Pedro II.

Directoria em 1868.

Presidente o Sr. Elias J. Nunes da Silva, porto do Collares.

Vice-presidente o Sr. Pedro Antonio Machado, l. da Sé.

1º Secretario o Sr. Antonio Dionisio Pereira de Carvalho, lado occidental do Mercado.

2º Secretario o Sr. Segisfredo Leopoldo de Figueiredo Veiga, tr. das Gaivotas.

Thesoureiro o Sr. José Luiz Soares de Souza Calheios, r. da Boa-vista.
Procuradores os Srs. José Antonio dos Santos, Ver-o-peso.
—José Ferreira Mathias Bastos, r. da Boa-vista.

No supplemento d'este *Almanach* publicamos uma noticia circumstanciada sobre esta sociedade, como a que demos á luz no anno passado, não só por aguardarmos a leitura do relatorio, como porque desejamos tambem fazer conhecer o resultado dos eleições a que se deve proceder em dezembro.



SOCIEDADE VINTE OITO DE JULHO.

A organisação d'esta associação não só beneficiente como patriota foi delibarada por maranhenses na noite de 28 de julho de 1868, quando muitos dos residentes na capital da provincia do Pará achavam-se reunidos nas casas de morada do Sr. Antonio Braule Freire da Silva sita á rua dos Mercadores n. 6 B. B. festejando entre si o anniversario da adherencia de sua provincia á causa da independencia e do imperio.

A iniciativa emanou dos Srs. Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, Antonio Braule Freire da Silva e Emilio Rodrigues d'Oliveira Bastos.

Por unanimidade sendo a ideia abraçada por esses maranhenses que ahi se achavam, por um dos iniciadores foram indicados para provisoriamente occupar os cargos de presidente e secretarios os Srs., Vicente Carmino Leal, e Antonio Domingues da Silva Mendes, o que todos aceitaram. Instituida a mesa provisoria foi o presidente autorisado a nomear uma commissão de cinco membros entre os presentes para a confecção dos estatutos, recahindo a escolha nos Srs. Antonio Bernardino Jorge Sobrinho—relator, Antonio Braule Freire da Silva, Benedicto Vaz Ribeiro, Francisco Antonio d'Aguiar e Silva e João Rodrigues Ferreira.

Apresentados os estatutos foram convidados não só esses

como os maranhenses que não haviam comparecido a reunião a discutirem os estatutos, que approvados em tres discussões subiram a sancção do Exm. Sr. presidente da provincia conselheiro José Bento da Cunha e Figueredo que os approvou sem a menor alteração, depois do parecer do Sr. Dr. procurador fiscal da thezouraria de fazenda Domingos Antonio Raiol.

Com a approvação dos estatutos pelo governo, a sociedade procedeu a eleição dos seos funccionarios com excepção do cargo de presidente por pertencer a nomeação d'este empregado ao governo da provincia na conformidade das leis do imperio, limitando-se a sociedade apenas a apresentar tres nomes á S. Exc.

A sociedade compõe-se de socios contribuintes, honorarios e bemfeitores, em numero illimitado. Á classe dos contribuintes divide-se em effectivos e correspondantes; com aquella denominação quando residentes na cidade e com esta quando fóra da mesma na provincia ou fóra d'ella; mas não poderão ser propostos não tendo residencia no Pará. Honorarios e bem feitores, podem ser nacionaes e estrangeiros residindo ou não no imperio.

O seu pessoal funccionario compõe-se de um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretario, um thezoureiro, e uma commissão fiscal de tres membros.

Para ser admittido á classe de socio contribuinte é preciso que seja maior de 16 annos, que tenha moralidade e bons costumes, que não tenha commettido crime infamante e que se ache no exercicio de licita profissão da qual tire meios de honesta subsistencia. A de honorario, os medicos e pharmaceuticos que tenham prestado constantes serviços gratuitos de sua sciencia aos socios ou membros de suas familias, ou feito donativos á sociedade de valor superior a 100$000 reis. E de bemfeitores, os que doarem á sociedade valor superior a 200$000 reis.

Embora organisada por maranhenses podem ser tambem contribuintes os adoptivos e naturalisados que houverem jurado a independencia ou impetrado carta de naturalisação em Maranhão, os filhos de maranhenses por parte paterna ou materna nascidos ou não no imperio, os nacionaes ou estrangeiros que forem ou tiverem sido casados com maranhenses, e os nacionaes que depois de 16 annos tiverem tido no Maranhão uma residencia pelo menos de 2 annos.

Os cargos porem de presidente, vice-presidente e secretarios não poderão ser exercidos senão por maranhenses natos, previlegio este reservado aos natos pelos instituidores em tributo a denominação da sociedade symbolisando a fraternidade dos maranhenses e sua adhesão ao glorioso acontecimento nesse dia operado em 1823.

A sociedade pelos meios legaes a seu alcance é obrigada a patrocinar aos socios de qualquer das classes nas suas justas pretenções, e com soccorros monetarios aos socios contribuintes onde quer que se achem quando com falta de meios estiverem desarranjados, doentes ou perseguidos; e, bem assim, as suas familias por morte d'elles: em primeiro lugar as viuvas, filhas solteiras e filhos menores de 16 annos; e em 2º aos paes, irmans solteiras e filhos menores dessa idade, que por sua honestidade se tornem merecedores.

Os fundos sociaes compõe-se de joias, mensalidades, juros, donativos e multas; sendo a joia de 30 e a mensalidade de 1$000 reis, dividindo-se os fundos sociaes em fundos de reserva ou capital, e fundos disponiveis ou caixa da beneficencia. Formam os fundos de reserva as joias, donativos sem clausula a 25 % do excesso da receita sobre a despeza no balanço annual; os disponiveis dos juros, dos de reserva, mensalidades e de mais ramos de receita. E' expressamente prohido descontar letras, ou emprestimos a quem quer que seja ainda com as mais solidas garantias. Os fundos de reserva serão convertidos em apolices da divida publica fundada ou em acções de estabelecimentos bancarios ou companhias garantidos pelo governo; e os disponiveis em conta corrente de juros em qualquer banco ou companhia de reconhecido credito que aceitem taes operações e mais vantagens offereçam, de modo que o thezoureiro não poderá ter em seo poder quantia superior a 50$000 reis

São estas as disposições principaes de tão utilissima associação que muito revela a fraternidade dos maranhenses, e que mereceu o appoio de todo jornalismo da provincia. Honra, pois, a elles e especialmente aos que se encarregarão de pôrem em execução o que estava no pensamento se não de todos de quase todos os maranhenses residentes nesta provincia, que, sem fallar no interior, conta na capital para mais de cem em diversas profissões.

A directoria eleita e que tem de funccionar até Junho de 1869 compõe-se dos nomes seguintes, que augurám um futuro prospero á esta associação.

Presidente.

Vicente Carmino Leal.

1º Secretario.

Theophilo d'Oliveira Condurú.

2º Secretario.

Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

Thezoureiro.

Não foi ainda submettido o seu nome á approvação da assembléa geral.

Commissão fiscal.

Benedicto Vaz Ribeiro.
Emilio Rodrigues d'Oliveira Bastos.
Antonio Xavier da Silva Leite Junior.



SANTA CASA DA MIZERICORDIA.

Não tendo sido ainda nomeados os Mesarios e Definidores que devem servir no biennio de 6 de Janeiro de 1869 a 6 de Janeiro de 1871, não podemos dar outra noticia alem da que se lê a paginas 196 e seguintes do *Almanach* do anno passado, reservando-nos para publicar no supplemento d'este anno os nomes dos nomeados, se chegarem ao nosso conhecimento em tempo de entrar no prelo.



CEMITERIO DOS PROTESTANTES.

(Rua de S. Vicente de Fora.)

Foi fundado por uma subscripção de subditos inglezes residentes nesta provincia e um donativo de S. M. Britanica.

Encarregado—James de V. Drummond Hay, Consul de S. M. Britanica.

CEMITERIO DOS ISRAELITAS.

(Rua de S. Vicente de Fora.)

Encarregado—Samuel Abudarham, r. dos Mercadores.
O mesmo é tambem presidente da synagoga, sita na tr. do Passinho.



VENERAVEL ORDEM TERCEIRA

DE

S. FRANCISCO DA PENITENCIA.

Empregados eleitos em 1.º *de Dezembro de* 1867 *para o anno de* 1868.

Commissario—Padre Julião Joaquim de Abreu, tr. de S. Matheus.
Ministro—Felix José Pereira, r. da Boa-vista.
Vice-ministro—Antonio Luiz de Faria Guimarães, l. da Misericordia.
Secretario—Manoel Toscano de Vasconcellos Sobrinho, r. Nova de Sant'Anna.
Syndico—Felippe Ribeiro, tr. do Açougue.
Vigario do culto—Manoel da Cunha Frazão, r. dos Martyres.
Mestre de noviços—João Pereira da Silva Ramos, tr. do Açougue.
Procurador—Francisco Mendes da Cruz, tr. do Passinho.

Definidores.

Christovão Antonio Cordeiro, tr. de Sant'Antonio.
José Manoel Borges Machado, r. dos Martyres.
Jeronymo Manoel do Valle Rodrigues, tr. do Principe.
Lourenço Alexandrino de Oliveira Bahia, tr. de S. Matheus.
João Possidonio Martins.
Miguel Antonio da Silva Seabra.
José Antonio Moreira de Araujo.
Francisco Maria de Souza Moreira.
Antonio Justiniano Monteiro.
José dos Santos Fernandes.

Bernardo José de Souza.
Antonio Fernandes Monteiro.

—

Ministra—D. Rita Lavareda Rosa.
Vice-ministra—D. Maria Catharina de Araujo Velho, tr. do Passinho.
Mestra de noviças—D. Joaquina Perpetua de Nasareth Ledo.

Definidoras.

D. Carlota Rosa de Vasconcellos.
D. Mirandolina da Silva Fernandes.
D. Maria Carlota da Silva.
D. Davina Eldinha de Pinho Oliveira Veras.
D. Antonia dos Santos Viegas.
D. Mariana Henderson de Almeida.
D. Victoria da Silva Ribeiro e Cruz.
D. Felippa Candida de Carvalho.
D. Paula Roza Martins.
D. Catharina Valente do Couto.
D. Rosa Maria da Silva Campos e Azevedo.
D. Maria Albina da Cunha Oliveira.

Na secção reservada aos accrescimos sobrevindos depois da impressão do Almanach, publicaremos os nomes dos illustres empregados que forem eleitos pára o anno de 1869, se o resultado da eleição a que se deve proceder em dezembro, chegar-nos ás mãos em tempo de enviar-mol-o para o prelo.

—

Para o serviço interno do hospital da Veneravel Ordem, de que no Almanach do anno passado se deu uma interessanste noticia devida a obsequiosidade de um seu illutrado membro, ha trez medicos, os Illms. Srs.:

Dr. Camillo José do Valle Guimarães, l. da Trindade.
Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercez.
Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, l. do Quartel.

D'estes tres medicos que deveriam alternar no serviço do hospital e que compõem o seu conselho medico, está em exercicio somente por assim o haver pedido o Sr. Dr. Camillo, o medico dos pobres, o apostolo da santa carida-

de, que envida todos os esforços para estar juncto do leito de dor de quem quer que padeça.

Não se fazem no entanto esperar, os seus illustrados collegas, quando são reclamados os seus concursos.

As enfermarias que estão sob todas as regras hygienicas são occupadas constantemente pelos doentes que não tem no lar da familia, soccorros aos soffrimentos que os lacerava. É progressivo o seu estado, como o é de tudo o que tem relação com a Veneravel Ordem. Bem arejadas, mobiladas convenientemente, conservadas no pé de aceio correspondente á sua applicação, nada deixam a desejar, collocadas ao nivel de semelhantes estabelecimentos, levantados aqui e alimentados por opulentas subvenções. Quizeramos dar um mappa-estatistico do seu movimento desde a sua inauguração, mas por nos fallecerem dados, addiamos para o proximo futuro anno, a realisação d'este desejo.

—

Para o serviço espiritual foram eleitos em fevereiro de 1868, os Srs.:

Commissario—O arcediago dr. José Gregorio Coelho.

Pro-commissario—O conego João Ferreira de Andrade Muniz.

Vice-pro-commissario—O beneficiado Antonio Felippe da Cunha Oliveira.

A posse d'estes novos funccionarios, teve lugar em 23 de fevereiro passado. Na occasião, o Sr. arcediago dr. José Gregorio Coelho, sacerdote ainda na primavera da vida, mas já encarnação do padre segundo o Evangelho, proferio sentidas palavras sobre o acto, que encerravam promessas de dedicação a Ordem, promessas que vai cumprindo, apezar dos tropeços que lhe oppoem o seu estado de saude.

—

A fundação do hospital, a utopia na phrase dos que ignoram a força d'uma ideia, é a garantia do progresso d'esta Veneravel Ordem. Ha n'aquelles leitos, lugares para todos os que soffrem, qualquer que seja o lugar de seu nascimento, a religião que lhe tenha ensinado as primeiras preces, a lingua em que houverem articulado a primeira palavra. Foi iniciador da feliz idéa que dotou a

Veneravel Ordem com este testemunho lalente da sua fidelidade ás instituições, o Snr. Antonio Luiz de Faria Guimarães, vice-ministro em 1862, mas que presidia a Ordem em ausencia do ministro. Sem capital algum, para poder levar ao cabo este ousado commettimento, teve que lançar mão d'uma subscripção, que produziu 230$800 reis para fazer rosto ás primeiras e mais urgentes despezas.

De tão limitados recursos, nasceu no entanto a seiva de vida que é o medrar continuo do estabelecimento, considerado ja uma necessidade para esta capital. Os algarismos provam exuberantemente a verdade do nosso asserto. Copiamos aqui o balanço da receita e despeza da Veneravel Ordem no anno de 1867, quando era ministro o Snr. Manoel Toscano de Vasconcellos Sobrinho, um dos que em dedicação e amor pelas cousas da Ordem, continua as tradições dos Srs. Faria Guimarães, Machado, Felix, e os que mais houverem feito em seu beneficio.

Eis o balanço de 1867:

RECEITA.

Entradas e profissões..	1,755$000
Juros do patrimonio...	1,221$250
Deposito de urnas.....	100$000
Diarias do hospital-....	2,827$000
Remissões de irmãos...	2,098$000
Annualidades........	119$000
Aluguel da casa.......	596$500
Joias de mesarios.....	405$000
Esmolas diversas......	374$060
Renda não classificada.	185$450
	9:681$260

DESPEZA.

Peló que se pagou do anno findo..........	552$160
Cera para a capella...	167$265
Secretaria e expediente	317$780
Decimas da casa......	80$400
Culto divino..........	1,070$520
Ordenados............	1,105$656
Obras...............	291$790
Suffragios............	299$260
Commissões por cobrança...............	159$600
Soccorros e medicamentos...............	529$060
Costeio do hospital.....	2,819$230
Justiça..............	127$906
Gaz e registro.........	36$500
Diversas.............	381$167
Saldo a favor da Ordem.	1,535$866
	9,681$260

Este extracto do balanço, copiado *ipsis verbis*, d'uma noticia que temos a vista, completa-se com o seguinte trecho da apreciação da commissão de contas, sobre o mesmo balanço: «......por este lado, da renda, nós nos

«devemos applaudir, e muitas outras associações que «tanta cousa apregoam, não são capazes de dizer e fazer «quanto nós dizemos e fazemos.»



VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE N. S. DO MONTE CARMELO.

Referimo-nos á noticia dada á pagina 303 do 1º anno do nosso Almanach porque até a entrada d'este no prelo, não se conheceu o resultado da eleição.



Por diversos motivos não pudemos obter noticias sobre as irmandades d'esta cidade, que daremos todavia no supplemento d'este Almanach, se nos chegarem ainda a tempo. Estas irmandades são: SS. Sacramento da Sé, SS. Sacramento da freguezia da Senhora Sant'Anna, SS. Sacramento da freguezia da SS. Trindade, Senhor Bom Jesus dos Passos, Senhor Bom Jesus dos Navegantes, N. S. do Rosario da freguezia da Sé, N. S. do Rozario da Campina, S. Benedicto, N. S. das Mercês, Santa Roza de Lima, Santa Luzia.



IRMANDADE DO SANTO CHISTO.

Provedor.

Dr. José Ferreira Cantão.

Vice-Provedor.

Major Antonio Clemente dos Santos.

Escrivão.

Capitão Antonio Gregorio da Fonseca.

Thezoureiro.

Tenente-coronel Constantino José da Costa.

Irmão do Culto.

Joaquim Raimundo da Silva Bastos.

Promotor.

Capitão João Gonçalves Ledo.

Procurador.

2º tenente Manoel Valente do Couto.

Irmãos de mesa.

Manoel Alvaro Pinto.
Tenente Macellino Marques de Lima.
Capitão José Lauriano Bentes.
Tenente Lourenço dos Passos de Oliveira.
Alferes José Gomes de Oliveira.
Tenente João Ignacio Gomes.



IRMANDADE DE N. S. DE NAZARETH DO DESTERRO.

Juiz.

Duarte Pedro Fascio.

Juiza por eleição.

D. Carolina Pinheiro Bolonha Ruiz.

Juiza por devoção.

D. Anna Joaquina da Silva Nobre.

Directores.

Dr. Vicente Ruiz.
Julio Cezar Cordeiro Lima.
Bento Rabello d'Andrade.

Thesoureiro.

Nemesio Hermenegildo Augusto Camara.

Secretario.

José Gomes d'Oliveira.

Mordomas maiores.

D. Julia Augusta dos Santos Souza.
D. Luduvina Magdalena da Costa.
D. Francisca Mencis Catramby,
D. Josefa Leopoldina Pereira da Silva.
D. Maria Feliciana Bandeira Picanso.

D. Maria Lydia Torres Nogueira.
D. Felicidade Caetana Corrêa Dias.
D. Rosa Antunes.
D. Francisca Pontes d'Almeida e Silva.
D. Amelia Fernandes Corrêa Calheiros.

Mordomas menores.

D. Anna d'Oliveira Almeida.
D. Maria Ruiz.
D. Aurora Ruiz.
D. Maria Carolina de Figueiredo.
D. Maria da Gloria Magalhães Lameira.
D. Emilia da Gloria Magalhães.
D. Josefa Watrim Maciel.
D. Nathalia Pereira Lima de Menezes.

Mordomos maiores.

Dr. Antonio Gonçalves Nunes.
Dr. Americo Marques de Santa Rosa.
Dr. José Ferreira Cantão.
Dr. José Coelho da Gama e Abreu.
Capitão de mar e guerra Antonio José Pereira Leal.
José Antonio Affonso.
José do Ó d'Almeida.
Thomaz d'Aquino Corrêa Junior.
Antonio da Costa Neves.
João Antonio Raio.

Mordomos menores.

Antonio José da Costa e Cunha.
Candido do Prado Pinto.
Dr. José da Gama Malcher.
Frederico Bento d'Almeida.
Henrique Fowke.
José Agostinho Carreira Guerra.
Bernardo Barbosa.
Francisco Duarte Valente
Emygdio Tavares d'Amorim.
João Evaristo da Silva.

Zeladoras.

D. Thomazia Maria Perdigão Barreto.
D. Izabel da Silva Castro Motta.

Mordomo por devoção.

José Antonio Fernandes.

FESTIVIDADE DE S. BRAZ EM 1869.

Juiz.

Elias José Nunes da Silva.

Juiza.

D. Amelia Vinha Bastos.

Directores.

Frederico Carlos Rhossard.
José Gualdino da Silva.
José Maria Guedes Mourão.

Mordomas.

D. Adelaide da Silveira Moreira.
D. Anna Maria Serzedello Corrêa.
D. Anna d'Oliveira Almeida.
D. Anna da Silva Tavares.
D. Anna Tavares Pinto Vianna.
D. Antonia de Castro Freitas.
D. Benevenuta Paes.
D. Felippa Bentes.
D. Gualdina Seabra Pereira.
D. Guilhermina Braule Freire.
D. Izabel Pereira Carreira.
D. Jacintha Barata Mouraille.
D. Joanna de Siqueira Baena.
D. Julieta Moreira.
D. Lydia Muller.
D. Maria da Gloria Pimenta de Magalhães.
D. Maria José Pereira da Silva.
D. Maria Rodrigues Campos.
D. Rita Acatauassú Nunes.
D. Thereza Furtado.

Mordomos.

Dr. Antonio Gonçalves Nunes.
Francisco Henriques de Mattos.
Francisco de Paula Barreto.
Dr. Francisco Pereira de Souza Junior.
Francisco Ruiz.
Frederico Carlos Rhossard Filho.
Henriques Carlos Rhossard.

João Ignacio Gomes.
João Olympio Rangel.
José João Ribeiro.
José de Castro Freitas.
José Joaquim da Fonseca.
José Joaquim Pimenta de Magalhães.
Dr. Julião H. Corrêa de Miranda.
Livindo Antonio Ribeiro.
Lourenço Antonio Dias.
Dr. Luiz Ferreira de Lemos.
Manoel Antonio Rodrigues.
Thomaz d'Aquino Corrêa Junior.
Vicente Ruiz.

COMMERCIO.



Commissão da praça.

Rua Nova do Imperador.

Presidente—Commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno, est. de Nasareth.
Vice-presidente—Francisco Gaudencio da Costa, r. Nova do Imperador.
1.º secretario—Antonio Soares Pinheiro, idem.
2.º dito—Antonio Dionysio Pereira de Carvalho, l. Occidental do Mercado.
Thesoureiro—Jacques Gaensly, r. dos Mercadores.

Directores.

José Pereira da Silva, r. da Boa-vista.
Guilherme Tappenbeck, r. dos Mercadores.
Bento Rebello de Andrade, r. da Boa-vista.
Gualter José Ribeiro, r. dos Mercadores.

Guarda-livros.

Luiz Francisco Collares, r. do Arsenal.

Guarda.

Antonio Augusto da Costa Leite, tr. da Misericordia.

Publicaremos no Supplemento a directoria que tem de ser eleita em janeiro de 1869, no caso que obtenhamos a respectiva noticia, antes de concluida a impressão d'este Almanach.

Negociantes matriculados.

Agostinho José de Almeida, r. da Boa-vista.
Antonio José Corrêa, r. Nova do Imperador.
Antonio José da Costa Faria, Breves.
Antonio José Pereira Carneiro, r. da Boa-vista.
Artonio José Antunes Sobrinho, r. de Belem.
Antonio José da Silva e Souza, Santarém.
Antonio José da Silva, (ausente.)
Antonio Ricardo de Carvalho Penna, tr. do Passinho.
Antonio da Silva Maia, (ausente.)
Antonio da Silva Ribeiro, idem.
Antonio Theodorico da Silva Penna, tr. do Passinho.
Antonio Xavier da Silva Leite, r. dos Mercadores.
Antonio José Carneiro e Silva, r. da Boa-vista.
Augusto Eduardo da Costa, r. Nova do Imperador
Antonio da Motta Marques, (ausente.)
Antonio Gonçalves Lamarão. r. da Boa-vista.
Antonio Domingues de Souza, (ausente)
Antonio Marques de Carvalho, idem.
Antonio Rodrigues dos Santos Almeida, idem.
Antonio Dias Carneiro, r. da Boa-vista.
Antonio José de Bastos Azevedo, idem.
Antonio Moreira de Sampaio, tr. do Pelourinho.
Antonio Luiz da Silva. tr. de S. Matheus.
Antonio José dos Reis, Igarapé-Miry.
Antonio Soares Pinheiro, r. Nova do Imperador.
Bruno Alvares Lobo, est. de S. João.
Bernardo Barbosa, r. da Boa-vista.
Candido Cicero da Silva Penna, tr. do Passinho.
Clemente Ferreira, r. Nova do Imperador.
Domingos José de Almeida, r. da Boa-vista.
Domingos Francisco Moreira, r. dos Mercadores.
Damaso de Souza Barriga, Serpa.
Duarte Pedro Fascio, Santarém.
Domingos Velloso Pereira, idem.
Elias José Nunes da Silva, tr. do Seminario.
Fernando Maria da Cunha, r. dos Mercadores.

Fortunato Alves de Souza, l das Mercês.
Francisco Antonio de Moraes, idem.
Francisco Antonio Vieira da Cunha, r. da Boa-vista.
Francisco Gaudencio da Costa, r. Nova do Imperador.
Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, idem.
Francisco Henriques de Mattos. Reducto.
Francisco Joaquim Pereira, r. da Boa-vista.
Francisco José Pereira, idem.
Fulgencio José Pereira, (ausente.)
Francisco José de Araujo, r. dos Mercadores
Francisco de Assis Malheiros, Santarém.
Felix José Pereira, r. da Boa-vista.
Francisco Antonio de Aguiar e Silva, r. dos Mercadores.
Gomes Antonio Corrêa, (ausente.)
Gerardo Antonio Alves & Filho, r. dos Mercadores.
Ignacio Leite de Campos, tr. do Passinho.
Innocencio Nery de Lima, r. dos Mercadores.
João Augusto Corrêa, r. Nova do Imperador.
João Manoel Nunes, idem.
João Marques Viegas, r. de Santo Antonio.
João Pinto de Araujo, r. da Boa-vista,
Joaquim Antonio da Silva Martins, (ausente.
Joaquim Roberto da Silva, r. da Boa-vista.
José Antonio de Freitas, (ausente.)
José Corrêa de Oliveira, r. dos Mercadores.
José Joaquim Pinto de França, Serpa.
José Joaquim Saraiva de Miranda, r. Nova do Imperador.
José Martins Bezerra, tr. do Pelourinho.
José do O' de Almeida, r. dos Mercadores.
José Pereira da Silva. r. da Boa-vista.
José Pinto de Magalhães Savedra, (ausente.)
João Luiz de La-Roque, r. da Boa-vista.
Joaquim Luiz de Paiva, est. de S. José.
José Caetano Ribeiro da Silva, r. Nova do Imperador.
José Antonio Eirado, idem.
João Fernandes da Silva, Porto do Sal.
Joaquim Jeronymo Ferreira.
José Antonio da Silva Martins, r. dos Mercadores.
João da Silva Leite, idem.
Joaquim Corrêa de Magalhães, r. da Boa-vista.
Commendador Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.

José Bento da Silva, r. Formosa.
José Rodrigues de Souza, (no interior.)
João Gomes Pereira, Santarém.
João Francisco Duarte.
Joaquim Antonio de Freitas, r. da Boa-vista.
Libanio Pedro dos Santos, (ausente.)
Lourenço Alexandrino de Oliveira Bahia, r. Formosa.
Luiz de La-Roque, r. de Santo Antonio.
Lindolfo José Burle, tr. do Pelourinho.
Lucio de Souza Machado, r. da Boa-vista.
Manoel Joaquim de Faria, idem.
Manoel José de Carvalho, idem.
Manoel Baptista Bittencourt.
Manoel José de Mello Freire Barata, est. de S. José.
Manoel Gomes de Amorim, r. Formosa.
Manoel Fernandes Valente, Cametá.
Manoel Baptista de Miranda, r. da Boa-vista.
Manoel Joaquim Guedes, Reducto.
Manoel Dias Possas, Breves.
Manoel Pinheiro, r. do Imperador.
Manoel José Ribeiro, idem.
Manoel Joaquim de Freitas & Irmão, r. da Boa-vista.
Miguel José Raio, r. Nova do Imperador.
Miguel Pinto de França Junior, Serpa.
Pedro Martins, (ausente.)
Samuel G Pond, r. Nova do Imperador.
Thomaz Xavier de Barros, tr. do Pelourinho.

Interpretes geraes do commercio.

Carlos Kitzinger, para as linguas alleman, franceza, ingleza, hespanhola e italiana, r. dos Martyres, 48.
Luiz Francisco Collares, para as linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana, casa da Praça e rua do Arsenal.

Agentes de leilões.

João Ferreira de Almeida, r. da Boa-vista, 54.
Joaquim da Silva Castro, r. dos Mercadores, 38, AA.

Negociantes com armazem de primeira ordem.

Antonio Xavier da Silva Leite & Filho, r. dos Mercadores, 6 AA.
A. Campbell & C.ª, idem, 53.

Breme & C.ª, tr. de San'Matheus.
Carneiro Silva & C.ª, r. dos Mercadores.
Carneiro Rigoni & C.ª, r. da Boa-Vista, 42 AA.
Corrêa Irmão & C.ª, r. do Imperador, 12.
Cullire Fréres, r. dos Mercadores.
Dillon & C.ª, tr. do Seminario.
Denys Crouan & C.ª, r. do Imperador, 2.
Domingos Francisco Moreira & C.ª, r. dos Mercadores, 19.
Elias José Nunes da Silva & C.ª, tr. do Seminario, 12.
Francisco Gaudencio da Costa & Filhos, r. do Imperador, 5.
Frederico Vionnee, r. da Boa-Vista, 32 AA.
Gillet y Mourraille Hermanos, r. dos Mercadores, 20.
Gerardo Antonio Alves & Filho, idem, 24.
Gualter José Ribeiro, idem, 20.
Gunston & C.ª, tr. do Pelourinho.
James Bihosp & C.ª, r. da Boa-Vista, 29 AA.
Jacques Gaensly, r. dos Mercadores, 5 AA.
João Augusto Corrêa & C.ª, r. do Imperador, 10.
João Luiz de La-Roque & C.ª r. da Boa-vista, 34.
João Pinto de Araujo & Filho, idem, 41.
Joaquim Henrique Kantan, r. do Imperador, 40, AA.
Luiz Manoel Gonçalves Sampaio, r. da Boa-vista.
Leão Israel, r. do Açougue, 28.
Louis Fréres, r. dos Mercadores, 53, AA.
Manoel José Ribeiro & C.ª, r. do Imperador, 9.
Manoel José de Carvalho & C.ª, r. da Boa-vista.
Manoel Joaquim de Freitas & Irmão, r. da Boa-vista, 22.
Manoel Joaquim de Farias & C.ª, idem.
Manoel Pinheiro & C.ª, r. do Imperador, 15.
Manoel José Raio & C.ª, idem, 8.
Muller & C.ª, r. dos Mercadores, 4, BB.
Pereira & Corrêa, r. da Boa-vista, 25, AA.
Ruberto Hervey & C.ª, r. do Açougue.
Sá & C.ª, r. dos Mercadores, 11.
Salgado & C.ª, idem, 2.
Samuel G. Pond & C.ª, r. do Imperador.
Samuel Abudarham, r. dos Mercadores, 7.
Saraiva & C.ª, r. do Imperador, 2.
Silva Martins & Amorim, r. da Boa-vista.
Singleherst Brocklehurst & C.ª, r. do Açougue, 1.
Tappenbeck Brambeer & C.ª, r. dos Mercadores, 23.

Teixeira & Ruiz, r. da Boa-vista, 36, A.
Victor Rodrigues d'Oliveira, idem, 27, A.
Villar, Autran & C.ª, r. dos Mercadores.

Negociantes com armazens de segunda ordem.

Alves Braga & Irmão, r. da Boa-vista, 21.
Amorim & Irmão, r. do Imperador, 17.
Antonio Mendes dos Reis & Irmão, idem, 6.
Antonio Gonçalves Lamarão, r. da Boa-vista.
Antonio José Pereira Carneiro, idem, 24, AA.
Antonio Vieira da Cunha & C.ª, idem, 12, AA.
Antonio Rodrigues Quelhas, r. dos Mercadores.
Antonio Dias Carneiro, tr. do Oriental do Mercado, 7.
Antonio Luiz da Silva & C.ª, tr. de S. Matheus, 5.
Araujo & Motta, r. da Boa-vista, 37.
Bastos & Irmão, r. de Belem, 7.
Barbosa & C.ª, Docca do Reducto.
Calheiros & C.ª r. da Boa-vista, 33.
Campos & Irmão, tr. do Passinho, 18, DD.
Corrêa Ferreira & C.ª, tr. do Pelourinho, 20.
Domingos José Martins d'Albuquerque, idem, 12.
Fernando Bastos & C.ª, r. da Boa-vista, 3.
Francisco Joaquim Pereira & C.ª, idem, 48, AA.
Francisco José de Souza Junior, & C.ª, idem, 23, AA.
Francisco Augusto Barros & C.ª, tr. do Pelourinho, 1, BB.
Gabriel Villa Lobo, r. do Açogue, 21, AA.
Guimarães & C.ª, tr. de S. Matheus, 5.
Januario Antonio da Silva, r. dos Mercadores, 1 BB.
João Candido Freire de Andrade (Jadim do Douro), tr. oriental do Mercado, 8.
João Domingos Rodrigues & C.ª, tr. do Seminario, 6.
Joaquim Coelho da Silva & Irmão, Docca do Reducto.
Joaquim da Cunha Mesquita & C.ª, tr. do Pelourinho, 20 DD.
José Antonio Eirado & C.ª, r. do Imperador, 3.
José Bento da Silva, r. Formosa, 8.
José Corrêa d'Oliveira & C.ª, r. dos Mercadores.
José Leandro d'Abreu & C.ª, r. da Boa-vista, 23.
José Luiz Cordeiro, idem.
José Maria Iglesias, idem, 33, AA.
Lima & Calheiros, idem, 52.

Lima & C.ª, tr. da Companhia, 1, DD
Lima & Hollanda, r. dos Mercadores, 4, AA.
Leopoldo José Esteves Dias, r. da Boa-vista.
Manoel Francisco de Oliveira, tr. das Mercês, 38.
Manoel Gaspar de Carvalho & C.ª, r. da Boa-vista, 54, AA.
Monoel Joaquim do Rego, idem.
Mello & C.ª, idem, 21.
Pereira & Chaves, idem, 38, AA.
Possas & Braule, tr. do Passinho, 7.
Resende Junior & C.ª, r. da Boa-vista.
Rodrigues Meirelles & C.ª, r. do Imperador, 1, AA.
Rocha & Vianna, r. do Açougue.
Sampaio & Mirjó, tr. do Passinho, 1, BB.
Siqueira & C.ª, r. da Boa-vista, 31.
Silva Junior & C.ª, tr. Occidental do Mercado, 4.
Silva Irmão & C.ª, tr. do Passinho.
Soares & Souza, r. do Açougue.
Teixeira Bastos & Irmãos, tr. de S. Matheus, 3, e r. do Açougue, 12.
Thomaz Xavier de Barros & C.ª, tr. do Pelourinho, 6.
Thomé Monteiro dos Santos Nogueira, r. do Imperador.

Armazens de ferro, aço e obras de outros metaes, oleo, vernizes, tintas, velame e cordames.

Albino & C.ª, r. da Boa-vista, 14.
Cunha Pereira & C.ª, idem, 5.
Joaquim Francisco Fernandes, r. dos Mercadores.
José Antonio da Silva Martins, idem, 32. AA.
José Antunes Martins & C.ª, r. da Boa-vista, 9, AA.
José Maria Guedes Mourão & C.ª, idem, 17 e 19.
Resende & Moreira, idem, 5.

Armazens de madeira.

Abric Diniz, Docca do Reducto.
Antonio Coelho Moreira & C.ª, l. da Bateria.
Antonio da Silva Seabra & Filho, r. Nova de Sant'Anna.
Barros Junior & C.ª, tr. do Passinho.
Custodio José de Souza & C.ª, (Banheiro), r. do Imperador.
Francisco José Coelho de Barros, r. de Santo Antonio.
Francisco Rodrigues Pereira & C.ª, r. Nova de Sant'Anna.

Pedro Luiz Balera Junior, Docca do Reducto.
Theodoro Botelho da Cunha, idem.

Armazem de louça e vidros.

Albino da Silva Machado, r. de Sant'Antonio, 14.
Bento José Rodrigues Vianna, idem.
Carneiro Dias & C.ª, tr. do Passinho, 3.
João Marques Viegas & C.ª, r. de Sant'Antonio. 8 e 10.

Armazens de chapeos do Chille.

Juan Arrevalo de Villacis, r. do Açougue, 6, AA.
Gillet Mourraille Hermanos, r. dos Mercadores.

Lojas de fazenda.

Abreu & C.ª, tr. Occidental do Mercado.
Almeida & C.ª, (por atacado e a retalho), r. da Boa-vista.
Almeida Irmão & C.ª, r. da Boa-vista, 10.
Almeida Lima & C.ª, r. dos Mercadores, 2, A.
Angelo Henriques Vidigal, r. da Boa-vista, 16, BB.
Antonio Bentes Vieira, idem, 2, CC.
Antonio da Costa Neves, r. dos Mercadores.
Antonio Cardoso da Cunha Coimbra, idem.
Antonio Clemente Rodrigues Vieira, r. das Flores
Antonio Francisco da Rocha, Docca do Reducto.
Antonio José de Souza Dillon, & C.ª, r. dos Mercadores, 3, AA. (Loja da America.)
Antonio José Loureiro, (ao Balão) r. dos Mercadores, 3, BB.
Antonio Joaquim Fernandes & C.ª, (Venus Paraense) r. dos Mercadores, 14.
Antonio José Gomes, r. de Santo Antonio, 12.
Antonio Joaquim Fernandes & C.ª, r. do Espirito Santo, 6.
Antonio de Padua Coimbra Junior, r. da Boa-vista, 6.
Antonio Pedro Belfort Gomes, r. dos Mercadores, 31, AA.
Antonio Pinto da Rocha, tr. da Companhia, 5.
Araujo & Farias, r. dos Mercadores, 18.
Andrade & C.ª, tr. do Seminario.
Bastos & Veiga, r. da Boa-vista, 16, AA.
Barbosa & C.ª, Docca do Reducto.
Benedicto José d'Artiaga. r. de S. Vicente, 32.
Bento José da Silva Santos, tr. do Seminario.
Carvalho Pontes & Irmão, r. dos Mercadores. 40, BB.

Carvalho & Cruz, r. do Imperador.
Carvalho & Ruiz, (com importação), tr. do Passinho.
Castél-Branco & C.ª, r. da Boa-vista, 11, CC.
Castro & Santos, tr. da Companhia, 3, BB.
Cunha & Rodrigues, r. da Boa-vista, 18, BB.
Clemente de Silva Carvalho & C.ª, r. dos Mercadores, 40, CC.
Dillon & C.ª, tr. da Companhia.
Domingos Antonio de Magalhães, r. da Boa-vista.
Emilio Bastos & C.ª (Loja do Sol) r. dos Mercadores, 17 AA.
Ferreira Martins & C.ª, tr. da Companhia, 3.
Ferreira & Santos, Docca do Reducto.
Ferreira & Guimarães (Luso Brazileiro), r. dos Mercadores, 16.
Francisco Antonio de Aguiar e Silva, r. dos Mercadores, 22 BB. e r. dos Martyres, 2.
Francisco José Resende, r. dos Martyres, 15.
Francisco Duarte Valente, tr. da Companhia, 1 EE.
Freitas & Teixeira, tr. da Companhia, 3 AA.
Furtado & Irmão, r. da Boa-vista.
Furtunato Alexandre Generoso, r. de Santo Antonio.
Furtunato Alves de Sousa & C.ª, r. dos Mercadores.
Gonçalves & Costa, tr. occidental do Mercado.
Hollanda & C.ª, r. da Boa-vista.
João Francisco da Silva Lião.
João José Pereira Leite, r. dos Mercadores.
João Pedro Soares & C.ª, tr. da Companhia.
João Evangelista Moreira, tr occidental do Mercado.
João da Silva Oliveira, tr. occidental do Mercado.
João Domingos Rodrigues & C.ª, tr. do Seminario, 6.
João Fernandes da Silva, r. de San'Boa-Ventura.
João Constantino Pereira, idem.
João Ribeiro d'Azevedo, Docca do Reducto.
José Antonio de Siqueira Pinto, r. do Açougue.
José Coelho Meirelles, r. de Belem.
José Martins Dias (Lião d'Ouro), r. dos Mercadores, 21 AA.
José Corrêa de Oliveira & C.ª, r. dos Mercadores, 27.
José Gonçalves Aranha, r. das Flores, 63.
José Manoel Pereira & C.ª, tr. da Companhia, 1 EE.
José Gonçalves de Magalhães, tr. occidental do Mercado, AA.

José Dias Ribeiro & C.ª, tr. do Pelourinho, 4 AA.
José Maria dos Santos, tr. das Mercês, 36.
José Ferreira Alves, tr. de Seminario.
José Joaquim Manço & C.ª, r. do Espirito Santo, 10.
José Joaquim d'Oliveira, r. da Boa-vista, 7.
José Maria do Amaral & C.ª, r. dos Cavalleiros.
Joaquim Nogueira da Rocha, r. dos Mercadores, 36.
Joaquim José de Castro Pinto & C.ª, idem. 22 AA e tr. da Misericordia, 14 AA.
Joaquim Ferreira da Silva & C.ª, (Novo Progresso), tr. da Companhia, 1.
Lima & Hollanda, r. dos Mercadores, 2 A.
Luiz Antonio Rodrigues Lima, Docca do Reducto.
Manoel Antonio Soares & C.ª, r. da Boa-vista, 18 AA.
Manoel Joaquim da Silva & C.ª, r. de San'Boa-Ventura, 1.
Manoel José Pereira Leite & C.ª, r. da Boa-vista, 20, AA.
Manoel Baptista Miranda, r. da Boa-vista, 16 CC.
Manoel Cardoso de Figueredo, r. do Açougue.
Manoel Joaquim Guedes, Docca do Reducto.
Manoel Teixeira Pinto dos Santos, r. dos Mercadores, 13 BB.
Manoel Maria Fernandes, r. de Sant'Antonio, 12.
Manoel Fernandes Campos Paredes, r. de Sant'Antonio, 7.
Manoel Pereira da Motta, tr. do Seminario.
Mesquita Muniz & C.ª, tr. do Pelourinho, 2, AA. BB.
Mendes & C.ª, r. da Boa-vista, 14 AA.
Martins & C.ª, tr. da Companhia, 3 BB.
Marcellino Francisco Arteiro dos Santos, tr. da Barroca.
Moreira & Conde, r. do Imperador.
Moraes Rocha & C.ª, Docca do Reducto, 3 AA.
Mendonça & Filho (Lyra d'Ouro), r. dos Mercadores, 34.
Oliveira & Irmão, tr. occidental do Mercado.
Pedro Gomes d'Oliveira, idem.
Purificação Junior & C.ª, tr. do Seminario.
Rego Cordeiro & C.ª (Victoria), tr. das Mercês.
Reinaldo Constantino Pereira & C.ª, r. do Espirito Santo, 61.
Ribeiro & Silva, r. dos Mercadores, 16.
Sampaio & C.ª, tr. da Companhia, 4.
Santos & Monteiro, tr. occidental do Mercado.
Santos & Sobrinho, tr. do Pelourinho, 4 BB.
Santos & Pinto, tr. do Seminario, 3.

Salgado Bastos & C.ª, r. dos Mercadores, 2 AA.
Siqueira Rodrigues & C.ª, tr. occidental do Mercado,
Silva Junior & C.ª, idem.
Siqueira & Pereira, idem.
Viuva Gil & C.ª, r. do Imperador, 7 A.
Valente & Irmão, tr. da Companhia, 2.

Lojas de miudezas.

Antonio José de Souza Dilon & C.ª, (America) r. dos Mercadores n. 3 AA.
Augusto Camara & C.ª, idem, 40 DD.
Carlos Seidl & C.ª tr. do Pelourinho.
Constancio Corrêa de Magalhães, r. dos Mercadres, 29 AA.
Francisco Atnonio Dias Fontoura (Aguia de Ouro) idem, 43.
João da Silva Leite & C.ª, idem, 13.
José Borges Pacheco, idem, 20.
José Fernandes dos Santos (Ville do Havre) idem, 39.
Julio Cezar Cordeiro Lima (Formosa Paraense) idem, 27 AA.
Luiz Olivier, idem.
Silva & C.ª, idem, 27, BB.

Mercadores e lojas de livros.

Carlos Seidl & C.ª tr. do Pelourinho.
Levindo Antonio Ribeiro, idem, 16.
Joaquim Ferreira da Silva & C.ª (Novo Progresso) tr. da Companhia, 1.
José Maria da Silva, Calçada do Collegio, 19.

Lojas de chapéos e uteucilios militares.

Domingos de Araujo Pereira, r. da Boa-Vista, 21 AA.
Emilio Bastos & C.ª (Loja do Sol) r. dos Mercadores 17, AA.
Guerra & Ferreira, idem, 45 AA.
Manoel José da Costa e Silva, idem, 45 BB.

Lojas de chapéos de sol.

Antonio Leite Machado Bastos, tr. de S. Matheus.
Paul Subtel, r. de Santo Antonio, 3.

Lojas de joias.

Almeida Irmão & C.ª, r. da Boa-Vista, 10.
Costa & Irmão, tr. do Pelourinho, 20.
Figueredo & C.ª (Regulador Publico) r. Nova de Santa Anna, 66.
José Teixeira de Souza Rubim, tr. Occidental do Mercado, 60 e 62.
Norat & Irmãos, r. da Boa-Vista, 10.

Casa de vender bilhetes de loteria.

José Corrêa de Oliveira & C.ª, r. dos Mercadores, 27.

Lojas ambulantes que em carros, taboleiros ou cestos, vendem fazendas francezas e inglezas e diversas miudezas.

Abrahão Laredo, r. Formosa.
Abrahão Belasar, tr. do Bailique.
Abrahão Savaffé, travessa do Passinho.
Abrahão Titar, r. do Rozario.
Benedicto Cagin, r. Formosa.
José Corin, r. das Flores.
José Saruim, r. do Arsenal.
Joaquim Coim, r. das Flores.
Julio Lagure, r. das Flores.
Leon Abintul, r. do Rozario, 119.
Mayr Virgele, r. das Flores
Moysés Buzaglo, r. das Flores.
Moysés Toledam, tr. do Bailique.
Miguel Sinay, tr. da Piedade.
Thalon Elasar, r. do Arsenal

Loja de mobilia.

Carlos Pfaender, tr. de S. Matheus, 16.
Silva Pontes & C.ª, r. Formosa, 58 AA.

Escriptorios de consignações.

Alberto José Pereira Lomba, largo das Mercês.
Antonio Joaquim da Costa & Irmão, tr. Occidental do Mercado.
Benedicto Vaz Ribeiro, r. dos Mercadores.
Companhia do Gaz, tr. das Mercês, 40.
José Joaquim de Britto, tr. Occidental do Mercado.
Mesquita & Irmão, r. do Açougue, 9.

Nicoláo Martins, tr. de S. Matheus, 29 BB.
Penna & Filho, tr. do Passinho.

Mercadores em mercearias.

Antunes & Marques, r. de Belem, 1.
Bento Vilaré & C.ª, largo das Mercês, 34.
Bentes & Alivio, idem, 32.
Ferreira & Pinto, r. da Boa Vista, 44 AA.
Francisco Teixeira de Almeida. r. de Santo Antonio, 1.
Francisco Dias da Silva, tr. da Misericordia, 12.
Gregorio Pinto de Almeida Carvalhaes, r. de Santo Antonio, 15 BB.
João Evaristo da Silva, r. da Boa Vista, 15.
José Martins Pinto, Calçada do Collegio.
Manoel Alves da Silva (Ship Chandler, largo das Mercês, 1.
Manoel Alves da Cruz, idem, 30.
Manoel Rodrigues Borges da Silva, tr. do Pelourinho, 10.
Nogueira & C.ª (Boa Fama), tr. de S. Matheus.
Thomaz da Silva Corrêa Dias, tr. das Mercês, 10.

Tabernas.

Abreu & C.ª, tr. Occidental do Mercado.
Albino da Cunha Porto, idem.
Agostinho Lopes de Souza, r. das Flores, 14.
Antonio Francisco da Rocha, Docca do Reducto.
Antonio Ferreira dos Santos, idem.
Antonio Moreira d'Oliveira, r. dos Martyres.
Antonio Joaquim Serqueira, estr. de S. João.
Antonio Chrispim dos Santos, idem.
Antonio Pinto do Valle Quaresma, r. de S. Vicente, 16.
Antonio Marques Coelho, idem.
Antonio de Cerqueira Bastos, r. de Sant'Anna.
Antonio Pinto de Andrade, r. de S. Vicente, 18.
Antonio Joaquim da Costa, r. das Flores, 48.
Antonio Nunes Leitão, idem, 121.
Antonio Rodrigues Borges, idem, 142.
Antonio José Rodrigues Graça, idem.
Antonio Paz de Resende, r. do Rozario.
Antonio Ayres de Almeida, praça de Pedro 2.º
Antonio Januario Pereira, tr. da Pelourinho, 13 CC.
Antonio Joaquim Vaz Coutinho, tr. do Passinho.

Antonio Valente Cordeiro da Luz, r. da Cruz das Almas, 73.
Antonio José de Britto Barreto, idem.
Antonio Gomes da Luz, idem, 21.
Antonio Ferreira Nunes, estr. de S. José.
Antonio José Soares Lopes, idem, 24.
Antonio Gonçalves Terra, estr. de S. Braz.
Antonio Joaquim Nogueira, ilharga de Palacio, 9.
Antonio Fernandes da Cunha, r. do Espirito Santo, 5.
Antonio José Vieira, tr. do Principe.
Ambrozio Belmiro de Leão, r. de Sant'Anna.
Albino Francisco Pereira, r. do Rozario.
Araujo Guimarães & C.ª, tr. do Passinho, 3.
Andrade & C.ª, tr. do Seminario.
Antonio Basilio Cunha, praça de Pedro 2.º
Antonio Joaquim Fernandes & C.ª, rua do Espirito Santo, 16.
Barros Junior & C.ª, r. de Belém.
Barbosa & C.ª, Docca do Reducto.
Bernardo Moreira da Silva & C.ª, r. do Arsenal, 62.
Balero & Costa, tr. Oriental do Mercado.
Bento da Costa Leite, tr. do Pelourinho, 20.
Bento José da Silva Santos, tr. do Seminario.
Carvalho & Cruz, r. do Imperador.
Casemiro Antonio José Cardoso.
Candido José Pereira Poisson, r. do Arsenal, 42.
Castro & Santos, tr. da Companhia, 3, BB.
Candido Zeferino Fernandes, r. do Alecrim, 19.
Camillo Villar, r. do Norte, 34.
Custodio José da Silva, r. de Sant'Antonio, 13, AA.
Coutinho Junior & C.ª, tr. de San'Matheos, 47 AA.
Constancio José Velasco, r. do Rosario.
Crispim Francisco de Oliveira, idem.
Cordeiro & C.ª, r. dos Innocentes.
Diogo Barbosa Vianna, r. Formosa.
Dillon & C.ª, tr. do Seminario.
Emigdio José do Carmo, tr. da Barroca.
Fernando Cortes, est. de S. Jeronymo.
Ferreira & Rodrigues, idem.
Ferreira & Puga, tr. Oriental do Mercado.
Ferreira & Santos, Docca do Reducto.
Fortunato Alexandre Generoso, r. de Sant'Antonio, 13, AA.

Francisco José Resende, r. dos Martyres, 15.
Francisco Pinto de Abreu, r. de Sant'Anna.
Francisco Diogo Chagas, r. do Arsenal, 62.
Francisco José Rodrigues da Made, r. de Caetano Rufino.
Francisco Duarte Velente, tr. da Companhia, 1, EE.
Francisco Romano Seabra, est. de S. Jeronymo.
Francisco da Silva Terra, r. da Pedreira.
Frederico Maximiano da Cunha, r. d'Alfama, 13.
Gomes & C.ª, r. dos Cavalleiros, 25.
Guimarães Monteiro & C.ª, l. de Sant'Anna.
Hermenegildo Rodrigues Chaves & C.ª, l. da Misericordia, 5 AA.
Henriques Antonio d'Oliveira, r. do Rosario.
Henriques José da Silva Tavares, tr. do Pelourinho, 16.
Henrique Duarte Valente, est. de S. José, 16.
Jeronymo Alves Coelho, r. d'Alfama, 4.
João Antonio Ribeiro, r. do Açougue, 36.
João Ribeiro d'Aredo, Docca do Reducto, 17.
João Francisco da Silva Leão, idem.
João Fernandes da Silva Junior, r. das Flores.
João Gonçalves da Motta, idem, 159.
João d'Almeida Gomes, r. do Arsenal.
João Pedro Soares & C.ª, tr. da Companhia, 3 BB.
João Evangelista Moreira, tr. Occidental do Mercado.
João Pinto de Souza, tr. das Mercês.
João Manoel do Nascimento, l. de Nasareth.
João Domingos Rodrigues & C.ª, tr. do Seminario, 6.
João da Silva Branco & C.ª, idem, 7, AA.
João José de Figueredo, r. do Aljube.
João Maria da Silva, idem, 15.
João Florencio Henriques do Couto e Pinho, r. dos Cavalleiros.
João Evangelista da Silva Lindoso, r. do Espirito Santo, 30.
João Joaquim Lopes da Silva, r. da Pedreira, 30.
João Luiz Gonzaga, est. de S. João.
João Paulo Alves do Nascimento, tr. da Barroca.
João Constantino Pereira, r. da Boa-vista.
João José Fernandes, l. de S. José.
João Pereira da Silva Ramos, tr. do Açougue, 9.
José Domingos de Souza, r. do Espirito Santo.
José da Silva Pereira, r. do Rosario, 34.

José Joaquim d'Almeida Ferreira, r. das Flores, 214.
José Antonio de Sequeira Pinto, r. do Açougue, 1.
José Coelho Meirelles, r. de Belem, 6.
José Ferreira Mattozinho, r. de Belem, 8.
José Bento Rigueira, Docca do Reducto.
José Francisco Cerdeira, idem.
José Teixeira da Silva.
José da Costa e Silva, r. de Sant'Antonio.
José Euthichio da Rocha Lião, r. Formosa, 31.
José de Deus e Silva, r. dos Martyres, 40, AA.
José da Silva Corrêa Dias, idem, 126.
José Rodrigues Borges, r. de San'Vicente, 15.
José Bouçon, r. Nova de Sant'Anna.
José Baptista de Azevedo, r. das Flores.
José Gomes Barreto, r. dos Innocentes, 2.
José Antonio Moreira de Araujo, tr. da Misericordia, 45.
José Marques Baptista, r. da Pedreira, 21.
José Antonio Soares, p. de Pedro II.
José Maria Casal, r. do Arcenal.
José Pereira da Costa, r. do Arcenal.
José Manoel Pereira & C.ª, tr. da Companhia, 3, EE.
José Gonçalves de Magalhães, tr. occidental do Mercado, 1, AA.
José Antonio Valente da Cunha, est. de San'José.
José d'Aredo Roxo, estr. de San'Jeronymo.
José Ferreira Alves, tr. do Seminario.
José Antonio de Fornes, r. do Norte, 15.
José Simplicio de Senna, l. do Carmo
José Rodrigues Lima e Sousa, r. dos Cavalleiros.
Joaquim Coelho da Silva & Irmãos, Docca do Reducto.
Joaquim Pereira da Silva Aredo, r. de Sant'Antonio.
Joaquim Ferreira Lopes, r. das Flores, 12.
Joaquim José Rodrigues Novaes, idem, 57.
Joaquim Josè Ribeiro Guimarães, idem, 84.
Joaquim José Nogueira, idem, 141.
Joaquim Pinto d'Almeida, tr. do Pelourinho, 15.
Joaquim José d'Oliveira Santos, estr. de San'Braz.
Joaquim Francisco Jorge, r. dos Cavalleiros.
Juvenal Antonio Fernandes, tr. da Misericordia. Jorge & C.ª, 22.
Juviano Ferreira de Andrade, estr. de São João.
Jeronimo Antonio Fernandes, r. de Sant'Antonio.

Lopes da Silva, l. de Sant'Anna.
Luiz Vicente Ferreira, r. de Sant'Anna.
Luiz Francisco d'Albuquerque Maranhão, r. das Flores, 200.
Loureiro & Barros, l. do Rosario.
Lourenço Barbosa Torres, tr. do Passinho, 49.
Luiz Vieira da Silva Pimenta, r. da Paciencia.
Liberato Moreira de Sá, r. de Caetano Rufino.
Lopes & Irmão, tr. oriental do Mercado, 9.
Luiz Antonio Gil, r. dos Cavalleiros, 51.
Lourenço Justiniano Ferreira, r. de San'Boa Ventura.
Manoel Pereira Resende, r. de Belem.
Manoel Lourenço Dias, r. Formosa, 1, A.
Manoel Ferreira Lopes, r. das Flores, 64.
Manoel Tavares Pinto Porto, r. do Rosario.
Manoel Soares, idem.
Manoel Ferreira de Mello, idem, 59.
Manoel Alves Ferreira & C.ª, r. dos Innocentes, 2.
Manoel José Antunes, idem.
Manoel Valente Loureiro, r. da Pedreira, 21.
Manoel Francisco Alves Ferreira, r. da Paciencia, 26.
Manoel Marques Baptista, l. da Trindade.
Manoel Francisco Rigueiro, tr. da Companhia, 1 AA.
Manoel Martins d'Oliveira, tr. de San'Matheus, 91.
Manoel Fernandes da Cunha, estr. de Nasareth, 8.
Manoel Francisco Junior, estr. de San'Jeronimo.
Monoel Joaquim de Farias e Costa, idem.
Manoel Joaquim de Castro Chaves, r. d'Alfama, 1.
Manoel Pereira da Motta, tr. do Seminario.
Manoel da Silva Ribeiro, r. do Espirito Santo.
Manoel Dias Peixoto, r. do Norte.
Manoel Joaquim Vieira, r. de San'Boa Ventura, 8.
Manoel Francisco Jorge, idem 4.
Miguel José da Silva Mello, r. do Aljube.
Matheus José Gonçalves, Docca do Reducto.
Matheus Antonio da Silva Rodrigues, r. do Espirito Santo, 12.
Marques & Pires, r. do Norte
Marcellino Francisco Arteiro, tr. da Barroca.
Moreira & Conde, r do Imperador.
Moreira & C.ª, tr. da Companhia, 1 AA.
Narciso Lourenço d'Almeida, estr. de Nasareth.
Nicoláo Rodrigues Ferreira, tr. do Pelourinho.

Nilson & Filhos, tr. de S. Matheus.
Pinto & Souza, l. de Sant'Antonio, 1.
Pinheiro & Silva, r. da Cruz das Almas, 33.
Purificação Junior & C.ª, tr. do Seminario.
Pereira & Gomes, idem, 8.
Pereira & Ramos, r. do Espirito Santo.
Pinho & Irmão, idem, 13.
Pinho & Cordeiro, idem.
Peregrino do Espirito Santo, est. de S. João.
Ribeiro da Cruz & C.ª, r. Nova de Sant'Anna.
Rufino Antonio Gomes Barbosa, r. do Rosario, 68.
Rosendo José de Souza, r. dos Cavalleiros, 62.
Rodrigues & Vasconcellos, r. do Norte, 16.
Romão Joaquim da Silva, l. da Sé.
Saldanha & C.ª, r. de S. Vicente, 21 e 23.
Soares & C.ª, idem.
Simões José da Silva Lopes, r. da Paciencia.
Siqueira Rodrigues & C.ª, tr. Occidental do Mercado.
Santos & Figueiredo, est. de Nasareth.
Santos & Pinto, tr. do Seminario, 3.
Siqueira & Pereira, tr. Oriental do Mercado.
Theodoro Botelho da Cunha, Docca do Reducto
Theodoro Fernandes d'Oliveira, r. Formosa, 19.
Moreira & Silva, tr. Oriental do Mercado.
Viuva Gil & C.ª, r. do Imperador, 7.
Vieira & Irmão, r. de Sant'Antonio e r. dos Martyres.
Viuva Aredo & Filhos, tr. da Companhia, 1, BB.

Quitandas.

Domingos d'Oliveira, r. do Norte.
Diogenes da Rocha Bezerra, tr. do Passinho.
Feliciano Manoel de Moraes, est. de S. Jeronimo.
José Tiburcio da Silva Lindoso, r. da Paciencia.
José Joaquim da Silva.
Joaquina Rosa de Jesus, tr. do Chafariz do Bispo.
Julião Ernesto, r. dos Innocentes.
Manoel Rodrigues d'Oliveira, r. de S. Vicente de Fóra.
Senhorinha Maria do Espirito Santo de Bastos, r. dos Innocentes, 114.
Senhorinha Maria do Nasareth, est. de S. Jeronymo.

PROFISSÕES.



Advogados do fôro.

Desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, est. de Nasareth.
Dr. Antonio Raulino de Souza Uchoa, r. Formosa.
Dr. Antonio Ayres de Lacerda Chermont, l. do Palacio.
Dr. Antonio Francisco Pinheiro, tr. de S. Matheus.
Alvaro Pinto da Ponte e Souza, r. dos Mercadores.
Dr. Antonio Gonçalves Nunes, r. de Sant'Antonio.
Dr. Caetano José de Souza, est. de S. Jeronymo.
Dr. Carlos de Figueiredo Muniz, r. do Açougue.
Dr. Domingos Antonio Raiol, r. Nova de Sant'Anna.
Dr. Emilio de Moraes Dias, tr. do Pelourinho.
Dr. Francisco Carlos Mariano Junior, r. dos Martyres e collegio Paraense.
Dr. Felippe Honorato da Cunha Mininéa, r. Formosa.
Dr. Francisco Acacio Corrêa, r. da Trindade.
Dr. Heraclio Vespasiano Fiock Romano, r. dos Mercadores.
Dr. João Lourenço Paes de Souza, tr. do Pelourinho.
Dr João Maria de Moraes Junior, est. de Nasareth.
Dr. João Baptista dos Passos, r. de Sant'Antonio. morto
Dr. João Maria de Moraes, est. de Nasareth.
Dr. J[illegible] Henrique Cordeiro de Castro Junior, tr. do Pelourinho.
Dr. Joaquim José de Assis, tr. dos Ferreiros.
Joaquim Ignacio d'Almeida, r. dos Mercadores.
Manoel Gonçalves da Cunha Mininéa, r. Formosa.
Dr. Raimundo Clementino de Castro Valente, r. dos Mercadores.
Dr. Raimundo Borges Leal Castello-Branco, tr. de S. Matheus.
Dr. Samuel Vallace Mac-Dowell, r. dos Cavalleiros, 27.

Solicitadores.

Antonio José Henriques de Lima Filho, tr. do Bailique.
Antonio Joaquim Soberal Barboda, r. dos Martyres.

Antonio José da Roza, est. de S. Jeronymo.
Francisco de Salles de Mello Freire Barata, tr. da Rosa.
José Leoncio Braga, tr. das Mercês.
João Corrêa da Cunha Filho, l. do Carmo.
Marcellino Antonio Gomes, r. da Cruz das Almas.
Tiberio Augusto Freire do Motta, l. do Carmo.
Thomaz Odorico Gomes Monteiro, tr. da Barroca.

Medicos.

Dr. Augusto Thiago Pinto, r. Formosa.
Dr. Americo Marques de Santa Rosa, r. dos Cavalleiros.
Dr. Antonio Andres Capper, praça de Pedro II.
Dr. Camillo José do Valle Guimarães, r. da Trindade. morto
Dr. Francisco da Silva Castro, r. Formosa.
Dr. Francisco Frisiani, tr da Misericordia.
Dr. Frederico Lima, r. Formosa, 36.
Dr. Jayme P. Bricio, est. de Nasareth.
Dr. José da Gama Malcher, idem.
Dr. José Verissimo de Mattos, l da Sé. obidos
Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, r. do Norte.
Dr. José Ferreira Cantão, r. do Espirito-Santo.
Dr. Luiz Ferreira de Lemos, l. da Trindade.
Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, l. do Quartel.
Dr. Marcello Lobato de Castro, tr. das Mercês.
Dr. Trajano de Souza Velho, tr. do Passinho. morto

Cirurgião.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, est. de S. José.

Pharmaceuticos.

Abel Augusto Cesar de Araujo, r. da Boa-vista.
Antonio da Silva Castro, r. dos Mercadores, 47, AA.
Antonio Joaquim de Souza Martins, idem, 16.
Candido do Prado Pinto, r. de Sant'Antonio, 17.
José Bernardes Rosa, Calçada do Collegio.
Seraphim Jorge d'Almeida, r. Formosa, 37.

Dentistas.

Antonio José de Araujo Lima, tr. de S. Matheus.
Francisco Xavier do Espirito Santo, r. Nova de Sant'Anna.
João Olympio Rangel, (cirurgião-dentista) tr. do Pelourinho.

Architectos.

Alberto Peter, est. de S. José.
André Verdini, r. Nova do Imperador.
Otto Ploeger, est. de S. José.
Esculapio José do O' d'Almeida, idem.

Engenheiros.

Dr. Antonio Gonçalves Campos, tr. dos Mirandas.
Alberto Peter, est. de S. José.
Carlos Fleurot, hotel d'Europa.
Dr Guilherme Francisco Cruz, est. de S. José.
Felix Morisset, r. de S. Vicente.
Dr. José Felix Soares, tr. da Gloria.
Dr. José Coelho da Gama e Abreu, l. de Nasareth.
Dr. Manoel Gonçalves Tocantins, est. de Nasareth.
Otto Ploeger, est. de S. José.
Esculapio José do O' de Almeida, idem.

Tachygrapho.

Pedro Antonio Martins, l. da Sé.

Pintores e professores de desenho.

Constantino Pedro Chaves da Motta, retratista a oleo e pintor historico, p. de Pedro II.
Francisco Antonio Vianna Prata, retratista a oleo, r. das Flores.
Guiseppe Marinnangeli, retratista a oleo, est. de S. José.
José Léon Reghini, paysagista a oleo, tr. das Gaivotas.

Professores particulares de instrucção primaria e de varias linguas.

D. Anna Thereza de Abreu.
D. Arcelina Borges de Assis, l do Palacio.
Carlos Kitzuiger, linguas alleman, franceza e ingleza, l. do Quartel.
D. Clara Bella Soares, Santarem.
D. Florencia Vianna Coutinho, Mosqueiro.
D. Henriqueta Idivan Soares Lima, Santarem.
D. Izabel Maria da Conceição Menezes.
D. Ignacia Joaquina de Vasconcellos, Santarem.
João Carneiro da Silva Rego, lingua ingleza, estr. de S. José.

José Raimundo Rodrigues, Igarapé-mirim.
João Baptista de Novaes, Cametá.
Padre José Paulo da Costa, Cintra.
D. Maria Magdalena de Pino Prestes, Obdois.
D. Maria da Conceição de Souza Feio.
D. Maria Auta da Cunha Mello.
Manoel Toscano de Vasconcellos Sobrinho.
Manoel Maria Fernandes da Silva, Macapá.
Padre Manoel Francisco de Pimentel, Beja.
Manoel Frederico da Cunha, Bragança.
Severiano Antonio Rodrigues Pampolha.

Musicos e professores de musica instrumental e vocal,

Dr. Adolpho Kaulfuss, mestre de capella da Cathedral e pianista, r. do Norte.
Antonio José Netto, piston, r. d'Agua das Flores.
Clarindo Rosa, rabecca, l. de Nazareth.
Conego Clementino Pinheiro, canto, r. da Atalaya.
Francisco de Souza Moreira, piano e orgão, r. de San'Vicente.
Francisco Cavalcanti de Albuquerque, clarineta, requinta, e flautim, praça de Pedro II.
Francisco da Cruz Rabello, rabecca, r. do Arsenal.
Gentil Augusto da Silva Nobre, flauta, r. dos Innocentes.
Henrique Eulalio Gurjão, contra-pontista, chefe de orchestra, encarrega-se de musicas para festividades religiosas, l. de Nazareth.
Hermes Agostinho de Medeiros, flauta e flautim.
Conego Ismael de Senna Ribeiro Nery, piano e orgão, r. do Espirito Santo.
D. Idalina Pinheiro França, professora de piano no collegio de N. S. do Amparo, lecciona tambem particularmente, estr. de Nazareth.
Jeronymo Emiliano França, violeta, rabeca e clarineta, l. de Nazareth.
Joaquim Pinto de França, organista da Cathedral, lecciona pianno particularmente, estr. de Nazareth.
Joaquim Pedro Alexandrino, canto, r. da Atalaya.
João de Deus Castro Gularte, flauta e flautim, doca do Reducto.
João Brigido Monteiro, clarineta e requinta.

João de Deus Pinto, mestre de musica do corpo de Policia, clarineta e requinta, r. da Pedreira.
João Pedro de Souza Moreira, canto, r. de San'Vicente.
José Aureliano Castro Monteiro, rabeca, r. da Cruz das Almas.
João de Deus e Silva, piston.
João Antonio Ferreira de Mattos, canto e encarrega-se de orchestra para festividades religiosas, tr. do Principe.
José Gonçalves Monteiro, ophecleide, r. dos Martyres.
José Mathias, trompa.
José Thomaz Espindola, ophecleide e trombone.
Leopoldino Protomartyr de Mello, mestre de musica do 1.º batalhão da guarda nacional, clarineta e ophecleide.
Leocadio Vicente Cardoso, mestre de musica do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional, piston e ophecleide, r. do Arsenal.
D. Lionisia Miranda Zeller, pianista, tr. do Passinho.
Manoel Francisco Gomes, canto, encarrega-se de orchestras para igrejas, r. dos Martyres.
Manoel Ferreira da Silva Paraense, rabeca e ophecleide, r. d'Alfama.
D. Porcina Gurjão, canto, tr. do Principe.
Raimundo Polycarpo Monteiro, director da orchestra do Cassino, encarrega-se de orchestras para bailes, e lecciona rabeca, violão, flauta, r. d'Alfama.
Raimundo Vera Cruz, rabeca, r. Nova de Santa Anna.
Theodosio Perdigão de Souza Neves, canto, ilharga da Sé.
Theodoro Orestes, director da orchestra do theatro Providencia, professor de musica do collegio Paraense, encarrega-se de orchestras para festividades religiosas e lecciona rabecca e violoncello, praça de Pedro II.
Theodoro Antonio Ferreira de Mattos, canto, praça de Pedro II, 3.

Fabricantes, afinadores e concertadores de pianos, orgãos, etc.

Faustino da Cruz Rabello, afina pianos, r. do Arsenal.
Francisco Ferreira Pontes, fabrica, concerta e afina pianos, orgãos, etc., est. de San'José.
George Walcker, fabrica, afina e concerta pianos, orgãos, etc., tr. de San'Matheus, 14.
João José de Figueiredo, afinador, praça de Pedro II.

INDUSTRIA,

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS &. &.



Alfaiates e lojas de roupa feita.

Antonio Augusto de Figueiredo, r. da Boa-Vista, 26, e r. Formosa, 48.
Antonio Francisco da Silva, tr. do Pelourinho.
Antonio Pereira Novaes, tr. de San' Matheus.
Antonio da Silva Lapa, r. dos Mercadores, 17 A.
Carlos Antonio dos Santos, r. do Espirito Santo.
Carlos Augusto Esteves, r. dos Mercadores, 37.
Corrêa & Comp., tr. do Passinho.
Domingos d'Araujo Pereira, r. da Boa-Vista, 21 AA.
Diogo & Comp., tr. do Passinho, 15.
Domingos Rodrigues Saraiva, tr. do Pelourinho, 26.
Francisco José de Freitas, tr. Occidental do Mercado, 1.
Francisco Pacifico d'Alcantara, r. do Espirito Santo.
José Maria da Silva Lapa, r. da Boa-Vista, 26.
José Joaquim Fernandes Guimarães & Comp., r. de Belem.
José Herculano do Amaral, Docca do Reducto.
José Henriques d'Oliveira, r. de Sant'Antonio.
José Maria de Jesus e Silva, r. dos Cavalleiros.
João Antonio Gonçalves, r. de Belem.
João Alves de Figueiredo, r. de Santo Antonio, 3 BB.
João Manoel Campello d'Oliveira, tr. dos Mirandas, 9.
João Pinto Vianna, tr. do Pelourinho, 22.
João Vicente Borba, tr. do Passinho, 13.
Joaquim Tavares Nogueira, Docca do Reducto.
Luiz da Silva Pingarilho, r. dos Mercadores.
Lourenço da Costa Loureiro, r. de Santo Antonio, 5.
Maia & Amaral, r. dos Mercadores, 15.
Manoel Antonio Teixeira, r. Nova de Santa Anna.
Manoel d'Araujo Lima, (25 de Maio) tr. de San' Matheus.
Manoel Antonio Alves de Miranda, r. do Espirito Santo.
Manoel Marques dos Santos, tr. de Santo Antonio, 13.
Manoel Mendes, r. do Espirito Santo.

Pedro José Gomes, tr. de San' Matheus.
Semião Estellito dos Reis Guimarães, r. Formosa.
Torquato Pinto Gomes, r. de Santo Antonio.

Armadores de galas e funeraes.

Manoel Victorino Cardoso.
Joaquim Raimundo da Silva Bastos, tr. das Mercês.

Alveitares e ferradores.

Luiz Simões da Fonseca, praça de Pedro 2.º
Salvador dos Santos, estr. do Arsenal.

Alugador de mobilia.

Silva Pontes & Comp., r. Formosa, 58 A.

Alugadores de pianos.

Francisco Ferreira Pontes, estr. de San'José.
George Wacker, tr. de San'Matheus, 14.

Alugadores de carros de luxo, e numeros dos mesmos

1 Severino Euzebio Cordeiro.
2 José Francisco Pereira.
3 João Rodrigues de Carvalho.
4 João José Martins.
5 Fructuoso Francisco Alves Pereira.
6 João José Martins.
7 Evarinto Franco.
8 Antonio José Villa Verde.
9 Manoel de Castro Dias.
10 José Rodrigues.
11 João Rodrigues de Carvalho.
12 Lourenço de Oliveira.
13 Fructuoso Francisco Alves Pereira.
14 José Joaquim da Silva.
15 Antonio Ferreira Sampaio.
16 Antonio Ferreira Guedes.
17 Vidal & Souza.
18 João Antonio da Silva Pimentel.
19 Fructuoso Francisco Alves Pereira.
20 Antonio Ferreira Sampaio.
21 Manoel Francisco Pereira.
22 João Ribeiro.

23 Antonio José da Costa Leite.
24 José da Costa Leite.
25 Bernardino de Vasconcellos.
26 O mesmo.
27 José de Amoedo.
28 Manoel Vieira Leite e Silva.
29 Antonio Ferreira Sampaio.
30 José Francisco Pereira.
31 Joaquim Soares.
32 Vidal & Souza.
33 Antonio Ferreira Sampaio.
34 Bernardino de Vasconcellos.
35 José Francisco Pereira.
36 Jooquim Soares.
37 José Martins Ferreira.
38 Domingos Soares Pinho.
39 Severino Eusebio Cordeiro.
40 Francisco José da Fonseca.
41 Antonio Ferreira Guedes.
42 José de Amoedo.
43 José Francisco Pereira & Comp.
44 Pedro d'Araujo Cunha.
45 Justino Martins de Oliveira.
Omnibus n.º 1, Vidal & Souza.

ARTIGOS PRINCIPAES DO REGULAMENTO DOS VEHICULOS DE CONDUCÇÃO DE PESSOAS.

Art. 4—Logo que qualquer pessoa fôr a algum dos pontos designados de parada dos carros, e pretender tomar um d'elles com algum destino, o cocheiro seguirá sem que possa obrigal-a a esperar por outras.

Art. 5.—Levarão d'aluguel, desde o ponto da partida até outro qualquer, dentro dos limites urbanos mil réis (1$000) por uma pessoa, e mil e quinhentos reis (1$500) quando chover. Se porém, chegando ao ponto de seu destino, o passageiro mandar esperar o carro, então se considerará este tomado por hora, e nesse caso pagará o passageiro dous mil reis (2$000) pela primeira hora, ainda quando se não conclua, e do mesmo modo mil rs. (1$000) por cada meia hora que exceder aquella.

Art. 6.—Nos pontos de partida pódem os carros actuaes receber até 4 pessoas, comtanto que o destino que levem

seja tal, que não cause transtorno a qualquer dos passageiros.

Na hypothese d'este artigo levará o carro de aluguel por cada pessoa que nelle entrar (desde que exceda a uma) metade dos preços taxados no art. 5, pela mesma fórma ahi estabelecida.

Art. 7.—Na hypothese do art. 4, isto é, quando uma pessôa tomar um carro em qualquer dos pontos da partida d'elles, ou da cidade, não poderá ser outra recebida no carro em caminho sem consentimento da primeira que o alugou.

Art. 8.—É da restricta obrigação do cocheiro esperar pelo passageiro que tomou o carro, em qualquer ponto em que elle se apeie com animo de continuar a servir-se do carro na mesma occasião.

Art. 9.—Quando qualquer carro fôr alugado para pontos que estejam fóra dos limites urbanos actuaes, o preço será convencionado com o proprietario, ou com o cocheiro do carro, estando para isso autorisado, não podendo todavia exceder á 10$000 réis diarios.

Barbeiros, sangradores e deitadores de sanguexugas.

Alcantara & Comp., tr. do Passinho, 9.
Camillo Raimundo d'Assumpção, r. das Flores.
Eusebio Antunes Barata, tr. do Pelourinho, 22.
Felippe Nery da Silva, r. de Santo Antonio.
Gregorio Manoel do Nascimento, Calçada do Collegio.
Innocencio Severino do Carmo, idem.
João Francisco da Cunha & Comp., r. de Santo Antonio, 11 BB.
João Alves Branco, (na Flora), r. das Flores, 24.
João Pinto Vianna, (Flora) r. das Flores, 24 e tr. do Pelourinho, 22.
José Lopes de Freitas, r. de San' Vicente.
Manoel Raimundo de Oliveira, Calçada do Collegio.
Manoel Joaquim da Gloria, tr. do Pelourinho, 22.
Nicoláo de Deus e Silva, tr. da Misericordia.
Norberto Antonio Angelo, r. do Espirito Santo, 27.

Banheiro.

(No Caes da rua Nova do Imperador.)

Proprietarios—Custodio José de Souza & Comp.

Cabelleireiros.

Christiano Henrique Kense, tr. da Misericordia.
João Francisco da Cunha & Comp., r. de Santo Antonio, 11 BB.
João Pinto Viana (Flora) r. Formosa, 24, e tr. do Pelourinho, 22.
João Alves Branco, (na Flora), r. Formosa, 24.
José João Ribeiro, (Phenix, Bagarini), r. Formosa, 20.
Theodoro Francisco Nunes, r. do Espirito Santo
Luiz Olivier, r. dos Mercadores.

Caldeireiro.

Coelho & Companhia, r. da Boa-Vista, 39.

Caffés e bilhares.

Francisco Liborio Fernandes, r. dos Martyres.
Guimarães Monteiro & C.ª, largo de Santa Anna, 2.
Hotel Paraense, tr. das Mercês.
Joaquim Antonio da Silva Tristão, l. de Santa Anna, 16.

Colchoeiros.

José de Souza, r. de San'Vicente, 22.
Manoel Pacheco da Silva, tr. das Mercês.

Confeiteiro.

Francisco Ferreira da Silva Vianna, tr. do Passinho, 6.

Catraeiros e saveiros.

Antonio Morgado Junior, tr. das Gaivotas.
Antonio Madeira, r. de Belem.
Antonio Joaquim, idem.
Antonio Fernandes da Silva, idem.
Antonio Rodrigues Brandão, idem.
Bernardo Pereira Arroto, tr. das Gaivotas.
Carlos de La Cruz Gonçalves, r. do Açougue.
Domingos Fernandes, idem.
Heitor Dias, r. de Belem.
Francisco Rodrigues da Silva, idem.
João Butier, r. do Açougue.
João Ferreira de Leão, r. dos Martyres.
João Antonio Grom, r. de Belem.
José Martins Torres, r. do Açougue.
José Maria Madeira, r. de Belem.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura